

DATA: ____/____/____

HORA: ____:____:____



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº _____

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: _____

TIPO DE LICITAÇÃO: _____

OBJETO: _____

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 06/2022

**SELEÇÃO DE EMPRESAS BENEFICIÁRIAS PARA DOAÇÃO COM ENCARGOS DE IMÓVEIS
DESTINADOS AO DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES ECONOMICAS**

ÓRGÃO: _____

TIPO DE LICITAÇÃO: MAIOR LANCE - VALOR MÍNIMO CONFORME AVALIAÇÃO

RECURSO ORÇAMENTÁRIO: _____

AD JUDICATÓRIA: _____

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL E TURISMO

Volume I

Observação: Juntar ao processo cópia do empenho estimativo, dos sub-empenhos, se for o caso, dos empenhos e das notas fiscais, em atendimento ao Tribunal de Contas do Estado.

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO N.º 14.930/22

Regulamenta o parágrafo único do art. 2º da Lei nº 3.687, de 18 de novembro de 1994, que *"Dispõe sobre a doação de imóveis de propriedade do município de Divinópolis e dá outras providências"*.

O **Prefeito Municipal de Divinópolis**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, VI, da Lei Orgânica Municipal, e considerando o disposto na Lei nº 3.687, de 18 de novembro de 1994, especialmente, o art. 2º e parágrafo único; levando-se em conta que cabe aos gestores públicos prestigiar as ações administrativas de forma coordenada, integrada e, sempre, voltadas para integral satisfação do interesse social e para o bem estar da coletividade;

DECRETA:

Art. 1º O processo instaurado para análise de viabilidade quanto a alienação por doação de imóvel público municipal a terceiros deverá contar com manifestação formal expressando ausência de interesse quanto à utilização do bem municipal para fins de instalação de equipamento público pertinente às atividades precípuas da Administração, na respectiva área de atuação das seguintes Secretarias Municipais:

- I - Secretaria Municipal de Assistência Social;
- II - Secretaria Municipal de Cultura;
- III - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico Sustentável e Turismo;
- IV - Secretaria Municipal de Educação;
- V - Secretaria Municipal de Esporte e Juventude;
- VI - Secretaria Municipal de Saúde.

§ 1º A manifestação a que se refere o *caput* deverá ser firmada pela autoridade máxima da respectiva Secretaria, com seus fundamentos.

§ 2º Na resposta a ser apresentada por cada setor dever-se-á informar, ainda, se há equipamento público vinculado à respectiva Secretaria Municipal, especialmente quanto a unidade escolar; unidade de saúde e praça de esportes e lazer comunitário, dentre outros, no próprio bairro e na respectiva região, levando-se em conta a localização do imóvel objeto de averiguação.

§ 3º Caso se julgue pertinente, qualquer outro setor além daqueles mencionados no *caput* poderá ser provocado para se manifestar quanto ao interesse na utilização do bem público apontado inicialmente como disponível à alienação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogado o Decreto nº. 14.581, de 16 de agosto de 2021.

Divinópolis, 11 de março de 2022.

GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

JANETE APARECIDA SILVA OLIVEIRA
Secretária Municipal de Governo

LEANDRO LUIZ MENDES
Procurador-geral do Município

Publicado por:
Jessica Teodoro Xavier
Código Identificador:5D785E72

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 13/10/2022. Edição 3368
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>



LAUDO DE AVALIAÇÃO

Endereço do imóvel

Lote situado na Quadra nº 02, Zona Cadastral nº 56

Bairro - Cidade

Bairro Savassi - Divinópolis

UF

MG

Objetivo da Avaliação

Determinação do valor venal de lote

Finalidade da Avaliação

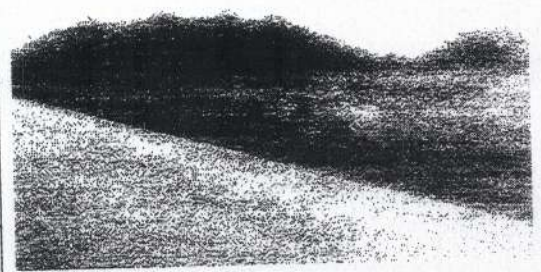
Leilão

Solicitante e/ou Interessado

Prefeitura Municipal de Divinópolis, Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Proprietário

Prefeitura Municipal de Divinópolis.



Tipo de Imóvel

Áreas dos imóveis (m²)

Terreno
Residencial

Terrenos com as seguintes áreas: lote 330 – 3.600 m²

Metodologia

Método Comparativo de Dados de Mercado

Especificação (fundamentação/precisão)

Fundamentação III / Precisão III

Pressupostos e Ressalvas

Laudo baseado na documentação fornecida, constituída pelos Registros dos Imóveis, Planta arquitetônica e Projeto de Setorização de Bairros. Na presente avaliação considera-se que toda documentação pertinente se encontra correta e devidamente regularizada.

Valor Mínimo Admissível

R\$ 152.000,00

Valor Máximo Admissível

R\$ 190.000,00

Valor Avaliado

R\$ 170.000,00

Perspectiva de Liquidez do Imóvel

Normal

Nome do Responsável Técnico

Patricia de Castro Laudaes

CPF

038.228.146-28

Formação

Engenheira Civil

CREA

109436/D

Nome da Empresa

Prefeitura Municipal de Divinópolis

CNPJ

18.291.351/0001-64

Divinópolis, 25 de outubro de 2019.

Assinatura do Responsável Técnico



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Meio Ambiente

1 – IMÓVEL

Terrenos localizados na Quadra 02, Zona Cadastral nº 056, Antiga Rua A, Rua 2 e Rua 4no Bairro Savassi, cidade de Divinópolis/MG.

2 – OBJETIVO

Determinação do valor venal de mercado dos terrenos nº 330, quadra nº 02, zona cadastral nº 056, com o objetivo de realização de leilão, pelo município de Divinópolis.

Segundo a NBR 14.653-1 da ABNT, o valor venal do imóvel é a "quantia mais provável pela qual se negocia voluntariamente e conscientemente um bem, numa data de referência, dentro das condições do mercado vigente".

3 – INTERESSADO

Prefeitura Municipal de Divinópolis, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Patrimônio Imobiliário.

4 – PROPRIETÁRIO

Os lotes estão em nome da Prefeitura Municipal de Divinópolis.

5 - PRESSUPOSTOS E RESSALVAS

Este laudo fundamenta-se no que estabelecem as normas técnicas da ABNT, Avaliação de Bens, registradas no Inmetro como NBR 14.653 – Parte 1(Procedimentos Gerais) e Parte 2 (Imóveis Urbanos), e baseia-se:

- Na documentação fornecida, constituída por registro dos lotes, planta arquitetônica e projeto de setorização de bairros;
- Em informações constatadas "in loco", quando da vistoria dos imóveis, realizada em 25/10/2019;
- Informações obtidas junto a agentes do mercado imobiliário local: vendedores, imobiliárias, entre outros.

Na presente avaliação considera-se que toda documentação pertinente se encontra correta e devidamente regularizada e que o imóvel está livre e desembaraçado de quaisquer ônus, em condições de ser imediatamente comercializado.

6 - CARACTERIZAÇÃO DA REGIÃO

A região possui topografia plana, solo seco com pouca cobertura vegetal e sistema viário com vias pavimentadas, dotada de rede de água, rede de esgoto sanitário, energia elétrica/iluminação pública, telefone, serviços postais e coleta de lixo.

A região possui baixa densidade de edificações, em sua maioria de padrão construtivo baixo, ocupadas predominantemente por residências unifamiliares. O comércio da região concentra-se nas vias coletoras distantes, aproximadamente, 5km.



7 - CARACTERIZAÇÃO DOS TERRENOS

Os lotes pertencem ao solo urbano do "Bairro Savassi", de formato regular, com área total de 3600m². A presente avaliação trata individualmente cada terreno com as seguintes medidas e confrontações conforme quadro de áreas e valores descrito na determinação de valor venal. A topografia parcialmente em declive, com solo aparentemente seco e pouca vegetação.

8 - CONSIDERAÇÕES SOBRE O MERCADO

Divinópolis é um município brasileiro do estado de Minas Gerais. Polo da região centro-oeste de seu estado, caracteriza-se principalmente pela indústria confeccionista e metalurgia/siderurgia. Limita-se ao norte com Nova Serrana, ao noroeste com Perdigoão, a oeste com Santo Antônio do Monte, a sudoeste com São Sebastião do Oeste, ao sul com Cláudio e a leste com Carmo do Cajuru e São Gonçalo do Pará, sendo cortada por dois rios: rio Itapecerica e Rio Pará. O Rio Itapecerica é a principal fonte de captação de água do município.

O perfil mercadológico da cidade encontra-se normal, o número de imóveis similares ao avaliando e ofertados no mercado é alta. A absorção pelo mercado hoje para imóveis semelhantes, é demorada, com liquidez baixa.

9 - METODOLOGIA, PESQUISAS E CÁLCULOS

Para elaboração deste trabalho foi utilizado o "Método Comparativo Direto de Dados de Mercado", com tratamento técnico dos dados baseado no processo de inferência estatística, com adoção de modelo de regressão múltipla, conforme recomenda a Norma Técnica da ABNT - NBR 14.653-1, em seu item 7.5: "...sempre que possível preferir o método comparativo direto de dados de mercado, ...". Para o cálculo inferencial estatístico foi utilizado o programa de regressão linear múltipla e de redes neurais artificiais – "SisDea Windows".

9.1 - Período de Pesquisa

Janeiro a Outubro de 2019.

9.2 - Tratamento dos Dados

Para se obter o valor venal de mercado para os lotes foi utilizado o método comparativo direto de dados de mercado, baseado no processo de inferência estatística, com adoção de modelo de regressão, contando com 316 (trezentos e dezesseis) elementos coletados, sendo 173 (cento e setenta e três) aproveitados no modelo desenvolvido, atendendo os preceitos da NBR 14.653-2. Foi considerada uma variável dependente, valor/m² (R\$/m²), e três variáveis independentes.

Setor Urbano (SU): Variável independente que define a atratividade do imóvel, em relação aos demais elementos da amostra, no contexto urbano do município. A escala numérica resulta da observação da vizinhança imediata e acessibilidade. Sendo atribuída uma amplitude das amostras de 04 a 06.

Área Total (AT): Variável independente quantitativa, que informa a área total de cada dado coletado. Amplitude das amostras: 200,00 m² – 1.446,00 m².



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Meio Ambiente

Infraestrutura (INF): Variável independente qualitativa (códigos alocados), variando de um a seis, conforme serviços executados no logradouro, soma-se um ponto para cada. Tendo sido atribuídos:

- 1 – Rede de abastecimento de água;
- 2 – Rede de esgoto;
- 3 – Coleta de águas pluviais;
- 4 – Iluminação Pública;
- 5 – Rede de energia elétrica;
- 6 – Pavimentação.

Valor Unitário (VU): Variável dependente representa o valor unitário de cada elemento, ou seja, a relação entre o valor total e sua respectiva área. Amplitude das amostras: R\$ 55,56/m² – R\$ 4.938,27/m².

10 - MODELO

Dados do modelo:	316
Dados utilizados:	173
Variáveis do modelo:	4
Variáveis utilizadas:	4

	Regressão	Estimativa
Coef. de correlação	0,908899698	0,844601063
Coef. de determinação	0,82609866	0,713350956
Desvio padrão	0,289390316	59,68525276

Normalidade:	[72,91, 94]
--------------	--------------

11 - RESULTADOS

Varíavel	Média	Mínimo	Máximo	Coeficiente	t	Sig.(%)	transf.
Setor Urbano	3,10	0,00	5,00	0,15	7,28	0,01	x
Área total	5,98	5,01	11,16	-0,21	-7,35	0,01	ln(x)
Infraestrutura	4,17	0,00	6,00	0,20	12,88	0,01	x
Valor unitário	5,12	2,74	6,15	5,09	27,27	0,01	ln(y)

Análise da Variância				
Fonte de Variação	Soma dos Quadrados	Graus de Liberdade	Quadrado Médio	F calculado
Explicada	67,2331846	3	22,4110615	267,605133
Não explicada	14,1532016	169	0,08374675	
Total	81,3863862	172		

220



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Meio Ambiente

12 - VARIÁVEIS

Nome	Tipo	Classificação	Descrição da variável	Habilitada
Endereço	Texto	Texto	Endereço completo do imóvel	sim
Complemento	Texto	Texto	Complemento ao endereço do imóvel	sim
Bairro	Texto	Texto	Bairro onde o imóvel se localiza	sim
Informante	Texto	Texto	Nome ou identificação do informante	sim
Telefone do informante	Texto	Texto	Telefone ou número de contato do informante	sim
Setor Urbano	Númerica	Proxy	Variável de macrolocalização	sim
Índice Fiscal	Númerica	Proxy	Variável de macro localização construída com base nos índices fiscais da PGV do município	não
Área total	Númerica	Quantitativa	Área total do imóvel medida em m ²	sim
Topografia	Númerica	Qualitativa (Códigos Alocados)		não
Infraestrutura	Númerica	Qualitativa (Códigos Alocados)		sim
Valor unitário	Númerica	Dependente	Valor total do imóvel dividido pela Área total (m ²)	sim

13 - RESÍDUOS

Dado	Observado	Estimado	Resíduo	Resíduo (%)	Res. / DP
1	5,52	5,64	-0,12	-2,15%	-0,41
5	5,63	5,79	-0,17	-2,95%	-0,57
13	5,40	5,52	-0,12	-2,18%	-0,41
14	5,72	5,64	0,08	1,43%	0,28
23	5,49	5,09	0,40	7,36%	1,40
24	5,63	5,64	-0,01	-0,24%	-0,05
25	5,46	5,07	0,39	7,15%	1,35
26	5,59	5,08	0,51	9,05%	1,75
27	6,12	5,11	1,01	16,53%	3,50
29	5,58	5,64	-0,06	-1,16%	-0,22
30	5,35	5,67	-0,32	-6,06%	-1,12
31	4,98	4,98	0,01	0,14%	0,02
32	5,38	5,13	0,25	4,66%	0,87
33	5,26	5,56	-0,30	-5,67%	-1,03
34	4,85	4,67	0,18	3,73%	0,63
35	5,01	4,93	0,08	1,65%	0,29

set



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Meio Ambiente

36	2,74	3,26	-0,52	-18,87%	-1,79
37	4,69	4,84	-0,15	-3,17%	-0,51
38	5,17	5,16	0,01	0,21%	0,04
39	5,76	4,75	1,01	17,48%	3,48
40	5,45	5,68	-0,23	-4,16%	-0,78
41	5,53	5,77	-0,24	-4,34%	-0,83
42	5,38	5,68	-0,30	-5,59%	-1,04
43	5,52	5,64	-0,12	-2,15%	-0,41
44	4,93	4,84	0,09	1,86%	0,32
49	5,03	4,89	0,14	2,78%	0,48
50	5,69	5,39	0,30	5,19%	1,02
51	4,76	4,93	-0,17	-3,55%	-0,58
52	5,61	5,39	0,22	3,84%	0,74
53	5,16	4,69	0,46	8,99%	1,60
54	4,42	4,74	-0,31	-7,10%	-1,09
55	4,58	4,74	-0,16	-3,49%	-0,55
56	4,42	4,74	-0,31	-7,10%	-1,09
57	4,02	4,74	-0,72	-17,91%	-2,49
58	6,04	5,37	0,67	11,04%	2,30
59	6,07	5,83	0,24	3,95%	0,83
60	5,84	5,75	0,09	1,51%	0,31
61	5,67	5,76	-0,09	-1,58%	-0,31
62	5,69	5,75	-0,05	-0,91%	-0,18
63	5,20	4,63	0,56	10,86%	1,95
66	3,15	3,38	-0,23	-7,37%	-0,80
69	4,79	4,84	-0,05	-1,03%	-0,17
70	4,20	4,18	0,02	0,54%	0,08
71	3,91	4,18	-0,26	-6,77%	-0,92
72	3,11	3,45	-0,34	-10,83%	-1,16
73	3,98	4,09	-0,11	-2,77%	-0,38
74	5,93	5,65	0,28	4,75%	0,97
75	5,98	5,74	0,24	4,06%	0,84
76	5,94	5,66	0,27	4,60%	0,94
79	5,56	5,44	0,12	2,08%	0,40
80	5,70	5,68	0,02	0,43%	0,08
81	5,45	5,68	-0,23	-4,16%	-0,78
82	5,74	5,67	0,08	1,38%	0,27
83	5,60	5,71	-0,11	-2,04%	-0,39
84	4,59	4,34	0,25	5,43%	0,86
85	4,20	3,87	0,33	7,80%	1,13
86	4,58	4,43	0,14	3,17%	0,50
87	4,42	4,27	0,15	3,43%	0,52
88	5,40	5,24	0,16	3,01%	0,56



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Meio Ambiente

89	5,69	5,64	0,05	0,95%	0,19
90	4,58	4,29	0,29	6,26%	0,99
92	4,84	4,93	-0,09	-1,79%	-0,30
93	5,22	5,48	-0,26	-4,95%	-0,89
94	5,15	5,49	-0,34	-6,59%	-1,17
95	5,08	5,52	-0,44	-8,70%	-1,53
96	4,27	3,89	0,38	8,95%	1,32
97	3,91	3,87	0,04	1,02%	0,14
98	4,53	4,31	0,22	4,87%	0,76
99	4,42	4,60	-0,17	-3,90%	-0,60
100	4,83	4,89	-0,06	-1,26%	-0,21
101	4,83	5,09	-0,26	-5,40%	-0,90
102	5,30	5,33	-0,03	-0,55%	-0,10
103	4,58	4,89	-0,31	-6,82%	-1,08
104	5,15	5,28	-0,13	-2,54%	-0,45
105	5,06	4,79	0,27	5,34%	0,93
106	4,83	4,91	-0,09	-1,77%	-0,30
107	4,93	4,74	0,20	3,99%	0,68
108	5,55	5,62	-0,07	-1,29%	-0,25
111	5,96	5,65	0,30	5,05%	1,04
119	5,72	5,89	-0,17	-2,97%	-0,59
120	5,72	5,79	-0,07	-1,23%	-0,24
121	5,73	5,46	0,27	4,65%	0,92
122	5,35	5,51	-0,15	-2,84%	-0,53
123	4,87	4,93	-0,06	-1,24%	-0,21
124	5,21	5,13	0,08	1,60%	0,29
125	4,86	5,49	-0,64	-13,13%	-2,20
126	5,34	5,49	-0,15	-2,79%	-0,51
127	5,09	5,05	0,04	0,74%	0,13
128	4,85	5,09	-0,24	-4,96%	-0,83
129	5,17	5,12	0,05	1,02%	0,18
131	6,03	5,79	0,24	3,97%	0,83
133	6,03	5,79	0,24	3,97%	0,83
134	5,89	5,79	0,10	1,64%	0,33
136	4,89	4,83	0,07	1,33%	0,23
137	4,89	4,98	-0,08	-1,68%	-0,28
138	5,30	5,08	0,22	4,14%	0,76
139	4,11	4,74	-0,62	-15,18%	-2,16
140	4,02	4,74	-0,72	-17,91%	-2,49
141	5,63	5,64	-0,01	-0,24%	-0,05
144	5,52	5,28	0,24	4,37%	0,83
145	5,38	5,68	-0,30	-5,59%	-1,04
146	5,52	5,13	0,39	7,04%	1,34

12/5



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Meio Ambiente

147	4,93	4,94	0,00	-0,06%	-0,01
148	5,16	4,94	0,22	4,27%	0,76
149	5,03	4,89	0,14	2,78%	0,48
152	5,52	5,68	-0,16	-2,86%	-0,55
174	6,03	5,79	0,24	3,97%	0,83
177	5,70	5,83	-0,13	-2,24%	-0,44
178	5,95	5,83	0,12	1,97%	0,41
179	5,39	5,62	-0,23	-4,27%	-0,79
181	3,91	3,94	-0,03	-0,67%	-0,09
182	3,91	3,87	0,04	1,02%	0,14
187	5,70	5,68	0,02	0,43%	0,08
188	5,65	5,71	-0,06	-1,01%	-0,20
189	5,50	5,58	-0,08	-1,52%	-0,29
190	5,70	5,53	0,17	3,02%	0,59
191	5,59	5,68	-0,09	-1,67%	-0,32
192	5,69	5,75	-0,06	-1,00%	-0,20
193	5,63	5,64	-0,01	-0,24%	-0,05
194	5,63	5,72	-0,08	-1,48%	-0,29
195	3,94	3,97	-0,03	-0,80%	-0,11
196	4,38	4,81	-0,43	-9,87%	-1,49
197	4,55	4,78	-0,22	-4,87%	-0,77
198	4,42	4,78	-0,35	-7,98%	-1,22
202	5,45	5,53	-0,07	-1,36%	-0,26
203	5,55	5,53	0,02	0,30%	0,06
204	5,70	5,68	0,02	0,43%	0,08
205	5,95	5,25	0,70	11,76%	2,42
206	5,49	5,54	-0,04	-0,77%	-0,15
207	5,30	5,09	0,20	3,80%	0,70
208	5,17	5,13	0,05	0,90%	0,16
209	5,21	5,13	0,08	1,60%	0,29
210	5,43	5,49	-0,06	-1,19%	-0,22
211	5,59	5,53	0,06	1,06%	0,20
213	5,52	5,83	-0,31	-5,62%	-1,07
214	5,21	5,80	-0,59	-11,24%	-2,02
218	4,25	4,39	-0,14	-3,20%	-0,47
221	4,61	4,62	-0,02	-0,39%	-0,06
222	4,42	4,02	0,40	9,00%	1,38
223	4,24	4,04	0,19	4,54%	0,66
224	4,44	3,80	0,64	14,31%	2,19
225	4,32	3,81	0,51	11,73%	1,75
226	5,12	5,13	-0,01	-0,23%	-0,04
241	5,44	5,88	-0,44	-8,02%	-1,51
242	5,38	5,43	-0,05	-1,01%	-0,19

805



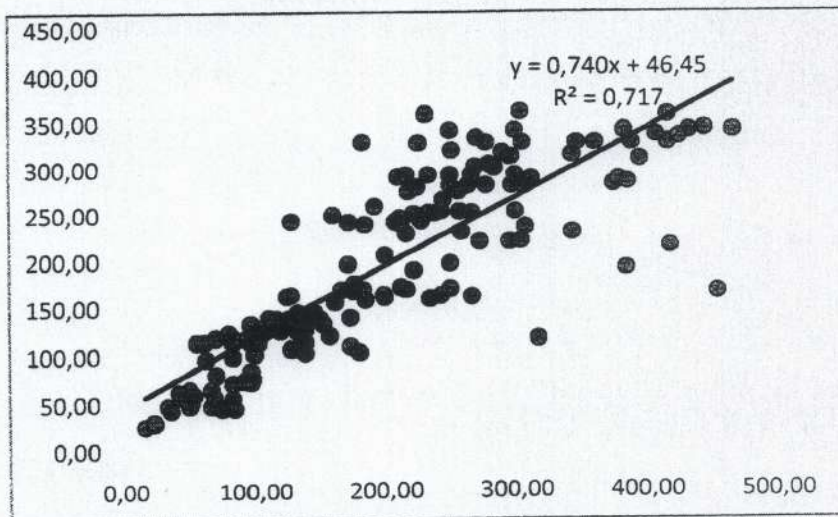
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Meio Ambiente

243	5,42	5,63	-0,22	-4,05%	-0,76
244	6,01	5,82	0,19	3,20%	0,66
257	4,25	4,78	-0,53	-12,41%	-1,82
258	3,73	4,14	-0,41	-10,95%	-1,41
259	4,71	4,94	-0,23	-4,80%	-0,78
260	3,84	4,02	-0,18	-4,60%	-0,61
261	3,51	3,87	-0,37	-10,43%	-1,26
262	3,51	3,87	-0,37	-10,43%	-1,26
263	5,42	5,79	-0,37	-6,85%	-1,28
264	4,65	4,78	-0,14	-2,98%	-0,48
265	4,61	4,78	-0,17	-3,70%	-0,59
266	4,63	4,74	-0,10	-2,25%	-0,36
267	6,03	5,88	0,15	2,54%	0,53
268	6,05	5,81	0,24	3,99%	0,83
269	6,15	5,83	0,31	5,11%	1,09
270	5,60	5,81	-0,21	-3,75%	-0,73
271	5,72	5,40	0,32	5,60%	1,11
273	6,10	5,84	0,26	4,28%	0,90
275	5,22	5,06	0,16	3,02%	0,54
276	3,58	3,77	-0,19	-5,36%	-0,66
277	5,36	5,14	0,22	4,09%	0,76
278	5,36	5,48	-0,12	-2,21%	-0,41
302	5,96	5,79	0,17	2,86%	0,59
303	5,85	5,79	0,06	0,98%	0,20
304	5,84	5,44	0,40	6,86%	1,38
305	5,47	5,53	-0,05	-0,98%	-0,18
315	4,14	4,57	-0,43	-10,44%	-1,49
316	4,93	4,63	0,30	6,12%	1,04

14 – ADERÊNCIA

Dado Observado Estimado

1	250,00	281,57
5	277,78	327,93
13	222,22	249,94
14	305,56	281,57
23	243,06	162,26
24	277,78	281,57
25	234,38	158,66
26	266,67	160,86
27	454,55	165,30



Est



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Meio Ambiente

29	263,89	281,57
30	210,36	290,88
31	145,83	144,84
32	216,67	168,62
33	192,31	259,10
34	128,21	106,98
35	150,00	138,12
36	15,56	26,12
37	108,70	126,10
38	176,47	174,56
39	317,46	115,99
40	233,33	292,71
41	251,26	319,44
42	216,67	292,71
43	250,00	281,57
44	138,89	126,74
49	152,78	132,86
50	295,45	219,91
51	116,67	138,12
52	272,73	219,91
53	173,61	109,21
54	83,33	114,07
55	97,22	114,07
56	83,33	114,07
57	55,56	114,07
58	418,25	214,73
59	433,33	340,91
60	343,88	314,79
61	290,24	317,43
62	297,32	313,11
63	180,56	102,67
66	23,33	29,43
69	120,00	126,08
70	66,67	65,17
71	50,00	65,17
72	22,50	31,52
73	53,26	59,45
74	375,00	282,94
75	395,30	310,11
76	378,79	288,23
79	258,62	230,38
80	300,00	292,71
81	233,33	292,71



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Meio Ambiente

82	312,50	288,72
83	269,23	301,77
84	98,21	76,55
85	66,67	48,05
86	97,22	84,10
87	83,33	71,61
88	222,22	188,91
89	297,22	281,57
90	97,22	73,01
92	126,67	138,12
93	184,70	239,13
94	172,22	241,76
95	160,26	249,24
96	71,43	48,76
97	50,00	48,05
98	92,59	74,28
99	83,33	99,04
100	125,00	132,86
101	125,00	162,20
102	200,00	205,86
103	97,22	132,86
104	171,96	195,98
105	157,89	120,47
106	125,00	136,18
107	138,89	114,07
108	256,41	275,47
111	385,76	285,55
119	304,35	360,75
120	305,56	327,93
121	307,69	235,80
122	211,32	246,08
123	130,00	138,12
124	183,33	168,62
125	128,57	243,21
126	208,33	241,76
127	162,04	156,02
128	128,21	163,08
129	176,28	167,22
131	416,67	327,93
133	416,67	327,93
134	361,11	327,93
136	133,33	124,92
137	133,33	144,78

125



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Meio Ambiente

138	200,00	160,64
139	61,11	114,07
140	55,56	114,07
141	277,78	281,57
144	250,00	196,39
145	216,67	292,71
146	250,00	169,44
147	138,89	139,32
148	173,61	139,32
149	152,78	132,86
152	250,00	292,71
174	416,67	327,93
177	300,00	340,91
178	383,33	340,91
179	218,45	274,92
181	50,00	51,33
182	50,00	48,05
187	300,00	292,71
188	284,09	300,79
189	244,68	266,03
190	300,00	252,55
191	266,67	292,71
192	295,45	312,69
193	277,78	281,57
194	280,00	304,30
195	51,28	52,92
196	80,00	123,28
197	95,00	118,59
198	83,33	118,59
202	233,33	251,33
203	257,07	252,82
204	300,00	292,71
205	384,62	191,02
206	243,06	253,52
207	199,43	163,08
208	176,67	168,62
209	183,33	168,62
210	227,92	243,07
211	266,67	251,33
213	250,00	340,91
214	183,10	328,91
218	70,27	80,51
221	100,00	101,82



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Meio Ambiente

222	83,33	55,96
223	69,09	57,00
224	84,69	44,88
225	75,00	45,19
226	166,67	168,62
241	231,58	358,29
242	216,67	228,72
243	224,87	280,01
244	407,84	336,54
257	70,00	118,59
258	41,67	62,69
259	111,11	139,27
260	46,67	55,69
261	33,33	48,05
262	33,33	48,05
263	225,99	327,51
264	104,17	119,62
265	100,00	118,59
266	102,78	114,07
267	416,67	357,50
268	425,53	334,28
269	466,67	340,91
270	270,27	333,42
271	304,35	220,95
273	445,21	342,88
275	185,19	158,18
276	35,71	43,26
277	212,77	170,86
278	212,77	239,53
302	388,89	327,93
303	347,22	327,93
304	343,64	230,21
305	238,10	251,16
315	62,50	96,24
316	138,89	102,71

30



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Meio Ambiente

15 - DETERMINAÇÃO DO VALOR VENAL

Intervalo de Valores Admissíveis:

Área = 300m²		Lotes: 160	
	Valor Unitário Médio (R\$/m²)	Valor Total (R\$)	Amplitude
Mínimo	R\$ 42,43 / m ²	R\$ 152.745,54	- 10,43%
Calculado	R\$ 47,37/ m ²	R\$ 170.535,54	---
Máximo	R\$ 52,89/ m ²	R\$ 190.396,62	+ 11,65%
Valor adotado: R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais)			

16 - ESPECIFICAÇÃO DA AVALIAÇÃO

O presente trabalho foi desenvolvido com metodologia científica, através de processo de regressão / inferência estatística, e os resultados enquadrados nos seguintes níveis de fundamentação e precisão:

16.01 – Grau de Fundamentação

Item	Descrição	Grau			Pontos
		III	II	I	
1	Caracterização do imóvel avaliando	Completa quanto a todas as variáveis analisadas	Completa quanto às variáveis utilizadas no modelo	Adoção de situação paradigma	3
2	Quantidade mínima de dados de mercado, efetivamente utilizados	6 (k+1), onde k é o número de variáveis independentes	4 (k+1), onde k é o número de variáveis independentes	3 (k+1), onde k é o número de variáveis independentes	3
3	Identificação dos dados de mercado	Apresentação de informações relativas a todos os dados e variáveis analisados na modelagem, com foto e características observadas no local pelo autor do laudo	Apresentação de informações relativas a todos os dados e variáveis analisados na modelagem	Apresentação de informações relativas aos dados e variáveis efetivamente utilizados no modelo	2

30



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Meio Ambiente

4	Extrapolção	Não admitida	Admitida para apenas uma variável, desde que: a) as medidas das características do imóvel avaliando não sejam superiores a 100% do limite amostral superior, nem inferiores à metade do limite amostral inferior b) o valor estimado não ultrapasse 15% do valor calculado no limite da fronteira amostral, para a referida variável, em módulo	Admitida, desde que: a) as medidas das características do imóvel avaliando não sejam superiores a 100% do limite amostral superior, nem inferiores à metade do limite amostral inferior b) o valor estimado não ultrapasse 20% do valor calculado no limite da fronteira amostral, para as referidas variáveis, de per simultaneamente, e em módulo	2
5	Nível de significância α (somatório do valor das duas caudas) máximo para a rejeição da hipótese nula de cada regressor (teste bicaudal)	10%	20%	30%	2
6	Nível de significância máximo admitido nos demais testes estatísticos realizados	1%	2%	5%	3
Total da Pontuação Atingida					17

Grau de Fundamentação	III	II	I
Pontos Mínimos	16	10	6
Itens obrigatórios no grau correspondente	2, 4, 5 e 6 no Grau III e os demais no mínimo no Grau II	2, 4, 5 e 6 no Grau II e os demais no mínimo no Grau I	Todos no mínimo no Grau I
Grau de Fundamentação		III	

16.02 – Grau de Precisão

Descrição	Grau		
	III	II	I
Amplitude do intervalo de confiança de 80% em torno da estimativa de tendência central	$\leq 30\%$	$\leq 40\%$	$\leq 50\%$
Grau de Precisão		III	



17 – CONCLUSÃO

No desenvolvimento do presente trabalho não foram observadas informações complementares importantes. De acordo com os estudos e levantamentos realizados, e com base na análise das condições mercadológicas existentes na região circunvizinha ao imóvel avaliando, atribuímos os valores, base outubro/2019, de:

Área = 3.600m ²	Valor (R\$)
Mínimo	R\$ 152.000,00
Máximo	R\$ 190.000,00

18 – ANEXOS

- I - Pesquisa de Mercado;
- II - Cálculos Estatísticos e Gráficos;
- III - Relatório Fotográfico;
- IV - ART Anotação de Responsabilidade Técnica.

19 – ENCERRAMENTO

O presente trabalho foi elaborado com observância estrita aos princípios e diretrizes do Código de Ética do CONFEA – Conselho Federal de Engenharia e Arquitetura, da NBR 14.653-1 (Avaliação de bens – Parte 1: Procedimentos Gerais) e da NBR 14.653-2 (Avaliação de bens – Parte 2: Imóveis Urbanos), ambas publicadas pela ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas).

Nada mais tendo a acrescentar, o presente trabalho é encerrado com 08(oito) folhas impressas, sendo a última assinada e as demais rubricadas, além de seus anexos.

Divinópolis, 25 de outubro de 2019.

Patrícia de Castro Laudares
Engenheira Civil - CREA/MG: 109436/D



PARECER TÉCNICO DE AVALIAÇÃO MERCADOLÓGICA:

Por convocação do Presidente da Comissão Municipal de Avaliação Imobiliária, o Sr. Emerson Gregório da Silva, no dia 18 de fevereiro de 2022, nas dependências da Diretoria de Cadastro, Fiscalização e Aprovação de Projetos, reuniu-se a C.M.A.I. e participaram os seguintes membros: Cláudia Gonçalves de Sousa, Willian de Araújo e Edmar de Oliveira Barreto.

Objeto da avaliação:

Lotes de terreno nº. 190 e 275 da quadra 147 da zona 34, com área de 1.750,00 m² (mil setecentos e cinquenta metros quadrados) cada um; lotes de terreno nº. 070 e 140 da quadra 159 da zona 34, com área de 1.200,00 m² (mil e duzentos metros quadrados), cada um, todos situados no Distrito de Santo Antônio dos Campos e havidos das matrículas 95.682, 95.683, 95.660 e 95.661.

Lote de terreno nº. 650 da quadra 152 da zona 31, com área de 6.120,00 m² (seis mil, cento e vinte metros quadrados), situado no Centro industrial Coronel Jovelino Rabelo, havido da matrícula 121.899, do livro 02 do CRI local.

Características do imóvel: consta no laudo descrito abaixo.

As informações referentes ao imóvel objeto da avaliação constantes neste “Parecer” foram encaminhadas a todos os membros da comissão com antecedência, para conhecimento e pesquisas e mercado, sem que fosse apresentado o laudo de avaliação completo, elaborado pelo Sr. Jamir Pereira do Carmo Júnior, arquiteto e urbanista / CAU: A532592, funcionário público matriculado sob o nº. 99034887.

Iniciada a reunião, foi apresentado o laudo de avaliação completo e prestadas informações nele contidas, tais como:

“Para elaboração deste trabalho foi utilizado o “Método Comparativo Direto de Dados de Mercado”, conforme recomenda a Norma Técnica da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT – NBR 14653, Parte 1: Procedimentos Gerais e Parte 2: Imóveis Urbanos, para a determinação do valor de mercado.”

“Para o cálculo inferencial estatístico foi utilizado o programa de regressão linear múltipla – SisDEA, utilizado por diversas instituições públicas e privadas, que confere grande isenção de subjetividade ao trabalho.”

Na pesquisa efetuada no mercado local foram obtidos vários elementos, dos quais 329 foram efetivamente aproveitados no modelo desenvolvido, relativos a vendas efetivas e ofertas de lotes do mesmo bairro e em bairros anexos ao avaliando.

Após os tratamentos, homogeneizações e testes através de estatística inferencial, foi desenvolvido um modelo de regressão, onde as seguintes variáveis mostraram-se consistentes e significativas:

- **Área:** variável independente quantitativa, que informa a área total de cada elemento, expressa em m²;



- **Setor Urbano:** Variável independente que define a atratividade do imóvel, em relação aos demais elementos da amostra, no contexto urbano do município. Para essa amostra, todos os dados são constantes, sendo assim, essa variável não se mostrou explicativa;
- **Valor/m²:** variável dependente, representando o valor de locação de cada elemento, expressa em Reais por metro quadrado;

Apresentada a avaliação, bem como o método utilizado para amostragem dos preços, por unanimidade, os membros presentes concordaram que o valor de oferta para alienação dos lotes em pauta, foram os seguintes:

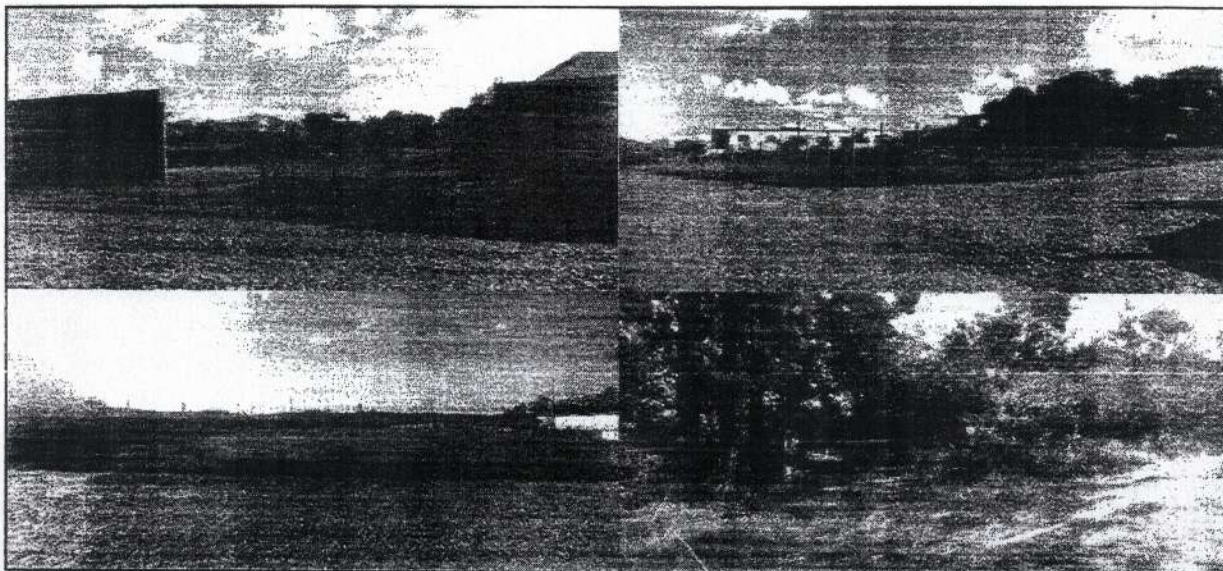
- Lote de terreno n°. 190 da quadra 147 da zona 34, com área de 1.750,00 m² (mil setecentos e cinquenta metros quadrados), situado à Rua Otávio Vicente Alves, ex. Rua Quatro, esquina com Rua Antônio Helena, no Distrito de Santo Antônio dos Campos, avaliado em: **R\$ 439.000,00 (quatrocentos e trinta e nove mil reais);**
- Lote de terreno n°. 275 da quadra 147 da zona 34, com área de 1.750,00 m² (mil setecentos e cinquenta metros quadrados), situado à Rua Otávio Vicente Alves, ex. Rua Quatro, no Distrito de Santo Antônio dos Campos avaliado em: **R\$ 474.000,00 (quatrocentos e setenta e quatro mil reais);**
- Lote de terreno n°. 070 da quadra 159 da zona 34, com área de 1.200,00 m² (mil e duzentos metros quadrados), situado à Rua Antônio Helena, esquina com Rua Otávio Vicente Alves, no Distrito de Santo Antônio dos Campos avaliado em: **R\$ 328.000,00 (trezentos e vinte e oito mil reais);**
- Lote de terreno n°. 140 da quadra 159 da zona 34, com área de 1.200,00 m² (mil e duzentos metros quadrados), situado à Rua Izauro Belarmino Filho, esquina com Rua Otávio Vicente Alves, avaliado em: **R\$ 328.000,00 (trezentos e vinte e oito mil reais);**
- Lote de terreno n°. 650 da quadra 152 da zona 31, com área de 6.120,00 m² (seis mil, cento e vinte metros quadrados), situado à Rua Sultã Jaber, no Centro Industrial Coronel Jovelino Rabelo, avaliado em: **R\$ 863.000,00 (oitocentos e sessenta e três mil reais);**

Divinópolis /MG, 18 de fevereiro de 2022


Emerson Gregório da Silva
Presidente da Comissão Municipal de
Avaliação Imobiliária



LAUDO DE AVALIAÇÃO – RESUMO



SOLICITANTE: SEMDS / Prefeitura Municipal de Divinópolis

OBJETO DA AVALIAÇÃO: lotes vagos no Centro Industrial Coronel Jovelino Rabelo e no Distrito Santo Antônio dos Campos

OBJETIVO DA AVALIAÇÃO: estimar valor de mercado de compra e venda dos imóveis

FINALIDADE DA AVALIAÇÃO: necessidades da SEMDS

ENDEREÇOS: Rua Professor Sulta Jaber, Rua Quatro, Rua Antônio Helena e Rua Izauro Belarmino Filho

ÁREA GLOBAL: 12.020,00 m²

VALOR ESTIMADO GLOBAL: R\$ 2.432.000,00

MÉTODO: Método Comparativo Direto de Dados de Mercado

GRAU DE FUNDAMENTAÇÃO: Grau III

GRAU DE PRECISÃO: Grau III

PRESSUPOSTOS, RESSALVAS E CONDIÇÕES LIMITANTES: não foram realizadas análises de mérito em matéria jurídico legal.



CONTEÚDO

1 – Solicitante.....	3
2 – Objeto da Avaliação	3
3 – Objetivo da Avaliação	3
4 – Finalidade da Avaliação	3
5 – Data da Vistoria.....	4
6 – Metodologia Utilizada.....	4
7 – Pressupostos, Ressalvas e Limitações	5
8 – Documentação Utilizada.....	5
9 – Diagnóstico de Mercado.....	5
10 – Região onde se Localizam os Imóveis.....	6
11 – Imóveis Avaliando	6
12 – Pesquisa de Mercado.....	8
13 – Especificação do Laudo.....	10
14 – Observações Complementares	11
15 – Resultados da Avaliação	12
16 – Conclusões.....	13



LAUDO DE AVALIAÇÃO – COMPLETO

Em atendimento à solicitação realizada pela Prefeitura Municipal de Divinópolis, por meio de sua Diretoria de Operações, Transporte e Infraestrutura do Centro Industrial, através do OFÍCIO – SEDEC nº 177/2021, delegou-se ao servidor Jamir Pereira do Carmo Júnior, Matrícula nº 99034887, a incumbência de proceder à avaliação dos imóveis localizados na zona 31, quadra 152, lote 650, logradouro Rua Professor Sulta Jaber, Centro Industrial Coronel Jovelino Rabelo em Divinópolis – MG; zona 34, quadra 147, lotes 190 e 275, logradouros Rua Quatro e Rua Antônio Helena, Distrito Santo Antônio dos Campos em Divinópolis – MG; zona 34 quadra 159, lotes 070 e 140, logradouros Rua Antônio Helena e Rua Izauro Belarmino Filho, Distrito Santo Antônio dos Campos em Divinópolis – MG.

1 – SOLICITANTE

Prefeitura Municipal de Divinópolis – CNPJ: 18.291.351/0001-64, através de sua Diretoria de Operações, Transporte e Infraestrutura do Centro Industrial / Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico Sustentável e Turismo – SEMDS.

2 – OBJETO DA AVALIAÇÃO

Imóveis consistindo de lotes vagos no Centro Industrial Coronel Jovelino Rabelo e no Distrito de Santo Antônio dos Campos, em Divinópolis / MG.

Documentos referentes à solicitação e aos imóveis avaliando podem ser conferidos no Anexo I.

3 – OBJETIVO DA AVALIAÇÃO

O objetivo da presente avaliação é estimar os valores de mercado para compra/venda dos imóveis avaliando, conforme os procedimentos determinados pela ABNT NBR 14653 Parte 1: Procedimentos Gerais e Parte 2: Imóveis Urbanos.

4 – FINALIDADE DA AVALIAÇÃO

Esta avaliação tem por finalidade subsidiar informações para as necessidades administrativas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico Sustentável e Turismo – SEMDS da Prefeitura Municipal de Divinópolis.



5 – DATA DA VISTORIA

Conforme a NBR ABNT 14653:2019, item 3.1.60:

3.1.60

vistoria

constatação local, presencial, de fatos e aspectos, mediante observações criteriosas em um bem e nos elementos e condições que o constituem ou o influenciem

Nesse diapasão, a referida norma também assevera que a vistoria “in loco” dos imóveis avaliando é fundamental:

6.3.1 A vistoria é atividade essencial para o processo avaliatório.

Assim, foi realizada a referida vistoria em 14 de janeiro de 2022.

Fotos dos imóveis avaliando estão no Anexo II.

6 – METODOLOGIA UTILIZADA

Para elaboração deste trabalho foi utilizado o **Método Comparativo Direto de Dados de Mercado**, conforme recomenda a Norma Técnica da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT NBR 14653, Parte 1: Procedimentos Gerais, itens 6.6 e 7.2.1, e Parte 2: Imóveis Urbanos, item 8.1.1, para a determinação do valor de mercado.

ABNT NBR 14653:2019, Parte 1:

6.6 Escolha da metodologia

A metodologia escolhida deve ser compatível com a natureza do bem avaliando, o objetivo e a finalidade da avaliação e os dados de mercado disponíveis. Para a identificação do valor de mercado, sempre que possível, preferir o método comparativo direto de dados de mercado, conforme definido em 7.2.1.

7.2.1 Identifica o valor de mercado do bem por meio de tratamento técnico dos atributos dos elementos comparáveis, constituintes da amostra.

Como se constata, o Método Comparativo Direto de Dados de Mercado é o método que a NBR 14653 determina como preferencial.

ABNT NBR 14653:2011, Parte 2:

8.1.1 Para a identificação do valor de mercado, sempre que possível preferir o método comparativo direto de dados de mercado, conforme definido em 8.2.1 da ABNT NBR 14653-1:2001¹.

¹ Corresponde ao item 7.2.1 da revisão de 2019 da Parte 1: Procedimentos Gerais da NBR 14653.



Assim, foi realizada uma pesquisa de mercado imobiliário no município Divinópolis para entender como o mercado local se comporta, no período de análise, no que se refere a compra e venda de imóveis semelhantes aos avaliandos.

Para os cálculos inferenciais e estatísticos, foi utilizado o programa de regressão linear múltipla SisDEA, utilizado por diversas instituições públicas e privadas, que confere grande isenção de subjetividade ao trabalho. Os graus de fundamentação e precisão estão descritos no item 13 deste Laudo de Avaliação.

7 – PRESSUPOSTOS, RESSALVAS E LIMITAÇÕES

Este Laudo fundamenta-se no que estabelecem as normas técnicas da ABNT, Avaliação de Bens, NBR 14653 – Parte 1 (Procedimentos Gerais/revisão 2019) e Parte 2 (Imóveis Urbanos/revisão 2011), e baseia-se na documentação fornecida referente aos imóveis localizados nos logradouros Rua Professor Sulta Jaber, Rua Quatro, Rua Antônio Helena e Rua Izauro Belarmino Filho, no Centro Industrial Coronel Jovelino Rabelo e no Distrito de Santo Antônio dos Campos, através da qual se solicita a avaliação dos imóveis supracitados. Quanto às condições dos imóveis, foram consideradas as informações constatadas in loco quando de sua vistoria, realizada em 14 de janeiro de 2022 e sendo, dessa forma, adotadas na presente avaliação como oficiais, por premissa, consideradas como válidas.

Também foram utilizados, como referência no decorrer dos trabalhos, elementos documentais e informações prestadas por terceiros, admitidas como confiáveis, corretas e de boa fé. Por fugir às finalidades precípuas deste trabalho, dispensou-se a investigação referente a títulos, invasores, hipotecas, superposições de divisas, etc.; providências essas consideradas de caráter jurídico legal. Os valores apurados referem-se aos imóveis em condições cadastrais e de segurança regulares, ou seja, livres e desimpedidos para negociação, de acordo com o estado de conservação dos referidos lotes.

8 – DOCUMENTAÇÃO UTILIZADA

- OFÍCIO – SEDEC nº 177/2021
- Relatórios do Cadastro Técnico Municipal

9 – DIAGNÓSTICO DE MERCADO

Conforme balanços apresentados pela Câmara Brasileira da Indústria da Construção (CBIC) e pelo Sindicato da Construção de Minas Gerais (SINDUSCON-MG) no fim do ano de 2021, a economia da construção civil teve um forte aumento dos custos de suas



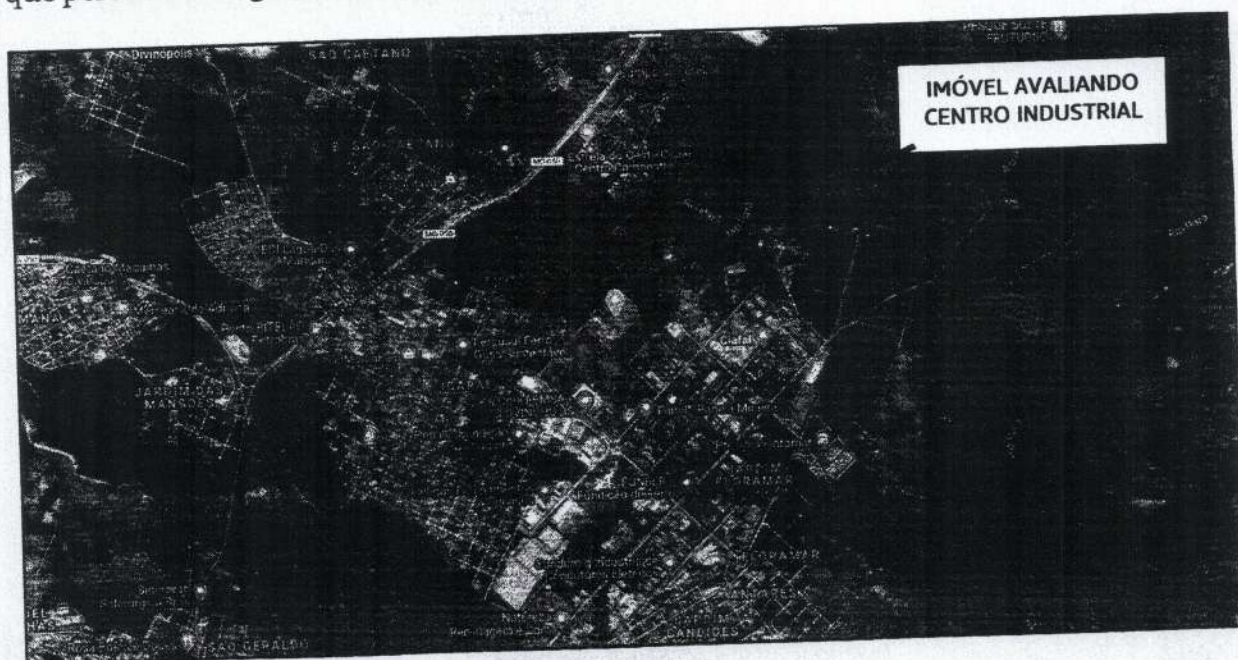
operações puxado pelo aumento dos preços dos materiais de construção; no entanto, por outro lado, observou uma grande geração de empregos formais, o maior crescimento observado nos últimos 10 anos.

Já o mercado imobiliário obteve um bom desempenho impulsionado pelo incremento do financiamento imobiliário. Assim, foi possível observar grande aumento nas vendas de unidades novas em relação aos anos anteriores, bem como aumento também em lançamentos, ainda que 2021 continue em situação de pandemia mundial pelo novo coronavírus. Por outro lado, se observou uma diminuição no estoque de unidades disponíveis para comercialização.

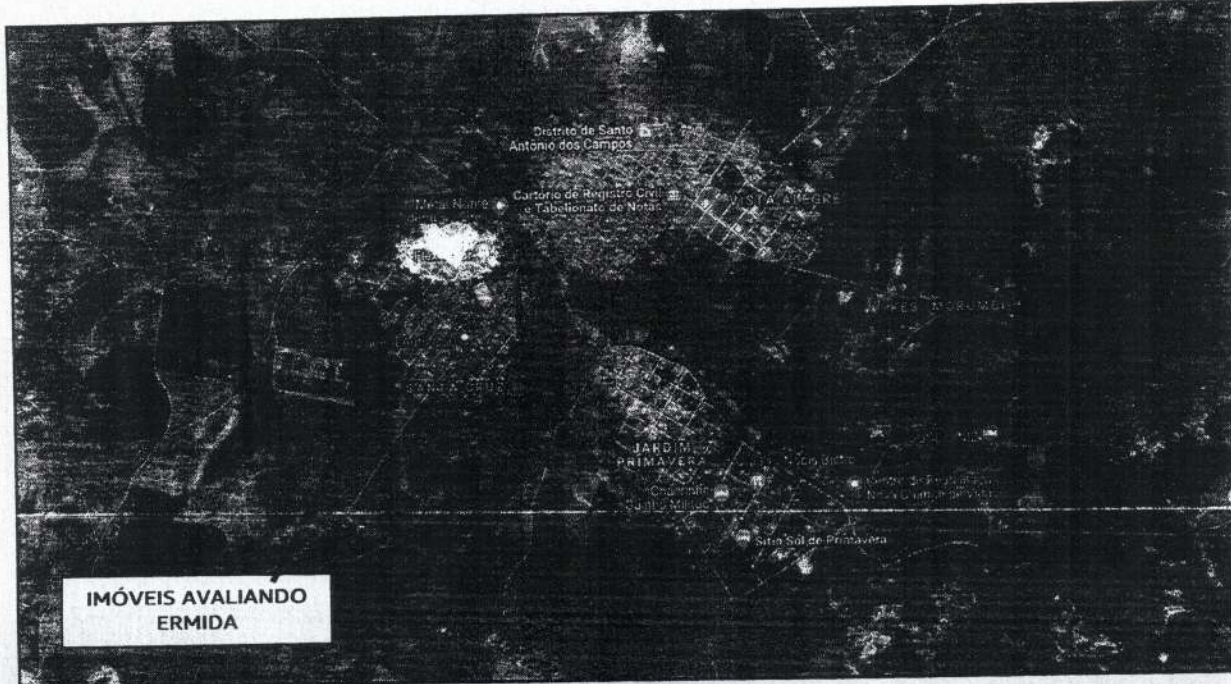
Em um panorama mais geral, o PIB da indústria da construção civil vem crescendo há cinco trimestres consecutivos.

10 – REGIÕES ONDE SE LOCALIZAM OS IMÓVEIS

Os imóveis avaliando estão localizados no Centro Industrial Coronel Jovelino Rabelo, que pertence à Região Nordeste Distante de planejamento do município, e no Bairro Santa Cruz, no Distrito de Santo Antônio dos Campos (também referido como Ermida), que pertence à Região Noroeste Distante.

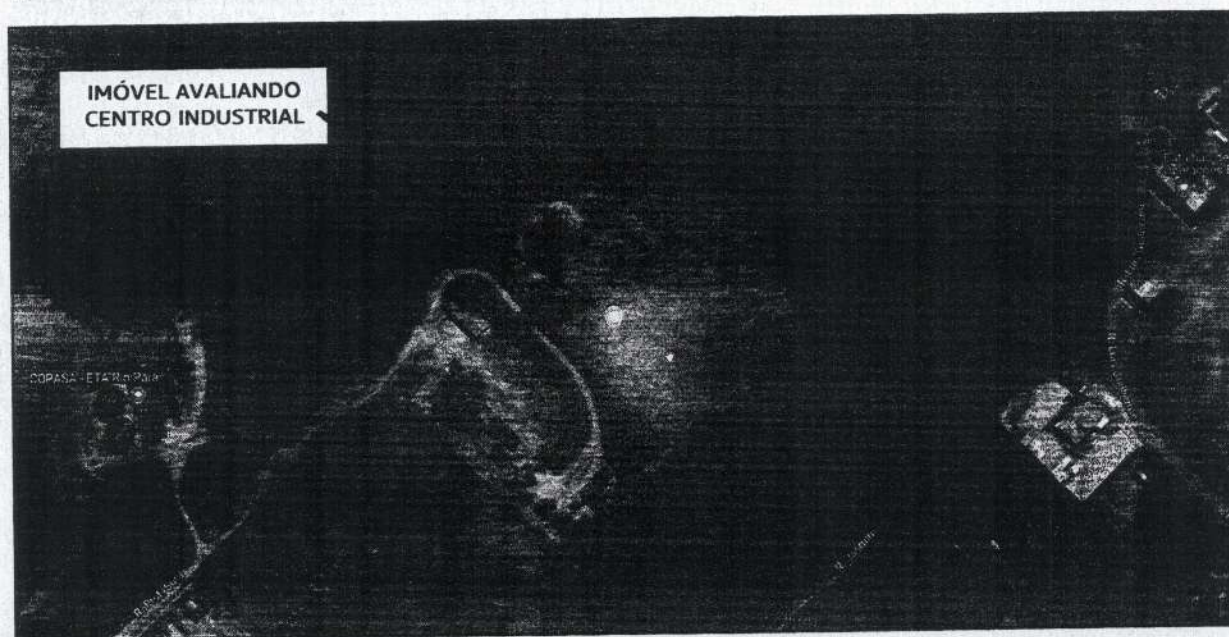


O Centro Industrial Coronel Jovelino Rabelo é um bairro de uso exclusivamente industrial e já possui ocupação consolidada. Apesar disso, existem vários lotes ainda vagos.



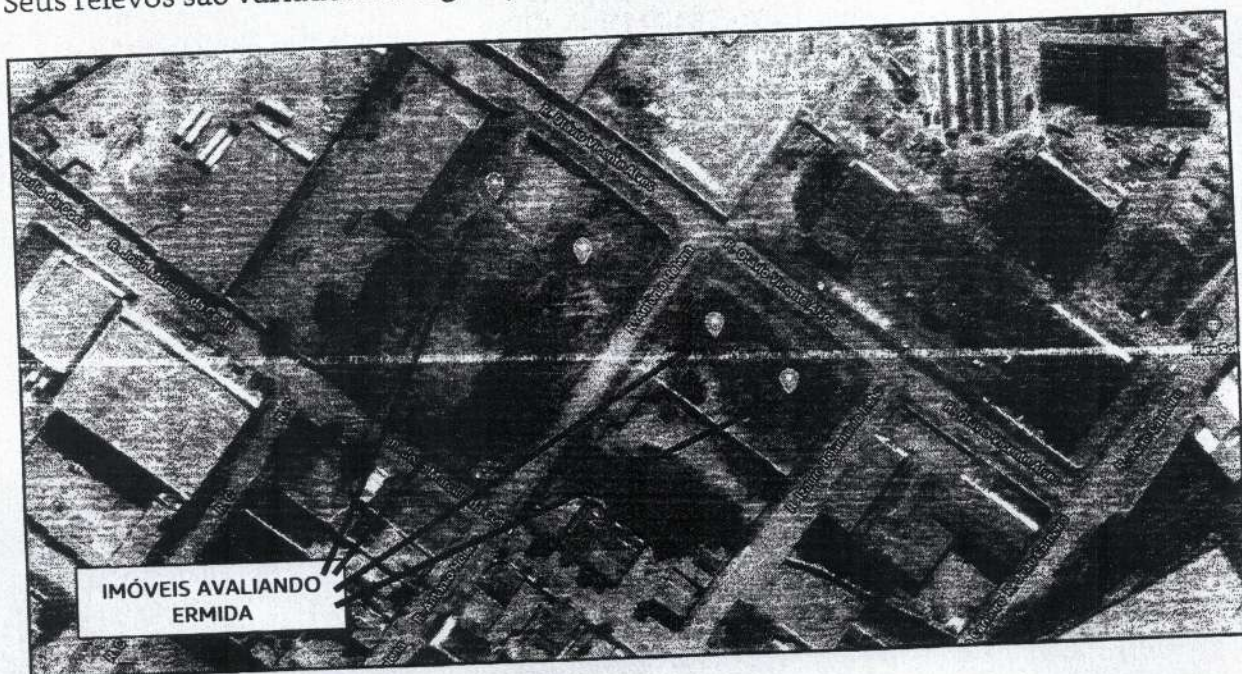
O bairro Santa Cruz se encontra na Região Noroeste Distante de planejamento. Essa região tem origem com a formação do Distrito de Santo Antônio dos Campos, incorporado ao município em 1923, constituindo, atualmente, área urbana do município de Divinópolis. Esta localidade é popularmente conhecida como “Ermida”, nome antigo da estação ferroviária inaugurada em 1916, que posteriormente passou a se chamar Santo Antônio dos Campos.

11 – IMÓVEIS AVALIANDO





Os imóveis avaliando são lotes subdivididos, porém em seu estado natural, sem nenhuma intervenção antrópica para sua alteração com finalidade de construção. Seus relevos são variados e a vegetação ainda é a nativa, original, ainda está presente.



Mais detalhes dos imóveis avaliando estão discriminados na tabela a seguir:

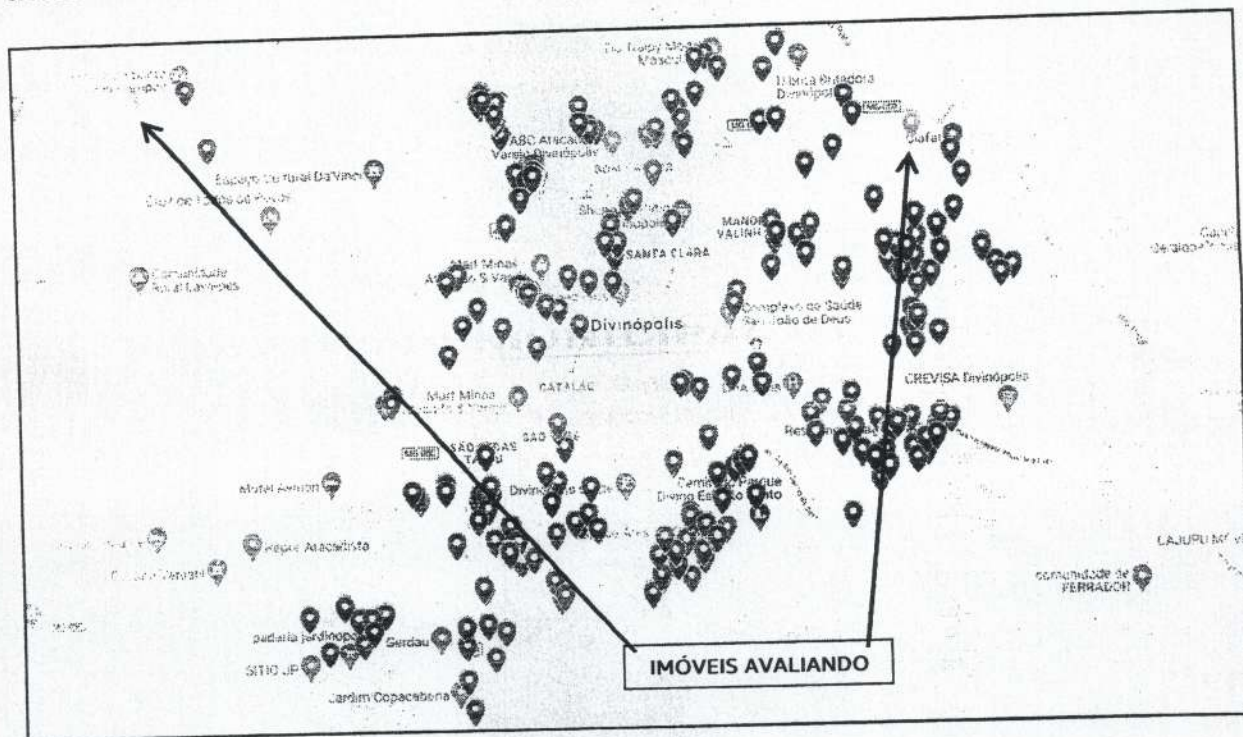
IMÓVEL	ENDEREÇO	INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	ÁREA (m ²)
1	Rua Professor Sulta Jaber	51.152.650	6.120,00
2	Rua Quatro	34.147.190	1.750,00
3	Rua Antônio Helena	34.147.275	1.750,00
4	Rua Antônio Helena	34.159.070	1.200,00
5	Rua Izauro Belarmino Filho	34.159.140	1.200,00
ÁREA GLOBAL			12.020,00

12 – PESQUISA DE MERCADO

O levantamento de dados teve como principal objetivo a obtenção de uma amostra representativa para explicar o comportamento do mercado no qual os imóveis avaliando estão inseridos e constituiu a base do processo avaliatório. Nesta etapa, investigou-se o mercado coletando dados e informações confiáveis, predominantemente a respeito de ofertas, contemporâneas à data de elaboração do presente laudo, com suas principais características econômicas, físicas e de localização. Todos os dados coletados referem-se somente a ofertas. No período de pesquisa, foram utilizados dados coletados recentemente no mercado local, entre os



dias 09/06/2021 e 12/07/2021. Os dados de mercado pesquisados estão no Anexo III deste laudo.



Para se obter os valores dos imóveis, por inferência estatística, foi desenvolvido um modelo estatístico contando com 329 (trezentos e vinte e nove) dados efetivamente utilizados, atendendo aos preceitos da ABNT NBR 14653-2, sendo considerada como variável dependente o valor unitário (R\$/m²) e 5 (cinco) variáveis independentes. São elas:

- **Setor Urbano** – variável de códigos alocados, representando a valoração imobiliária das regiões/setores da cidade, sendo:
 - 1 - Setor 01 - região/setor menos valorizado
 - 2 - Setor 02
 - 3 - Setor 03
 - 4 - Setor 04
 - 5 - Setor 05
 - 6 - Setor 06
 - 7 - Setor 07
 - 8 - Setor 08 - região/setor mais valorizado
- **Área do Terreno** – variável quantitativa, representando a área total do terreno, em m². Amplitude: 195,00 a 12.333,88;
- **Formato** – variável de códigos alocados, representando a regularidade da geometria do imóvel, sendo:



- 1 - irregular
- 2 - regular
- **Situação na Quadra** - variável de códigos alocados, representando o posicionamento do imóvel no quarteirão, sendo:
 - 1 - meio da quadra
 - 2 - esquina
- **Pavimentação** - variável de códigos alocados, representando a existência de pavimentação que atenda o imóvel pesquisado e qual a sua constituição, sendo:
 - 1 - não possui pavimentação (geralmente via em terra)
 - 2 - possui pavimentação em calçamento
 - 3 - possui pavimentação em asfalto

A equação que apresentou a melhor aderência aos dados de mercado está apresentada abaixo:

Função Estimativa:

Valor unitário = $e^{($

$$\begin{aligned} &+ 3,978075919 \\ &+ 0,374335958 \quad * \text{Setor Urbano} \\ &+ 35,71443401 \quad / \text{Area do Lote} \\ &+ 0,09538502037 \quad * \text{Formato} \\ &+ 0,07659878425 \quad * \text{Situação na Quadra} \\ &- 0,3751454889 \quad / \text{Pavimentação} \\ &)\end{aligned}$$

Os resultados inferenciais e estatísticos que levaram à convicção de valores estão impressos no Anexo IV deste laudo de avaliação.

13 – ESPECIFICAÇÃO DO LAUDO

A especificação de uma avaliação está relacionada tanto com o empenho do perito de avaliações como com o mercado e as informações que possam dele ser extraídas. Por outro lado, quanto ao grau de precisão, este depende exclusivamente das características do mercado e da amostra coletada.

O grau de fundamentação está demonstrado na tabela abaixo:



ABNT NBR 14653-2:2011

8.2.1.3.5 Os dados de oferta são indicações importantes do valor de mercado. Entretanto, devem-se considerar superestimativas que em geral acompanham esses preços e, sempre que possível, qualificá-las pelo confronto com dados de transações.

Assim, para efeitos da presente avaliação pode-se utilizar o campo de arbítrio para aplicar uma variação de 15%, para mais ou para menos (ABNT NBR 14653-2:2011, item 8.2.1.5.1), à estimativa de tendência central, ou seja, no valor médio dos imóveis avaliando, considerando-se que não foi utilizado no modelo a variável origem da informação (oferta/transação).

8.2.1.5 Campo de arbítrio

8.2.1.5.1 O campo de arbítrio definido em 3.8 da ABNT NBR 14653-2:2001² é o intervalo com amplitude de 15% para mais ou para menos, em torno da estimativa de tendência central utilizada na avaliação.

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	ÁREA DO LOTE (m ²)	-15% (R\$)	VALOR MÉDIO (R\$)	+15% (R\$)
31.152.650	6.120,00	732.710,23	862.012,04	991.313,85
34.147.190	1.750,00	372.890,67	438.694,90	504.499,14
34.147.275	1.750,00	402.576,06	473.618,89	544.661,72
34.159.070	1.200,00	278.646,40	327.819,29	376.992,18
34.159.140	1.200,00	278.646,40	327.819,29	376.992,18

As estimativas detalhadas para os imóveis avaliando estão no Anexo V.

14 - OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES

- *
- *
- * Vistoria "in loco", considerando-se o contexto em que se inserem os imóveis, as suas localizações, a predominância de uma ou outra atividade e a disponibilidade de serviços, os equipamentos comumente existentes nas proximidades, assim como as características dos vizinhos, para fins de comparação e avaliação.
- * Documentação apresentada, referente à avaliação, incluindo a solicitação, entre outros.
- *
- * Por fugir à finalidade principal deste trabalho, não foram efetuadas investigações relativas às características locais e ao mérito concernentes à

² Corresponde ao item 3.1.9 da revisão de 2019 da Parte 1: Procedimentos Gerais da NBR 14653.



reais e/ou fidejussórias, etc, providências estas que são consideradas de caráter jurídico-legal.

As informações prestadas pelos colaboradores e aquelas fornecidas por terceiros são consideradas como de boa-fé, portanto confiáveis. O imóvel foi vistoriado.

15 – RESULTADOS DA AVALIAÇÃO

As características do imóvel em avaliação são as seguintes:

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	SETOR URBANO	ÁREA DO LOTE (m²)	FORMATO	SITUAÇÃO NA QUADRA	PAVIMENTAÇÃO
31.152.650	3	6.120,00	2	1	1
34.147.190	4	1.750,00	2	1	2
34.147.275	4	1.750,00	2	2	2
34.159.070	4	1.200,00	2	2	2
34.159.140	4	1.200,00	2	2	2

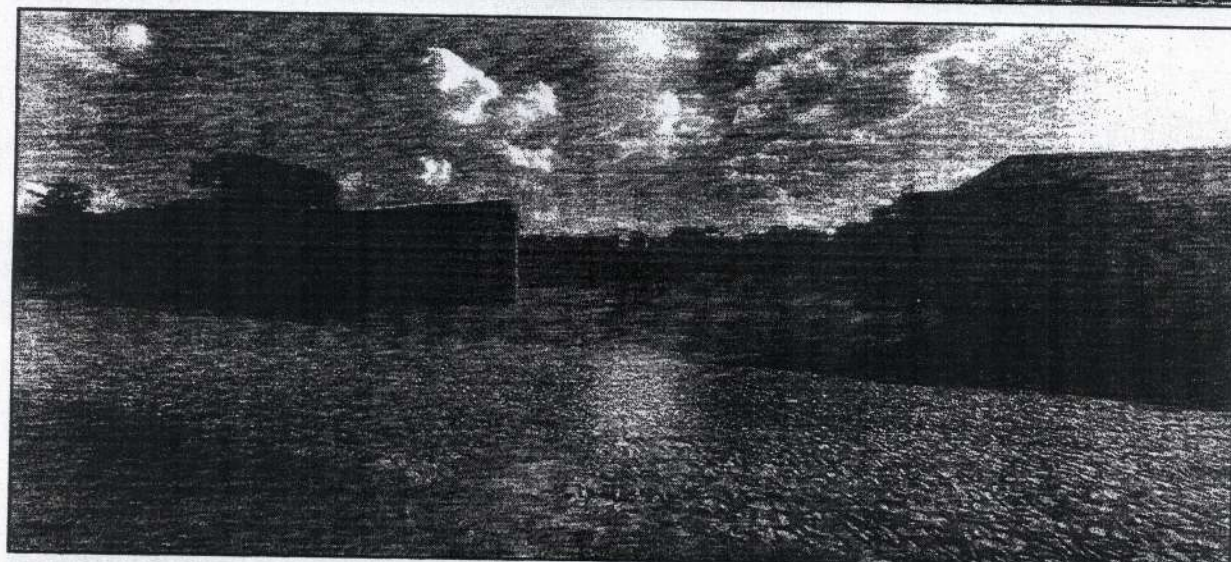
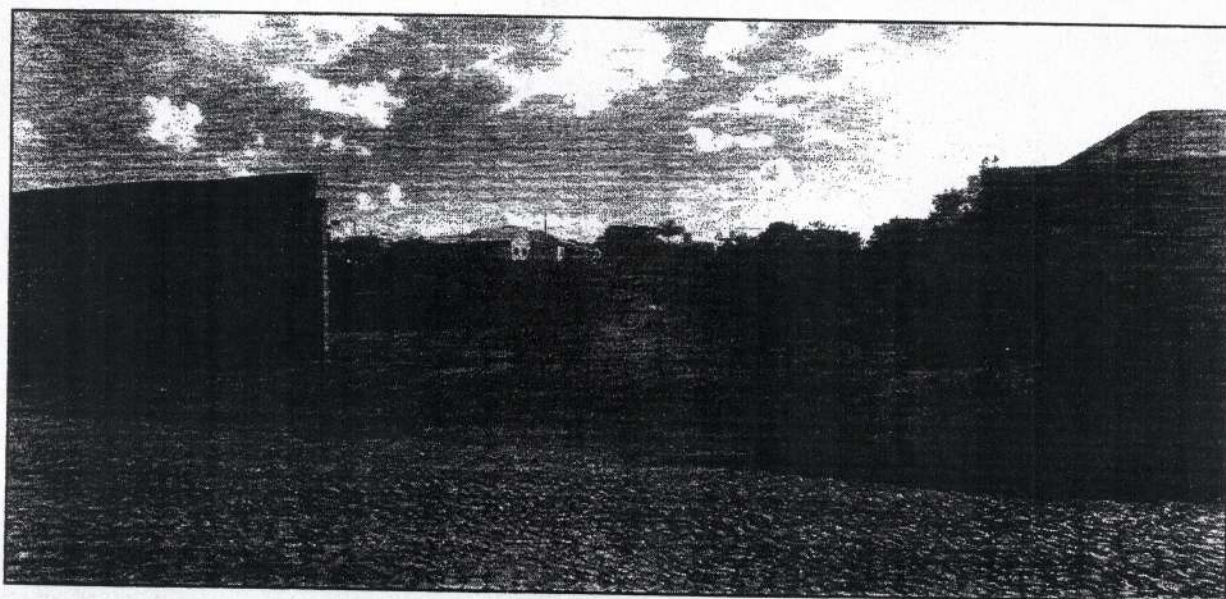
Os valores estimados, considerando-se as condições atuais observadas, são:

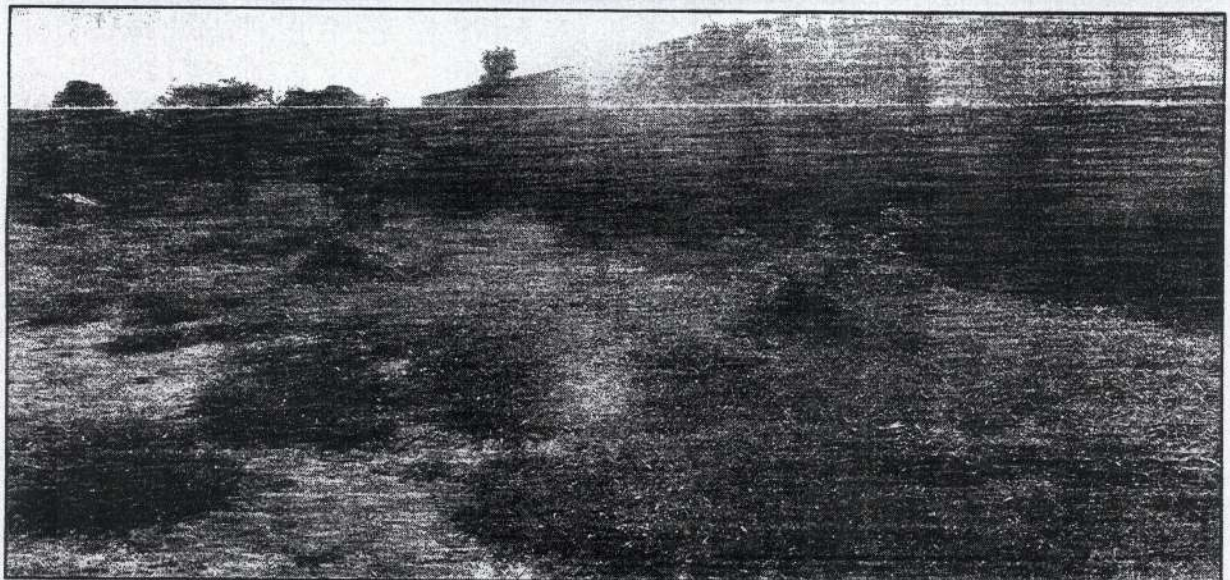
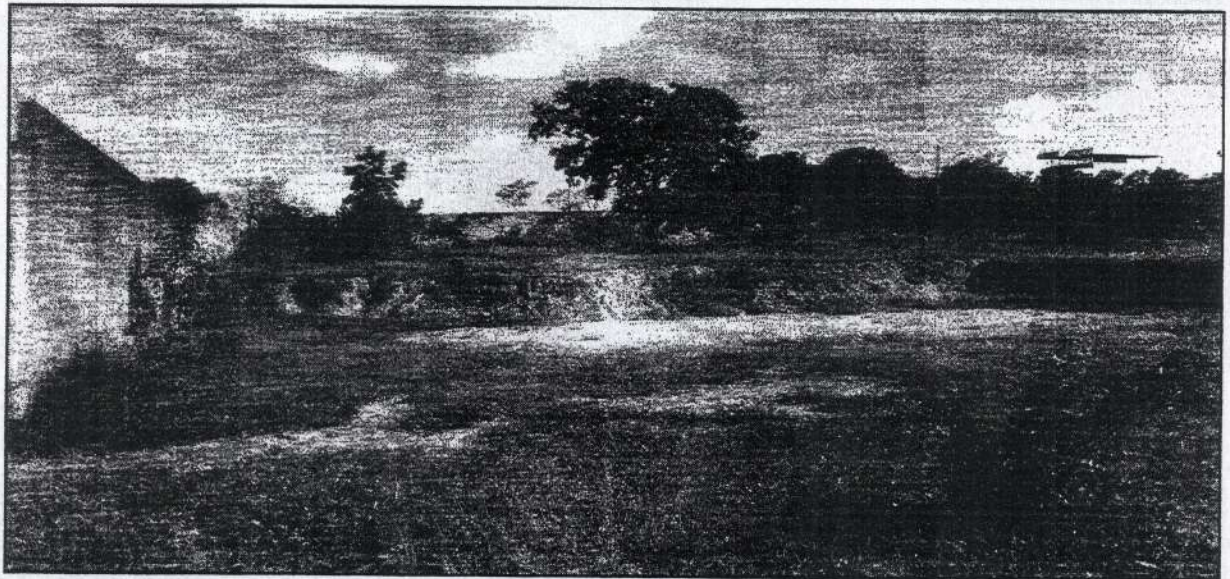
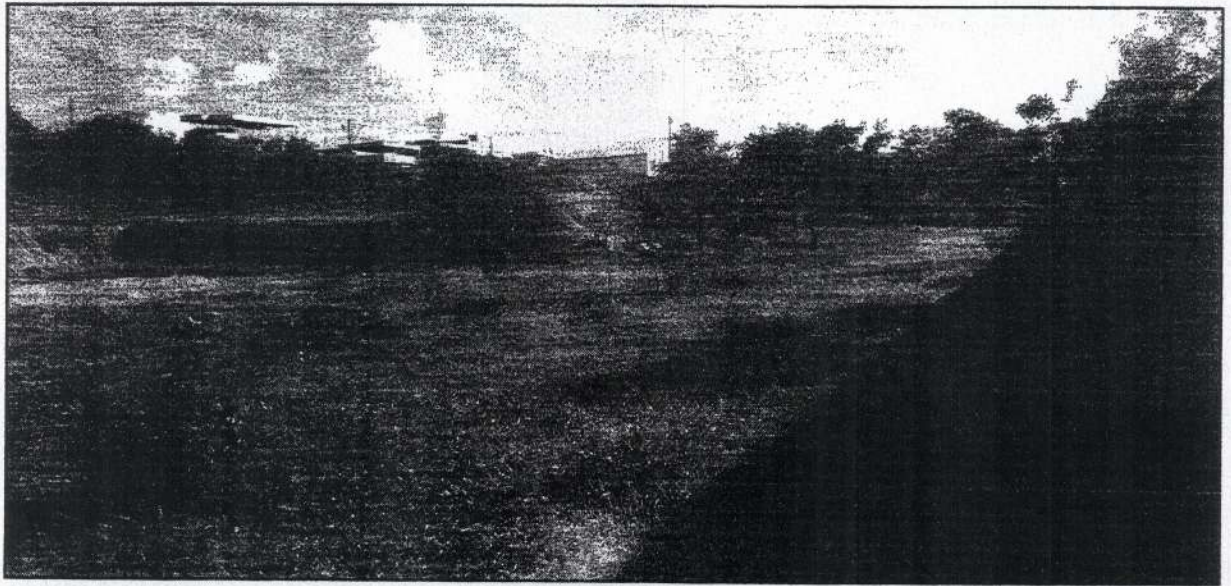
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	ÁREA DO LOTE (m²)	VALOR MÍNIMO (R\$)	VALOR MÉDIO (R\$)	VALOR MÁXIMO (R\$)
31.152.650	6.120,00	802.218,40	862.012,04	926.262,41
34.147.190	1.750,00	408.856,87	438.694,90	470.710,49
34.147.275	1.750,00	440.748,56	473.618,89	508.940,64
34.159.070	1.200,00	306.384,30	327.819,29	350.753,90
34.159.140	1.200,00	306.384,30	327.819,29	350.753,90

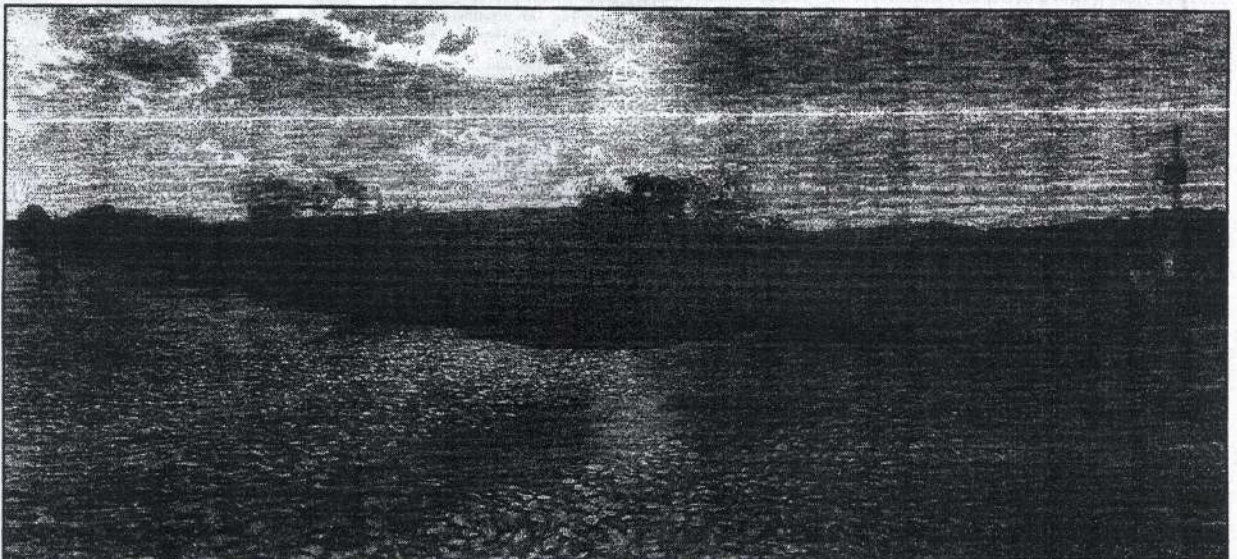
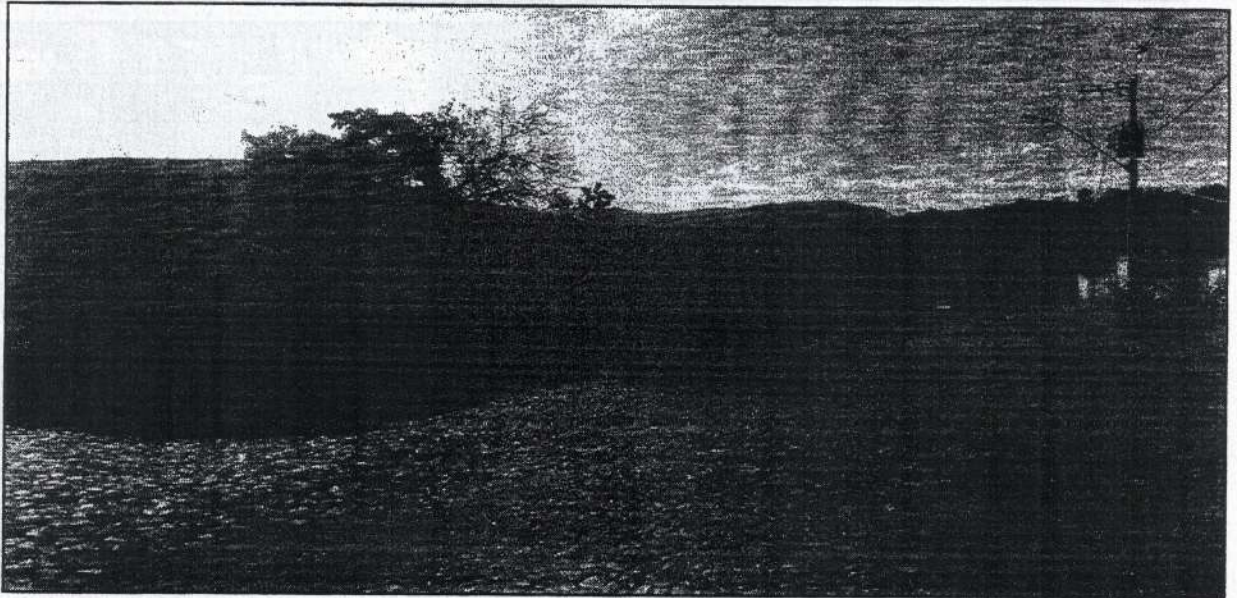
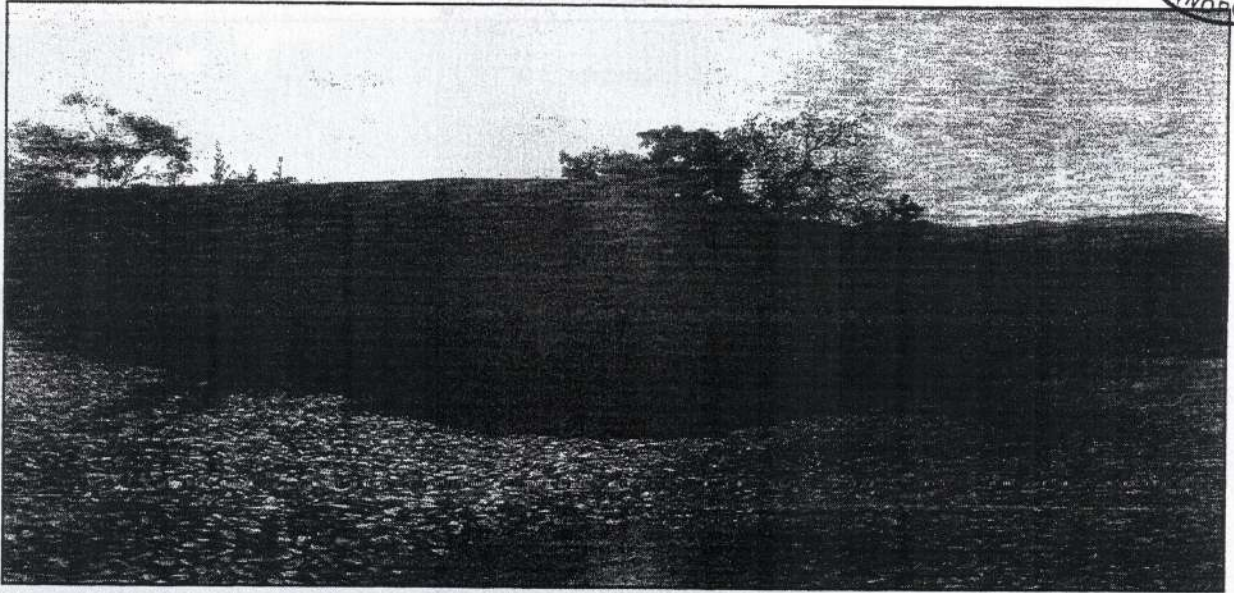
Os valores expressos acima foram obtidos em concordância com a liquidez do mercado local, na data deste laudo, obedecendo aos atributos particulares dos imóveis, suas características físicas, suas localizações e a oferta de imóveis em condições físicas semelhantes aos lotes em avaliação.

Ressalte-se, contudo, que os valores encontrados foram estimados a partir de dados de mercado referentes a anúncios somente, não havendo dados de negociações efetivamente realizadas, conforme a norma recomenda quando for possível.

1 - DISTRITO SANTO ANTÔNIO DOS CAMPOS









LAUDO DE AVALIAÇÃO

Endereço do imóvel

Lote situado na Quadra nº 02, Zona Cadastral nº 56

Bairro - Cidade

Bairro Savassi - Divinópolis

UF

MG

Objetivo da Avaliação

Determinação do valor venal de lote

Finalidade da Avaliação

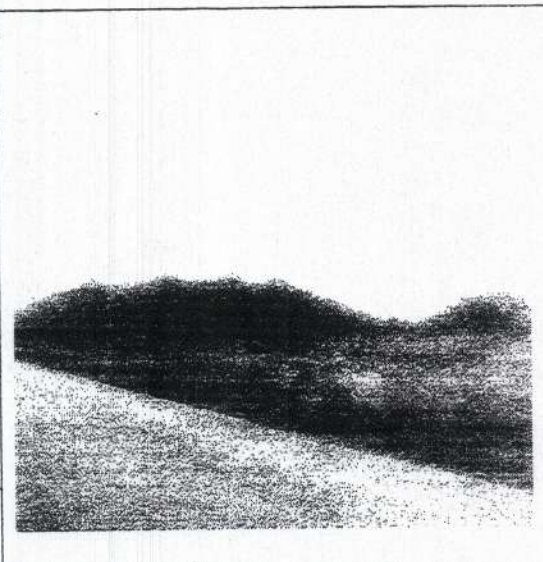
Leilão

Solicitante e/ou Interessado

Prefeitura Municipal de Divinópolis, Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Proprietário

Prefeitura Municipal de Divinópolis.



Tipo de Imóvel

Terreno
Residencial

Áreas dos imóveis (m²)

Terrenos com as seguintes áreas: lote 330 – 3.600 m²

Metodologia

Método Comparativo de Dados de Mercado

Especificação (fundamentação/precisão)

Fundamentação III / Precisão III

Pressupostos e Ressalvas

Laudo baseado na documentação fornecida, constituída pelos Registros dos Imóveis, Planta arquitetônica e Projeto de Setorização de Bairros. Na presente avaliação considera-se que toda documentação pertinente se encontra correta e devidamente regularizada.

Valor Mínimo Admissível

RS 152.000,00

Valor Máximo Admissível

RS 190.000,00

Valor Avaliado

RS 170.000,00

Perspectiva de Liquidez do Imóvel

Normal

Nome do Responsável Técnico

Patricia de Castro Laudaes

CPF

038.228.146-28

Formação

Engenheira Civil

CREA

109436/D

Nome da Empresa

Prefeitura Municipal de Divinópolis

CNPJ

18.291.351/0001-64

Divinópolis, 25 de outubro de 2019.

Assinatura do Responsável Técnico



1 – IMÓVEL

Terrenos localizados na Quadra 02, Zona Cadastral nº 056, Antiga Rua A, Rua 2 e Rua 4 no Bairro Savassi, cidade de Divinópolis/MG.

2 – OBJETIVO

Determinação do valor venal de mercado dos terrenos nº 330, quadra nº 02, zona cadastral nº 056, com o objetivo de realização de leilão, pelo município de Divinópolis.

Segundo a NBR 14.653-1 da ABNT, o valor venal do imóvel é a "quantia mais provável pela qual se negocia voluntariamente e conscientemente um bem, numa data de referência, dentro das condições do mercado vigente".

3 – INTERESSADO

Prefeitura Municipal de Divinópolis, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Patrimônio Imobiliário.

4 – PROPRIETÁRIO

Os lotes estão em nome da Prefeitura Municipal de Divinópolis.

5 - PRESSUPOSTOS E RESSALVAS

Este laudo fundamenta-se no que estabelecem as normas técnicas da ABNT, Avaliação de Bens, registradas no Inmetro como NBR 14.653 – Parte 1(Procedimentos Gerais) e Parte 2 (Imóveis Urbanos), e baseia-se:

- Na documentação fornecida, constituída por registro dos lotes, planta arquitetônica e projeto de setorização de bairros;
- Em informações constatadas "in loco", quando da vistoria dos imóveis, realizada em 25/10/2019;
- Informações obtidas junto a agentes do mercado imobiliário local: vendedores, imobiliárias, entre outros.

Na presente avaliação considera-se que toda documentação pertinente se encontra correta e devidamente regularizada e que o imóvel está livre e desembaraçado de quaisquer ônus, em condições de ser imediatamente comercializado.

6 - CARACTERIZAÇÃO DA REGIÃO

A região possui topografia plana, solo seco com pouca cobertura vegetal e sistema viário com vias pavimentadas, dotada de rede de água, rede de esgoto sanitário, energia elétrica/iluminação pública, telefone, serviços postais e coleta de lixo.

A região possui baixa densidade de edificações, em sua maioria de padrão construtivo baixo, ocupadas predominantemente por residências unifamiliares. O comércio da região concentra-se nas vias coletoras distantes, aproximadamente, 5km.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Meio Ambiente

Infraestrutura (INF): Variável independente qualitativa (códigos alocados), variando de um a seis, conforme serviços executados no logradouro, soma-se um ponto para cada. Tendo sido atribuídos:

- 1 – Rede de abastecimento de água;
- 2 – Rede de esgoto;
- 3 – Coleta de águas pluviais;
- 4 – Iluminação Pública;
- 5 – Rede de energia elétrica;
- 6 – Pavimentação.

Valor Unitário (VU): Variável dependente representa o valor unitário de cada elemento, ou seja, a relação entre o valor total e sua respectiva área. Amplitude das amostras: R\$ 55,56/m² – R\$ 4.938,27/m².

10 - MODELO

Dados do modelo:	316
Dados utilizados:	173
Variáveis do modelo:	4
Variáveis utilizadas:	4

	Regressão	Estimativa
Coef. de correlação	0,908899698	0,844601063
Coef. de determinação	0,82609866	0,713350956
Desvio padrão	0,289390316	59,68525276

Normalidade:	[72, 91, 94]
--------------	---------------

11 - RESULTADOS

Variável	Média	Mínimo	Máximo	Coefficiente	t	Sig.(%)	transf
Setor Urbano	3,10	0,00	5,00	0,15	7,28	0,01	x
Área total	5,98	5,01	11,16	-0,21	-7,35	0,01	ln(x)
Infraestrutura	4,17	0,00	6,00	0,20	12,88	0,01	x
Valor unitário	5,12	2,74	6,15	5,09	27,27	0,01	ln(y)

Análise da Variância				
Fonte de Variação	Soma dos Quadrados	Graus de Liberdade	Quadrado Médio	F calculado
Explicada	67,2331846	3	22,4110615	267,605133
Não explicada	14,1532016	169	0,08374675	
Total	81,3863862	172		

20



12 - VARIÁVEIS

Nome	Tipo	Classificação	Descrição da variável	Habilitada
Endereço	Texto	Texto	Endereço completo do imóvel	sim
Complemento	Texto	Texto	Complemento ao endereço do imóvel	sim
Bairro	Texto	Texto	Bairro onde o imóvel se localiza	sim
Informante	Texto	Texto	Nome ou identificação do informante	sim
Telefone do informante	Texto	Texto	Telefone ou número de contato do informante	sim
Setor Urbano	Númerica	Proxy	Variável de macrolocalização	sim
Índice Fiscal	Númerica	Proxy	Variável de macro localização construída com base nos índices fiscais da PGV do município	não
Área total	Númerica	Quantitativa	Area total do imóvel medida em m ²	sim
Topografia	Númerica	Qualitativa (Códigos Alocados)		não
Infraestrutura	Númerica	Qualitativa (Códigos Alocados)		sim
Valor unitário	Númerica	Dependente	Valor total do imóvel dividido pela Area total (m ²)	sim

13 – RESÍDUOS

Dado	Observado	Estimado	Resíduo	Resíduo (%)	Res. / DP
1	5,52	5,64	-0,12	-2,15%	-0,41
5	5,63	5,79	-0,17	-2,95%	-0,57
13	5,40	5,52	-0,12	-2,18%	-0,41
14	5,72	5,64	0,08	1,43%	0,28
23	5,49	5,09	0,40	7,36%	1,40
24	5,63	5,64	-0,01	-0,24%	-0,05
25	5,46	5,07	0,39	7,15%	1,35
26	5,59	5,08	0,51	9,05%	1,75
27	6,12	5,11	1,01	16,53%	3,50
29	5,58	5,64	-0,06	-1,16%	-0,22
30	5,35	5,67	-0,32	-6,06%	-1,12
31	4,98	4,98	0,01	0,14%	0,02
32	5,38	5,13	0,25	4,66%	0,87
33	5,26	5,56	-0,30	-5,67%	-1,03
34	4,85	4,67	0,18	3,73%	0,63
35	5,01	4,93	0,08	1,65%	0,29

WGB



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Meio Ambiente

36	2,74	3,26	-0,52	-18,87%	-1,79
37	4,69	4,84	-0,15	-3,17%	-0,51
38	5,17	5,16	0,01	0,21%	0,04
39	5,76	4,75	1,01	17,48%	3,48
40	5,45	5,68	-0,23	-4,16%	-0,78
41	5,53	5,77	-0,24	-4,34%	-0,83
42	5,38	5,68	-0,30	-5,59%	-1,04
43	5,52	5,64	-0,12	-2,15%	-0,41
44	4,93	4,84	0,09	1,86%	0,32
49	5,03	4,89	0,14	2,78%	0,48
50	5,69	5,39	0,30	5,19%	1,02
51	4,76	4,93	-0,17	-3,55%	-0,58
52	5,61	5,39	0,22	3,84%	0,74
53	5,16	4,69	0,46	8,99%	1,60
54	4,42	4,74	-0,31	-7,10%	-1,09
55	4,58	4,74	-0,16	-3,49%	-0,55
56	4,42	4,74	-0,31	-7,10%	-1,09
57	4,02	4,74	-0,72	-17,91%	-2,49
58	6,04	5,37	0,67	11,04%	2,30
59	6,07	5,83	0,24	3,95%	0,83
60	5,84	5,75	0,09	1,51%	0,31
61	5,67	5,76	-0,09	-1,58%	-0,31
62	5,69	5,75	-0,05	-0,91%	-0,18
63	5,20	4,63	0,56	10,86%	1,95
66	3,15	3,38	-0,23	-7,37%	-0,80
69	4,79	4,84	-0,05	-1,03%	-0,17
70	4,20	4,18	0,02	0,54%	0,08
71	3,91	4,18	-0,26	-6,77%	-0,92
72	3,11	3,45	-0,34	-10,83%	-1,16
73	3,98	4,09	-0,11	-2,77%	-0,38
74	5,93	5,65	0,28	4,75%	0,97
75	5,98	5,74	0,24	4,06%	0,84
76	5,94	5,66	0,27	4,60%	0,94
79	5,56	5,44	0,12	2,08%	0,40
80	5,70	5,68	0,02	0,43%	0,08
81	5,45	5,68	-0,23	-4,16%	-0,78
82	5,74	5,67	0,08	1,38%	0,27
83	5,60	5,71	-0,11	-2,04%	-0,39
84	4,59	4,34	0,25	5,43%	0,86
85	4,20	3,87	0,33	7,80%	1,13
86	4,58	4,43	0,14	3,17%	0,50
87	4,42	4,27	0,15	3,43%	0,52
88	5,40	5,24	0,16	3,01%	0,56

30



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Meio Ambiente

89	5,69	5,64	0,05	0,95%	0,19
90	4,58	4,29	0,29	6,26%	0,99
92	4,84	4,93	-0,09	-1,79%	-0,30
93	5,22	5,48	-0,26	-4,95%	-0,89
94	5,15	5,49	-0,34	-6,59%	-1,17
95	5,08	5,52	-0,44	-8,70%	-1,53
96	4,27	3,89	0,38	8,95%	1,32
97	3,91	3,87	0,04	1,02%	0,14
98	4,53	4,31	0,22	4,87%	0,76
99	4,42	4,60	-0,17	-3,90%	-0,60
100	4,83	4,89	-0,06	-1,26%	-0,21
101	4,83	5,09	-0,26	-5,40%	-0,90
102	5,30	5,33	-0,03	-0,55%	-0,10
103	4,58	4,89	-0,31	-6,82%	-1,08
104	5,15	5,28	-0,13	-2,54%	-0,45
105	5,06	4,79	0,27	5,34%	0,93
106	4,83	4,91	-0,09	-1,77%	-0,30
107	4,93	4,74	0,20	3,99%	0,68
108	5,55	5,62	-0,07	-1,29%	-0,25
111	5,96	5,65	0,30	5,05%	1,04
119	5,72	5,89	-0,17	-2,97%	-0,59
120	5,72	5,79	-0,07	-1,23%	-0,24
121	5,73	5,46	0,27	4,65%	0,92
122	5,35	5,51	-0,15	-2,84%	-0,53
123	4,87	4,93	-0,06	-1,24%	-0,21
124	5,21	5,13	0,08	1,60%	0,29
125	4,86	5,49	-0,64	-13,13%	-2,20
126	5,34	5,49	-0,15	-2,79%	-0,51
127	5,09	5,05	0,04	0,74%	0,13
128	4,85	5,09	-0,24	-4,96%	-0,83
129	5,17	5,12	0,05	1,02%	0,18
131	6,03	5,79	0,24	3,97%	0,83
133	6,03	5,79	0,24	3,97%	0,83
134	5,89	5,79	0,10	1,64%	0,33
136	4,89	4,83	0,07	1,33%	0,23
137	4,89	4,98	-0,08	-1,68%	-0,28
138	5,30	5,08	0,22	4,14%	0,76
139	4,11	4,74	-0,62	-15,18%	-2,16
140	4,02	4,74	-0,72	-17,91%	-2,49
141	5,63	5,64	-0,01	-0,24%	-0,05
144	5,52	5,28	0,24	4,37%	0,83
145	5,38	5,68	-0,30	-5,59%	-1,04
146	5,52	5,13	0,39	7,04%	1,34

305



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Meio Ambiente

147	4,93	4,94	0,00	-0,06%	-0,01
148	5,16	4,94	0,22	4,27%	0,76
149	5,03	4,89	0,14	2,78%	0,48
152	5,52	5,68	-0,16	-2,86%	-0,55
174	6,03	5,79	0,24	3,97%	0,83
177	5,70	5,83	-0,13	-2,24%	-0,44
178	5,95	5,83	0,12	1,97%	0,41
179	5,39	5,62	-0,23	-4,27%	-0,79
181	3,91	3,94	-0,03	-0,67%	-0,09
182	3,91	3,87	0,04	1,02%	0,14
187	5,70	5,68	0,02	0,43%	0,08
188	5,65	5,71	-0,06	-1,01%	-0,20
189	5,50	5,58	-0,08	-1,52%	-0,29
190	5,70	5,53	0,17	3,02%	0,59
191	5,59	5,68	-0,09	-1,67%	-0,32
192	5,69	5,75	-0,06	-1,00%	-0,20
193	5,63	5,64	-0,01	-0,24%	-0,05
194	5,63	5,72	-0,08	-1,48%	-0,29
195	3,94	3,97	-0,03	-0,80%	-0,11
196	4,38	4,81	-0,43	-9,87%	-1,49
197	4,55	4,78	-0,22	-4,87%	-0,77
198	4,42	4,78	-0,35	-7,98%	-1,22
202	5,45	5,53	-0,07	-1,36%	-0,26
203	5,55	5,53	0,02	0,30%	0,06
204	5,70	5,68	0,02	0,43%	0,08
205	5,95	5,25	0,70	11,76%	2,42
206	5,49	5,54	-0,04	-0,77%	-0,15
207	5,30	5,09	0,20	3,80%	0,70
208	5,17	5,13	0,05	0,90%	0,16
209	5,21	5,13	0,08	1,60%	0,29
210	5,43	5,49	-0,06	-1,19%	-0,22
211	5,59	5,53	0,06	1,06%	0,20
213	5,52	5,83	-0,31	-5,62%	-1,07
214	5,21	5,80	-0,59	-11,24%	-2,02
218	4,25	4,39	-0,14	-3,20%	-0,47
221	4,61	4,62	-0,02	-0,39%	-0,06
222	4,42	4,02	0,40	9,00%	1,38
223	4,24	4,04	0,19	4,54%	0,66
224	4,44	3,80	0,64	14,31%	2,19
225	4,32	3,81	0,51	11,73%	1,75
226	5,12	5,13	-0,01	-0,23%	-0,04
241	5,44	5,88	-0,44	-8,02%	-1,51
242	5,38	5,43	-0,05	-1,01%	-0,19

100



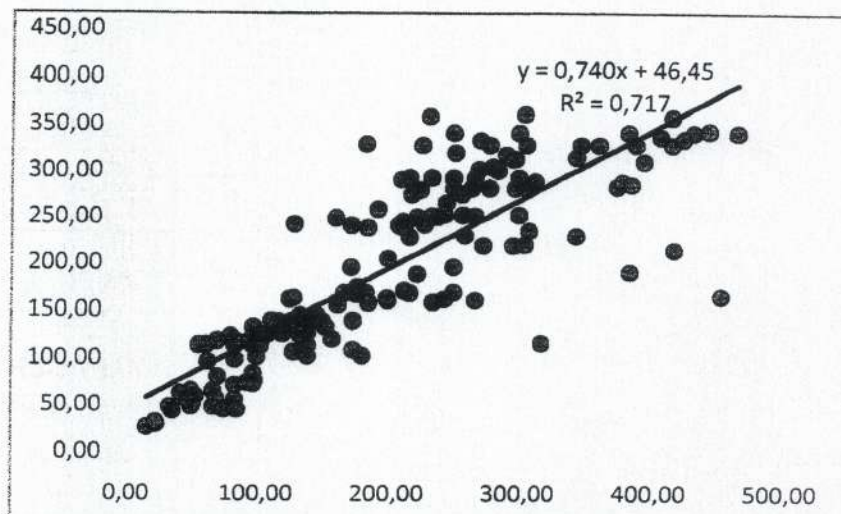
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Meio Ambiente

243	5,42	5,63	-0,22	-4,05%	-0,76
244	6,01	5,82	0,19	3,20%	0,66
257	4,25	4,78	-0,53	-12,41%	-1,82
258	3,73	4,14	-0,41	-10,95%	-1,41
259	4,71	4,94	-0,23	-4,80%	-0,78
260	3,84	4,02	-0,18	-4,60%	-0,61
261	3,51	3,87	-0,37	-10,43%	-1,26
262	3,51	3,87	-0,37	-10,43%	-1,26
263	5,42	5,79	-0,37	-6,85%	-1,28
264	4,65	4,78	-0,14	-2,98%	-0,48
265	4,61	4,78	-0,17	-3,70%	-0,59
266	4,63	4,74	-0,10	-2,25%	-0,36
267	6,03	5,88	0,15	2,54%	0,53
268	6,05	5,81	0,24	3,99%	0,83
269	6,15	5,83	0,31	5,11%	1,09
270	5,60	5,81	-0,21	-3,75%	-0,73
271	5,72	5,40	0,32	5,60%	1,11
273	6,10	5,84	0,26	4,28%	0,90
275	5,22	5,06	0,16	3,02%	0,54
276	3,58	3,77	-0,19	-5,36%	-0,66
277	5,36	5,14	0,22	4,09%	0,76
278	5,36	5,48	-0,12	-2,21%	-0,41
302	5,96	5,79	0,17	2,86%	0,59
303	5,85	5,79	0,06	0,98%	0,20
304	5,84	5,44	0,40	6,86%	1,38
305	5,47	5,53	-0,05	-0,98%	-0,18
315	4,14	4,57	-0,43	-10,44%	-1,49
316	4,93	4,63	0,30	6,12%	1,04

14 - ADERÊNCIA

Dado Observado Estimado

1	250,00	281,57
5	277,78	327,93
13	222,22	249,94
14	305,56	281,57
23	243,06	162,26
24	277,78	281,57
25	234,38	158,66
26	266,67	160,86
27	454,55	165,30



105



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Meio Ambiente

29	263,89	281,57
30	210,36	290,88
31	145,83	144,84
32	216,67	168,62
33	192,31	259,10
34	128,21	106,98
35	150,00	138,12
36	15,56	26,12
37	108,70	126,10
38	176,47	174,56
39	317,46	115,99
40	233,33	292,71
41	251,26	319,44
42	216,67	292,71
43	250,00	281,57
44	138,89	126,74
49	152,78	132,86
50	295,45	219,91
51	116,67	138,12
52	272,73	219,91
53	173,61	109,21
54	83,33	114,07
55	97,22	114,07
56	83,33	114,07
57	55,56	114,07
58	418,25	214,73
59	433,33	340,91
60	343,88	314,79
61	290,24	317,43
62	297,32	313,11
63	180,56	102,67
66	23,33	29,43
69	120,00	126,08
70	66,67	65,17
71	50,00	65,17
72	22,50	31,52
73	53,26	59,45
74	375,00	282,94
75	395,30	310,11
76	378,79	288,23
79	258,62	230,38
80	300,00	292,71
81	233,33	292,71

10



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Meio Ambiente

82	312,50	288,72
83	269,23	301,77
84	98,21	76,55
85	66,67	48,05
86	97,22	84,10
87	83,33	71,61
88	222,22	188,91
89	297,22	281,57
90	97,22	73,01
92	126,67	138,12
93	184,70	239,13
94	172,22	241,76
95	160,26	249,24
96	71,43	48,76
97	50,00	48,05
98	92,59	74,28
99	83,33	99,04
100	125,00	132,86
101	125,00	162,20
102	200,00	205,86
103	97,22	132,86
104	171,96	195,98
105	157,89	120,47
106	125,00	136,18
107	138,89	114,07
108	256,41	275,47
111	385,76	285,55
119	304,35	360,75
120	305,56	327,93
121	307,69	235,80
122	211,32	246,08
123	130,00	138,12
124	183,33	168,62
125	128,57	243,21
126	208,33	241,76
127	162,04	156,02
128	128,21	163,08
129	176,28	167,22
131	416,67	327,93
133	416,67	327,93
134	361,11	327,93
136	133,33	124,92
137	133,33	144,78

22



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Meio Ambiente

138	200,00	160,64
139	61,11	114,07
140	55,56	114,07
141	277,78	281,57
144	250,00	196,39
145	216,67	292,71
146	250,00	169,44
147	138,89	139,32
148	173,61	139,32
149	152,78	132,86
152	250,00	292,71
174	416,67	327,93
177	300,00	340,91
178	383,33	340,91
179	218,45	274,92
181	50,00	51,33
182	50,00	48,05
187	300,00	292,71
188	284,09	300,79
189	244,68	266,03
190	300,00	252,55
191	266,67	292,71
192	295,45	312,69
193	277,78	281,57
194	280,00	304,30
195	51,28	52,92
196	80,00	123,28
197	95,00	118,59
198	83,33	118,59
202	233,33	251,33
203	257,07	252,82
204	300,00	292,71
205	384,62	191,02
206	243,06	253,52
207	199,43	163,08
208	176,67	168,62
209	183,33	168,62
210	227,92	243,07
211	266,67	251,33
213	250,00	340,91
214	183,10	328,91
218	70,27	80,51
221	100,00	101,82

22



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Meio Ambiente

222	83,33	55,96
223	69,09	57,00
224	84,69	44,88
225	75,00	45,19
226	166,67	168,62
241	231,58	358,29
242	216,67	228,72
243	224,87	280,01
244	407,84	336,54
257	70,00	118,59
258	41,67	62,69
259	111,11	139,27
260	46,67	55,69
261	33,33	48,05
262	33,33	48,05
263	225,99	327,51
264	104,17	119,62
265	100,00	118,59
266	102,78	114,07
267	416,67	357,50
268	425,53	334,28
269	466,67	340,91
270	270,27	333,42
271	304,35	220,95
273	445,21	342,88
275	185,19	158,18
276	35,71	43,26
277	212,77	170,86
278	212,77	239,53
302	388,89	327,93
303	347,22	327,93
304	343,64	230,21
305	238,10	251,16
315	62,50	96,24
316	138,89	102,71

Handwritten signature or mark.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Meio Ambiente

15 - DETERMINAÇÃO DO VALOR VENAL

Intervalo de Valores Admissíveis:

Área = 300m²	Lotes: 160		
	Valor Unitário Médio (R\$/m²)	Valor Total (R\$)	Amplitude
Mínimo	R\$ 42,43 / m ²	R\$ 152.745,54	- 10,43%
Calculado	R\$ 47,37/ m ²	R\$ 170.535,54	---
Máximo	R\$ 52,89/ m ²	R\$ 190.396,62	+ 11,65%
Valor adotado: R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais)			

16 - ESPECIFICAÇÃO DA AVALIAÇÃO

O presente trabalho foi desenvolvido com metodologia científica, através de processo de regressão / inferência estatística, e os resultados enquadrados nos seguintes níveis de fundamentação e precisão:

16.01 – Grau de Fundamentação

Item	Descrição	Grau			Pontos
		III	II	I	
1	Caracterização do imóvel avaliando	Completa quanto a todas as variáveis analisadas	Completa quanto às variáveis utilizadas no modelo	Adoção de situação paradigma	3
2	Quantidade mínima de dados de mercado, efetivamente utilizados	6 (k+1), onde k é o número de variáveis independentes	4 (k+1), onde k é o número de variáveis independentes	3 (k+1), onde k é o número de variáveis independentes	3
3	Identificação dos dados de mercado	Apresentação de informações relativas a todos os dados e variáveis analisados na modelagem, com foto e características observadas no local pelo autor do laudo	Apresentação de informações relativas a todos os dados e variáveis analisados na modelagem	Apresentação de informações relativas aos dados e variáveis efetivamente utilizados no modelo	2

mb



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Meio Ambiente

4	Extrapolação	Não admitida	Admitida para apenas uma variável, desde que: a) as medidas das características do imóvel avaliando não sejam superiores a 100% do limite amostral superior, nem inferiores à metade do limite amostral inferior b) o valor estimado não ultrapasse 15% do valor calculado no limite da fronteira amostral, para a referida variável, em módulo	Admitida, desde que: a) as medidas das características do imóvel avaliando não sejam superiores a 100% do limite amostral superior, nem inferiores à metade do limite amostral inferior b) o valor estimado não ultrapasse 20% do valor calculado no limite da fronteira amostral, para as referidas variáveis, de per simultaneamente, e em módulo	2
5	Nível de significância α (somatório do valor das duas caudas) máximo para a rejeição da hipótese nula de cada regressor (teste bicaudal)	10%	20%	30%	2
6	Nível de significância máximo admitido nos demais testes estatísticos realizados	1%	2%	5%	3
Total da Pontuação Atingida					17

Grau de Fundamentação	III	II	I
Pontos Mínimos	16	10	6
Itens obrigatórios no grau correspondente	2, 4, 5 e 6 no Grau III e os demais no mínimo no Grau II	2, 4, 5 e 6 no Grau II e os demais no mínimo no Grau I	Todos no mínimo no Grau I

Grau de Fundamentação	III
------------------------------	------------

16.02 – Grau de Precisão

Descrição	Grau		
	III	II	I
Amplitude do intervalo de confiança de 80% em torno da estimativa de tendência central	≤ 30%	≤ 40 %	≤ 50%

Grau de Precisão	III
-------------------------	------------

lit



17 – CONCLUSÃO

No desenvolvimento do presente trabalho não foram observadas informações complementares importantes. De acordo com os estudos e levantamentos realizados, e com base na análise das condições mercadológicas existentes na região circunvizinha ao imóvel avaliando, atribuímos os valores, base outubro/2019, de:

Área = 3.600m ²	Valor (R\$)
Mínimo	R\$ 152.000,00
Máximo	R\$ 190.000,00

18 – ANEXOS

- I - Pesquisa de Mercado;
- II - Cálculos Estatísticos e Gráficos;
- III - Relatório Fotográfico;
- IV - ART Anotação de Responsabilidade Técnica.

19 – ENCERRAMENTO

O presente trabalho foi elaborado com observância estrita aos princípios e diretrizes do Código de Ética do CONFEA – Conselho Federal de Engenharia e Arquitetura, da NBR 14.653-1 (Avaliação de bens – Parte 1: Procedimentos Gerais) e da NBR 14.653-2 (Avaliação de bens – Parte 2: Imóveis Urbanos), ambas publicadas pela ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas).

Nada mais tendo a acrescentar, o presente trabalho é encerrado com 08(oito) folhas impressas, sendo a última assinada e as demais rubricadas, além de seus anexos.

Divinópolis, 25 de outubro de 2019.

Patrícia de Castro Laudares
Engenheira Civil - CREA/MG: 109436/D



PREFEITURA DE
DIVINÓPOLIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO SUSTENTAVEL E TURISMO - SEMDES
DIRETORIA DE OPERAÇÕES TRANSPORTE E INFRAESTRUTURA DO CENTRO INDUSTRIAL
Avenida Paraná, nº 2.601, sala 109 – Bairro São José – Divinópolis, Minas Gerais – CEP: 35.501-170
(37) 3229-8130 – desenvimentodivinopolis@gmail.com

OFÍCIO SEMDES nº 353/2022

Divinópolis, 14 de setembro de 2022.

Ao Ilma. Sra.

Janete Aparecida Silva Oliveira

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Recebido em:

14 SET 2022

SEGOV

ASSUNTO: Solicita informação junto à SEMUSA, SEMED e SEPLAM.

Caríssima Senhora,

Cumprimentando-a cordialmente, a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico Sustentável e Turismo, através do seu representante que ao final subscreve, vem por meio deste, solicitar à Secretaria de Governo que notifique a área de atuação da SEMUSA, SEMED e SEPLAM, para que informe de forma expressa quanto a ausência de interesse referente à utilização da área do lote 330, quadra 02, zona cadastral 56, localizado na Rua Jonas de Azevedo Marques, no Bairro Savassi, cumprindo o decreto 14.581/2021, que regulamenta o parágrafo único do art. 2º da Lei nº 3.687, de 18 de novembro de 1994, que dispõe sobre a doação de imóveis de propriedade do município de Divinópolis e dá outras providências.

Certo de sua colaboração e costumeira atenção, coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos necessários, renovando protesto da mais alta estima e consideração.

Atenciosamente,


LUIZ ANGELO COUTINHO GONÇALVES

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico Sustentável e Turismo



PREFEITURA DE
DIVINÓPOLIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS
GABINETE EXECUTIVO

Rua Lincoln Machado, nº 59 – Centro – Divinópolis, Minas Gerais – CEP: 35500-089
(37) 3229-9760 – desenvolvimento-social@divinopolis.mg.gov.br

OFÍCIO SEMAS Nº 1037/2022

Divinópolis, 14 de outubro de 2022.

Ao Senhor
Lucas Santos
Coordenadoria de Desenvolvimento Econômico
Avenida Paraná, nº 2.601, 5º andar – São José
CEP: 35.501-170 - Divinópolis/MG

Assunto: Resposta ao email

Senhor Coordenador,

Vimos por meio deste, informar a Vossa Senhoria que a SEMAS (Secretaria Municipal de Assistência Social), não tem o interesse em edificar equipamento público no, lote 330, quadra 02, zona cadastral 56, localizado na Rua Jonas de Azevedo Marques, no Bairro Savassi, Divinópolis, MG.

Sem mais, colocamo-nos á disposição.

Atenciosamente,

JULIANA COELHO

Secretária Municipal de Assistência Social
Políticas sobre Drogas, Direitos Humanos
Habitação de Interesse Social
Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável

Juliana Coelho
Sec. Munic. de Assistência Social
Mat. 99026173

**Solicita informação sobre ausência de interesse de imóvel**

14 de outubro de 2022 12:19

Juliana Coelho <julianacoelhoasocial@gmail.com>

Para: Desenvolvimento Econômico <desenvolvimentodivinopolis@gmail.com>

Boa tarde Lucas,

Não dispomos de interesse em edificar equipamento público neste local.

*Juliana Coelho**Assistente Social - CRESS 10901/6ªR**Secretária Municipal de Assistência Social de Divinópolis**Especialista em Instrumentalidade Técnica do Serviço Social**Especialista em Administração do Sistema Único de Assistência Social*

"Toda pessoa é sempre as marcas de outras tantas pessoas. E é tão bonito quando a gente entende que a gente é tanta gente onde quer que a gente vá. E tão bonito quando a gente sente que nunca está sozinho por mais que pense que está." (Gonzaguinha)

[Texto das mensagens anteriores oculto]



PREFEITURA DE
DIVINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Praça Pedro Xisto Gontijo, 21- Centro – Divinópolis- MG
CEP.: 35.500-049

OFÍCIO SEMC Nº279 /2022

Divinópolis, 10 de outubro de 2022.

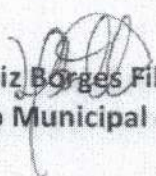
Ilustríssima Senhora
Janete Aparecida Silva Oliveira
Secretária Municipal de Governo
Secretaria Municipal de Governo - SEGOV

Assunto: Resposta ao ofício 353/2022 - SEMDES.

Senhora Secretária,

Vimos através deste, em resposta ao ofício 353/2022 SEMDES, informar que esta secretaria não tem interesse em edificar Equipamento Público no terreno em questão.

Certos de sua compreensão,
Desde já agradecemos.


Diniz Borges Filho
Secretário Municipal de Cultura

Diniz Borges Filho
Matrícula: 99021511
Secretário Municipal de Cultura


Andréia Azevedo da Costa
Matr. 9903875-8
Prefeitura Mun. de Divinópolis

OFÍCIO SEMEJ - SEC Nº 253/2022

Divinópolis, 10 de outubro de 2022.

Ao Senhor
Luíz Ângelo Coutinho Gonçalves
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico Sustentável e Turismo
Prefeitura Municipal de Divinópolis
Av. Paraná, nº. 2.601, sala 109 – Bairro São José
CEP: 35.501-170- Divinópolis/MG

Assunto: Resposta Ofício/SEMDES-353/2022

Senhor Secretário

Com cumprimentos cordiais, sirvo-me do presente para informar-lhe que acusamos o recebimento do ofício acima supracitado no que tange a manifestação de Interesse em utilização da área do Lote 330, Quadra 02, Zona Cadastral 56, localizado na Rua Jonas de Azevedo Marques no Bairro Savassi no município de Divinópolis-MG.

Informo-lhe ainda que, a Secretaria Municipal de Esportes e Juventude não têm interesse nos terrenos acima descritos.

Sendo só para o momento, aproveito a oportunidade para reiterar-lhe protestos de estima, consideração e respeito.

Atenciosamente,



WESLEY MARCELO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Esportes e Juventude

Wesley Marcelo de Oliveira
Secretário Municipal de
Esportes e Juventude
Mat. 99036729



PREFEITURA DE
DIVINÓPOLIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E POLÍTICAS DE MOBILIDADE
URBANA – SEPLAM
DIRETORIA DE CADASTRO, FISCALIZAÇÃO E APROVAÇÃO DE PROJETOS
GERÊNCIA DE PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO
Avenida Paraná, nº 2.601, sala 202 – Bairro São José – Divinópolis, Minas Gerais – CEP: 35.501-170
(37) 3229-8172 – patrimonioimobiliariodiv@gmail.com

OFÍCIO SEPLAM-DICAF Nº 1600/2022

Divinópolis, 10 de outubro de 2022.

À Senhora
Janete Aparecida Silva Oliveira
Vice-Prefeita e Secretária Municipal de Governo
Avenida Paraná, 2.601, 5º andar, São José
35.501-170 – Divinópolis/MG

Assunto: Solicitação de manifestação de interesse em imóvel localizado no bairro Savassi, resposta ao ofício SEMDES 353/2022.

Senhora Secretária,

Em pesquisa aos nossos arquivos, verificamos que o imóvel da zona 56 quadra 002 lote 330, localizado no bairro Savassi, já está reservado à Secretaria de Desenvolvimento Econômico, portanto a SEPLAM não possui interesse, inclusive o imóvel já está inventariado sob a responsabilidade da SEMDES, lista em anexo.

Sendo o que nos cabe informar,

Atenciosamente,



egp
CLÁUDIA GONÇALVES DE SOUSA
Gerente de Patrimônio Imobiliário



PREFEITURA DE
DIVINÓPOLIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Rua Minas Gerais, 1474 – Vila Belo Horizonte, Divinópolis, Minas Gerais – CEP: 35.500-007
(37) 3229-9700 – educacao@divinopolis.mg.gov.br

PJ 47394

OFÍCIO SEMED-SEC nº 1038/2022

Divinópolis, 20 de setembro de 2022.

A Senhora
Janete Aparecida Silva Oliveira
Secretária Municipal de Governo
Prefeitura Municipal de Divinópolis
Avenida Paraná, 2601 – B. São José
CEP: 35.501-170 - Divinópolis/MG



Assunto: Resposta ao Ofício/SEMDES nº. 353/2022

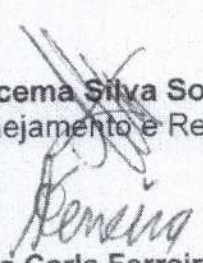
Prezada Senhora,

Com nossos cordiais cumprimentos, em resposta ao Ofício/SEMDES nº. 353/2022, vimos através deste informar que esta Secretaria não possui interesse em construir nenhuma Unidade Escolar no lote nº. 330, Zona 056, Quadra 02, localizado na Rua Jonas de Azevedo Marques, bairro Savassi, em Divinópolis-MG.

Sendo o que se apresenta para o momento, nos colocamos à disposição.

Atenciosamente,

Iracema Silva Sousa
Gerente de Planejamento e Recursos Humanos


Andreia Carla Ferreira Dimas
Secretária Municipal de Educação



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA
GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE

Avenida Paraná, nº 2.601, sala 401 - Bairro São José - Divinópolis, Minas Gerais - CEP: 35.501-170
(37) 3224-5809 - semusadivinopolis@gmail.com

PS 4739 X 5

OFÍCIO SMS/DV/GS Nº 116/2022

Divinópolis, 30 de setembro de 2022.

Ilmo. Senhor

Luiz Ângelo Coutinho Gonçalves

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico Sustentável e Turismo

Assunto: Resposta ao Ofício SEMDES - 353/2022

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente, em atenção ao Ofício em epígrafe, a Secretaria Municipal de Saúde manifesta pelo não interesse em utilização da área do Lote 330, quadra nº 02, zona cadastral 56, situado na Rua Jonas de Azevedo Marques, bairro Savassi.

Sempre a disposição de Vossa Senhoria, subscrevo-me.

Atenciosamente,

ALAN RODRIGO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Recebido em:

30 SET 2022

EMML

SEGOV



PREFEITURA DE
DIVINÓPOLIS

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO – PROGER

Av. Paraná nº 2.601, salas 504 e 511 - Bairro São José – Divinópolis, Minas Gerais – CEP 35.501-170
(37) 3229-8131 / 8135 – procuradoriageraldivinopolis@gmail.com / proger@divinopolis.mg.gov.br

OFÍCIO PROGER Nº 507/2022

Divinópolis, 14 de julho de 2022

Sr. Luiz Angelo Coutinho Gonçalves
Ilmo. Secretário Municipal de
Desenvolvimento Sustentável e Turismo
SEMD

Nesta

Assunto: **resposta ao ofício nº 255/22**

Referência: EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2022

Senhor:

Diante do da consulta contida no ofício reportado acima, cumpre-me consignar que, à luz da Lei nº 3.676/94, que versa sobre a *“alienação de imóveis no Centro Industrial Coronel Jovelino Rabelo e no Centro Industrial José dos Santos Moraes”*, por força do disposto em seu art. 2º que, a seu turno, faz alusão à possibilidade de *“dação simples, ou com encargos e permuta”*, não vislumbro impedimento para adoção de encargos os quais não correspondam efetivamente ao exato valor atribuído a cada unidade imobiliária, economicamente considerado, podendo alcançar cifras inferiores ao preço atribuído para cada terreno.

Atenciosamente,

LEANDRO LUIZ
MENDES:87121425653

Assinado de forma digital por
LEANDRO LUIZ
MENDES:87121425653
Data: 2022.07.14 14:52:10 -03'00'

Leandro Luiz Mendes
Procurador-geral do Município
OAB/MG 101.263

OFÍCIO SEMDES nº 441/2022
Divinópolis, 05 de setembro de 2022.

Ao Sr. Leandro Mendes
Procurador Geral do Município
PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

ASSUNTO: Solicita parecer Chamada Pública – Edital de seleção de empresas beneficiárias para doação com encargos de imóveis industriais

Ilmo. Sr. Dr. Procurador;

A Secretaria de Desenvolvimento Econômico Sustentável e Turismo, através do seu representante que ao final subscreve, vem respeitosamente na presença de V. S., encaminhar o edital de Chamamento Público de nº 06/2022, solicitando a emissão de parecer técnico para fins seleção de empresas beneficiárias para doação com encargos de imóveis destinados ao desenvolvimento de atividades econômicas no município de Divinópolis.

Informamos que o edital e seus anexos foram encaminhados via e-mail para os endereços: procuradoriageraldivinopolis@gmail.com e leandroproger@gmail.com.

Certo da sua colaboração e costumeira atenção, aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,



LUIZ ANGELO COUTINHO GONÇALVES

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico Sustentável e Turismo

Luiz Ângelo Coutinho Gonçalves
Secretário Municipal de Desenvolvimento
Econômico Sustentável e Turismo





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS - COMARCA DE DIVINÓPOLIS

Av. Sete de Setembro, nº370, Centro-Divinópolis/MG Tel:(37)3222-3670

1º REGISTRO DE IMÓVEIS

Valéria Cristina Cardoso Costa

Oficial Interina

Dayane Aline de Freitas

Oficial Substituta

Valéria Cristina Cardoso Costa, oficial interina do Registro Geral de Imóveis e Hipotecas da Comarca de Divinópolis, Estado de Minas Gerais, em pleno Exercício do Cargo, na forma da lei, etc.

MATRÍCULA N.º 75958

DATA: -26-02-1998

TÍT. ANT.: -Incorporação de 29-12-1977

VALOR: -CR\$3,00 o ms²

IMÓVEL: -Urbano

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

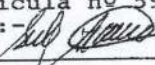
REGISTRO DE IMÓVEIS

DIVINÓPOLIS - MINAS GERAIS

Área Institucional nº 03, com a área de 42.724,17ms² (quarenta e dois mil, setecentos e vinte e quatro metros e dezessete centímetros quadrados), situado no Distrito Industrial de Divinópolis, nesta cidade, com as seguintes dimensões e confrontações: -frente de 203,99 metros para a avenida Rosana Noronha Guarani, lado direito com 196,18 metros (178,43m + 17,75m) para a Rua Sultã Jaber -lado esquerdo com 418,01 metros (360,00 m + 58,01m) confrontando com o limite da gleba da CDI-MG; e fundos com 222,90 metros (210,00m + 12,90m), também em confrontação com o limite da gleba da CDI-MG.

PROPRIETÁRIA: -Prefeitura Municipal de Divinópolis.

Reg. ant.: -matrícula nº 5923, Lvº 02, deste cartório.

AGFB. O Oficial: 

Certifico e dou fé que a presente cópia, foi extraída nos termos do art. 19 § 1º da Lei nº6015/73 e é reprodução fiel da matrícula. Certifico ainda que a certidão eletrônica foi emitida e assinada digitalmente, nos termos da MP 2200/01 e Lei nº11.977/09, somente sendo válida em meio digital, sendo o acesso realizado através do site <https://www.crimg.com.br>. Está certidão pode ser materializada por qualquer oficial de registro de Imóveis de Minas Gerais, nos termos do art. 1.178, § 2º e 3º do Provimento nº93/2020/CGJ/MG. Código: 8401-2 EMOLUMENTOS: R\$23,59; TAXA DE FISCALIZAÇÃO JUDICIÁRIA: R\$8,83; RECOMPE: R\$1,42; TOTAL: R\$ 33,84. Data do ato: Vide Selo.

PODER JUDICIÁRIO - TJMG
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

REGISTRO DE IMOVEIS DE DIVINOPOLIS

Selo de Consulta Nº GAA64631

Código de Segurança: 2127.0463.2471.1566

Pedido Certidão Nº 22/17346 - criado em 09/09/2022

Quantidade de Atos Praticados: 001 - 15/09/2022

Ato(s) praticados por: Valéria Cristina Cardoso Costa - Oficial Interina

Emol: R\$ 25,01 + TFJ: R\$ 8,83 = Valor: R\$ 33,84 - ISS: 0,00



Consulte a validade deste Selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>



Para verificar a autenticidade do documento, acesse o site do CRI/MG:
www.crimg.com.br. Código de validação: MG20220907652945597



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS - COMARCA DE DIVINÓPOLIS
Av. Sete de Setembro, nº370, Centro-Divinópolis/MG Tel:(37)3222-3670

1º REGISTRO DE IMÓVEIS

Valéria Cristina Cardoso Costa

Dayane Aline de Freitas

Oficial Interina

Oficial Substituta

Valéria Cristina Cardoso Costa, oficial interina do Registro Geral de Imóveis e Hipotecas da Comarca de Divinópolis, Estado de Minas Gerais, em pleno Exercício do Cargo, na forma da lei, etc.

MATRICULA Nº 147378

DATA: 16/12/2019

TÍT. ANT.:

VALOR:

IMÓVEL

COMPRA Nº 2 - REGISTRO GERAL
REGISTRO DE IMÓVEIS
DIVINÓPOLIS - MINAS GERAIS

Um terreno com área de 3.600,00m², situados no BAIRRO SAVASSI E PROLONGAMENTO I DO BAIRRO SAVASSI, nesta cidade, da quadra 002, constituído por: A) Lote de terreno nº.330, com área de 300,00m², situado na RUA QUATRO, no BAIRRO SAVASSI, com as seguintes medidas e confrontações: 10,00mts de frente para a Rua Quatro; 10,00mts de fundos para o lote 150; 30,00mts do lado esquerdo com terceiros; 30,00mts do lado direito com o lote 340; B) Lote de terreno nº.160, com área de 300,00m², situado na RUA DOIS, no PROLONGAMENTO I DO BAIRRO SAVASSI, com as seguintes medidas e confrontações: 10,00mts de frente para a Rua Dois; 10,00mts de fundos para o lote 320; 30,00mts do lado esquerdo com o Bairro Savassi; 30,00mts do lado direito com o lote 170; C) Lote de terreno nº.170, com área de 300,00m², situado na RUA DOIS, no PROLONGAMENTO I DO BAIRRO SAVASSI, com as seguintes medidas e confrontações: 10,00mts de frente para a Rua Dois; 10,00mts de fundos para o lote 310; 30,00mts do lado esquerdo com o lote 160; 30,00mts do lado direito com o lote 180; D) Lote de terreno nº.180, com área de 300,00m², situado na RUA DOIS, no PROLONGAMENTO I DO BAIRRO SAVASSI, com as seguintes medidas e confrontações: 10,00mts de frente para a Rua Dois; 10,00mts de fundos para o lote 300; 30,00mts do lado esquerdo com o lote 170; 30,00mts do lado direito com os lotes 217 a 241; E) Lote de terreno nº.217, com área de 300,00m², situado na RUA A, no PROLONGAMENTO I DO BAIRRO SAVASSI, com as seguintes medidas e confrontações: 12,00mts de frente para a Rua "A"; 12,00mts de fundos para o lote 180; 25,00mts do lado esquerdo com a Rua Dois; 25,00mts do lado direito para

continua no verso ...



Para verificar a autenticidade do documento, acesse o site do CRI/MG:
www.crimg.com.br. Código de validação: MG20220928420504249

1º REGISTRO DE IMÓVEIS

o lote 229;F) Lote de terreno nº.229, com área de 300,00m², situado na RUA A, no PROLONGAMENTO I DO BAIRRO SAVASSI, com as seguintes medidas e confrontações:12,00mts de frente para a Rua "A"; 12,00mts de fundos para o lote 180; 25,00mts do lado esquerdo para o lote 217; 25,00mts do lado direito para o lote 241;G) Lote de terreno nº.241, com área de 300,00m², situado na RUA A, no PROLONGAMENTO I DO BAIRRO SAVASSI, com as seguintes medidas e confrontações:12,00mts de frente para a Rua "A"; 12,00mts de fundos para o lote 180; 25,00mts do lado esquerdo para o lote 229; 25,00mts do lado direito para o lote 253;H) Lote de terreno nº.253, com área de 300,00m², situado na RUA A, no PROLONGAMENTO I DO BAIRRO SAVASSI, com as seguintes medidas e confrontações:12,00mts de frente para a Rua "A"; 12,00mts de fundos para o lote 300; 25,00mts do lado esquerdo para o lote 241; 25,00mts do lado direito para o lote 290;I) Lote de terreno nº.290, com área de 300,00m², situado na RUA A, no PROLONGAMENTO I DO BAIRRO SAVASSI, com as seguintes medidas e confrontações:12,00mts de frente para a Rua "A"; 12,00mts de fundos para o lote 300; 25,00mts do lado esquerdo para o lote 253; 25,00mts do lado direito para a Rua Quatro;J) Lote de terreno nº.300, com área de 300,00m², situado na RUA QUATRO, no PROLONGAMENTO I DO BAIRRO SAVASSI, com as seguintes medidas e confrontações:10,00mts de frente para a Rua Quatro; 10,00mts de fundos para o lote 180; 30,00mts do lado esquerdo para os lotes 241 a 290; 30,00mts do lado direito para o lote 310;K) Lote de terreno nº.310, com área de 300,00m², situado na RUA QUATRO, no PROLONGAMENTO I DO BAIRRO SAVASSI, com as seguintes medidas e confrontações:10,00mts de frente para a Rua Quatro; 10,00mts de fundos para o lote 170; 30,00mts do lado esquerdo para o lote 300; 30,00mts do lado direito para o lote 320;L) Lote de terreno nº.320, com área de 300,00m², situado na RUA QUATRO, no

continua na próx.ficha ...

PROLONGAMENTO I DO BAIRRO SAVASSI, com as seguintes medidas e confrontações: 10,00mts de frente para a Rua Quatro; 10,00mts de fundos para o lote 160; 30,00mts do lado esquerdo para o lote 310; 30,00mts do lado direito para o Bairro Savassi.....

PROPRIETÁRIA: -PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS, com sede nesta cidade, inscrita no CNPJ sob o nº 18.291.351/0001-64.....

Reg.ant:27746 e 28.127 a 28.137, Lº02, deste Cartório.....

ABERTURA DE MATRÍCULA EMOLUMENTOS: R\$40,64. ISSQN: R\$10,67. RECOMPE: R\$2,44. FUNDO JUDICIÁRIO: R\$13,55.

TOTAL: R\$56,63. SELO: D18/39787. COD.SEG: 5142-6583-3386-7773. BHQ. O Oficial 130

AV.1-147378 em 16/12/2019. Protocolo nº417431, datado de 08/11/2019.

Procede-se a esta averbação, nos termos do Ofício/ Cartório/789/2019/SECAF, Gerência de Patrimônio Imobiliário da Prefeitura Municipal de Divinópolis- CNPJ:18.291.351/0001-64, na pessoa de Cláudia Gonçalves de Sousa-Gerente de Patrimônio Imobiliário, datado de 06/11/2019, nos termos do Memorial Descritivo devidamente firmado pela Engenheira Civil Patricia de Castro laudares-CRE 109436/D, Matrícula:99035662, em data de 03/11/2019, e planta aprovada pela Prefeitura Municipal de Divinópolis sob nº32.278/19, em data de 24/10/2019, arquivados neste cartório, a fim de constar a **UNIFICAÇÃO** dos imóveis constantes da presente matrícula, situado no BAIRRO SAVASSI e PROLONGAMENTO I DO BAIRRO SAVASSI, nesta cidade, que passam a ter a seguinte característica: **LOTE 330 - QUADRA 002 - ZONA 056**, com as seguintes medidas e confrontações: Frente 60,00m com a Rua (A); Pelo Lado Direito(L.D):65,00m com a Rua (4); Fundos:30,00m com o lote nº.340 + 10,00m com o lote nº.150 + 30,00m com o lote nº.150; Pelo Lado esquerdo

continua no verso...

(L.E):55,00m com a Rua (2). ÁREA:Perimetro de forma
regular, que descreve uma área de 3.600,00m². VALOR:
R\$1.478,00. Dou fé. ARQUIVAMENTOS(8 X 8101.8)
EMOLUMENTOS:R\$47,84. ISSQN:R\$2,40. RECOMPE:R\$2,88.
FUNDO JUDICIÁRIO:R\$15,92. TOTAL:R\$69,04. AVERBAÇÃO(1 x
4119-4) EMOLUMENTOS:R\$76,02. ISSQN:R\$3,80. RECOMPE:
R\$4,56. FUNDO JUDICIÁRIO:R\$31,06. TOTAL:R\$115,44.
SELO:DIP/39778. COD.SEG:5092-9783-5446-4391. BHQ.
O Oficial pu

Certifico e dou fé que a presente cópia, foi extraída nos
termos do art. 19 § 1º da Lei nº6015/73 e é reprodução fiel
da matrícula. Certifico ainda que a certidão eletrônica foi
emitida e assinada digitalmente, nos termos da MP 2200/01 e
Lei nº11.977/09, somente sendo válida em meio digital, sendo
o acesso realizado através do site <https://www.crimg.com.br>.
Está certidão pode ser materializada por qualquer oficial de
registro de Imóveis de Minas Gerais, nos termos do art.
1.178, § 2º e 3º do Provimento nº93/2020/CGJ/MG. Código:
8401-2 EMOLUMENTOS: R\$23,59; TAXA DE FISCALIZAÇÃO
JUDICIÁRIA: R\$8,83; RECOMPE: R\$1,42; TOTAL: R\$ 33,84. Data
do ato: Vide Selo.

PODER JUDICIÁRIO - TJMG
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

REGISTRO DE IMÓVEIS DE DIVINÓPOLIS

Selo de Consulta Nº GBR15856
Código de Segurança: 7074.5647.3027.1558
Pedido Certidão Nº 2218929 - criado em 28/09/2022
Quantidade de Atas Praticadas: 001 - 03/10/2022
Ata(s) praticados por: Valéria Crisliana Cardoso Costa - Oficial Interina

Emol: R\$ 25,01 + TFJ: R\$ 8,83 = Valor: R\$ 33,84 - ISS: 0,00

Consulte a validade deste Selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS - COMARCA DE DIVINÓPOLIS
Av. Sete de Setembro, nº370, Centro-Divinópolis/MG Tel:(37)3222-3670

1º REGISTRO DE IMÓVEIS

Valéria Cristina Cardoso Costa

Dayane Aline de Freitas

Oficial Interina

Oficial Substituta

Valéria Cristina Cardoso Costa, oficial interina do Registro Geral de Imóveis e Hipotecas da Comarca de Divinópolis, Estado de Minas Gerais, em pleno Exercício do Cargo, na forma da lei, etc.

MATRICULA N.º 95660

DATA: 21/11/2007
TÍT. ANT.: Desapropriação 06/09/90
VALOR: 0,00
IMÓVEL: URBANO

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL
REGISTRO DE IMÓVEIS
DIVINÓPOLIS - MINAS GERAIS

LOTE DE TERRENO nº070, QUADRA 159, ZONA 34, situado à Rua Quatro, no distrito de Santo Antonio dos Campos, neste município, com a área de 1.200,00m2, com as seguintes medidas e confrontações: medindo 30,00ms de frente para a Rua Quatro, 40,00ms pelo lado esquerdo para a Rua Antonio Helena, 40,00ms pelo lado direito para o lote nº410, 30,00ms pelos fundos para o lote nº 312.....
PROPRIETÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINOPOLIS.....
Reg. ant: matrícula nº 92.502, Lº 02, Lº 02 deste cartório.....
RCC-O Oficial: *[Assinatura]*

R.1-95.660 em 23 de agosto de 2010. Protoc. 260563

TRANSMITENTE:-PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINOPOLIS, com sede na Rua Pernambuco, 60, centro, nesta cidade, inscrita no CNPJ sob o nº 18.291.351/0001-64, representada pelo procurador geral do município Rogério Eustáquio Farnese, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF sob nº 358.271.736-49, CI M-2.358.413-SSP/MG, OAB/MG nº 94.509, residente e domiciliado na rua Canápolis, nº 563, bairro Catalão, nesta cidade, devidamente autorizado pelos decretos municipais nº8711 de 02/01/2009 e pela Lei Municipal nº 6.819 de 10/07/2008 e pelo Decreto nº 8697 de 23/12/2008, devidamente transcritos na escritura ora registrada.
ADQUIRENTE:-DIVIMED HOSPITALAR LTDA-ME, com sede na Rua Minas Gerais, nº655-sl.708, Centro, nesta cidade, inscrita no CNPJ sob o nº 05.982.930/0001-01, representada por José Pinto de Almeida, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, inscrito no CPF sob nº 312.231.096-15, CI MG-781.809-SSP/MG, residente na rua Teófilo Perene, 18, aptº204, centro, nesta cidade, conforme 1ª alteração contratual de 15/01/2007, devidamente registrada na JUCEMG sob nº 3678837 em 30/01/2007, apresenta como sendo a ultima, conforme consta na escritura ora registrada. DAÇÃO em pagamento do imóvel constante da presente matrícula, pelo valor de R\$3.600,00. Foi recolhido o ITBI sobre a importância supra. OBS:-Que a outorgante dá em pagamento a outorgada a título de permuta decorrente de execução de serviços de obras de infra-

continua no verso ...



Para verificar a autenticidade do documento, acesse o site do CRI/MG:
www.crimg.com.br. Código de validação: MG20220907414682812

1º REGISTRO DE IMÓVEIS

estrutura nas vias do Centro Industrial José dos Santos
Morais, distrito de Santo Antonio dos Campos, nos termos da
Lei 6.819 de 10-07-2008 e decreto 8697 de 23/12/2008.
CONDIÇÕES: Constantes do Decreto 8697/2008, transcrito na
escritura ora registrada. Art. 1º-A partir da data da
publicação deste decreto, a outorgada deverá obedecer aos
seguintes prazos e metas: I-promover o cercamento do lote,
objeto da dação em pagamento ora registrada, e a construção
de passeio em sua frente, no prazo de 60 (sessenta) dias; II)
apresentar a documentação, com protocolo de entrega para o
devido licenciamento ambiental, no prazo de 90 (noventa)
dias; III-concluir a edificação e efetivamente iniciar as
operações industriais previstas no parágrafo 1º do art. 1º
da Lei Municipal nº 6819/2008, no prazo máximo de 02 (dois)
anos; IV-arcar com todos os ônus referentes a outras
benfeitorias ou obras de infra-estrutura necessárias à
implantação ou expansão da empresa, inclusive quanto ao
fornecimento de água e energia acima da capacidade instalada
no local; V-promover compensações ambientais dos processos
de licenciamento ambiental, previstas na lei nº 4280/1997 e
arcar com os encargos do processo de alienação de imóveis
previstos pela lei 3686/1994; VI-Lavrar a escritura 60 dias
após a publicação deste decreto, constando do Registro
Imobiliário o gravame dos ônus aqui pactuados até sua
definitiva quitação, que ocorrerá através de Carta de
Liberação a ser firmada pelo Município. Art.2º-A Empresa
Divimed Hospitalar Ltda comprometerá a lavrar a Escritura
Pública de Dação em Pagamento no Prazo máximo de 60
(sessenta) dias, após a publicação deste decreto efetivando
esta dação. Art.3º-O descumprimento dos prazos estabelecidos
neste decreto importarão na disposições previstas no art. 5º
da Lei Municipal nº 6903/2008. Art.4º-Este decreto entra em
vigor na data de sua publicação. Divinópolis, 23 de dezembro
de 2008. Certidão Positiva da Justiça Comum desta comarca,
Certidão Positiva da Justiça do Trabalho 3ª região, conforme
consta na escritura ora registrada. Dispensada a
apresentação da CND Estadual suspensa em virtude da Liminar
concedida por Decisão em Ação Direta de
Inconstitucionalidade nº 1.0000.04.410.449-5/000 aos
28/06/2004 do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais.
Emitido a DOI, conforme IN-SRF 090/85, conforme consta na
escritura ora registrada. Público pela Oficiala LMFI do
Cartório de Registro Civil e Notarial de Santo Antonio dos
Campos, desta comarca, em data de 20/07/2009, Lvº 346, fls.

continua na próx. ficha...

051. EMOLUMENTOS: R\$129,94, FUNDO JUDICIÁRIO: R\$50,06, TOTAL: R\$180,00. RCC-O Oficial: *Sumar*

R.2-95.660, em 15 DE SETEMBRO DE 2016. Protocolo nº 365.661, datado de 30/08/2016.
 Procede-se a este registro, nos termos do Ofício, extraído dos autos do processo nº0223.12.022370-4-
 Ação: Procedimento Ordinário, fornecido pela Rosângela Maria de Vasconcelos Alencar por ordem do MM. Juiz de Direito da Vara de Fazenda Pública e Autarquias, desta comarca, em que é Requerente: **Município de Divinópolis**, CNPJ nº 18.291.351/0001-64 e Requerido: **Diviméd Hospitalar Ltda-ME**, datado de 29/08/2016, o qual determina a **REVERSÃO do imóvel constante da presente matrícula a favor do Município de Divinópolis**. Valor da Causa: R\$3.600,00, estando incluído neste valor os demais imóveis mencionados neste Ofício. Dou fé. ARQUIVAMENTOS (6) EMOLUMENTOS: R\$30,06. FUNDO JUDICIÁRIO: R\$10,02. RECOMPE: R\$1,80. TOTAL: R\$41,88. REGISTRO EMOLUMENTOS: R\$184,63. FUNDO JUDICIÁRIO: R\$75,40. RECOMPE: R\$15,33. TOTAL: R\$375,33. AML. O Oficial: *[Assinatura]*

Certifico e dou fé que a presente cópia, foi extraída nos termos do art. 19 § 1º da Lei nº6015/73 e é reprodução fiel da matrícula. Certifico ainda que a certidão eletrônica foi emitida e assinada digitalmente, nos termos da MP 2200/01 e Lei nº11.977/09, somente sendo válida em meio digital, sendo o acesso realizado através do site <https://www.crimg.com.br>. Está certidão pode ser materializada por qualquer oficial de registro de Imóveis de Minas Gerais, nos termos do art. 1.178, § 2º e 3º do Provimento nº93/2020/CGJ/MG. Código: 8401-2 EMOLUMENTOS: R\$23,59; TAXA DE FISCALIZAÇÃO JUDICIÁRIA: R\$8,83; RECOMPE: R\$1,42; TOTAL: R\$ 33,84. Data do ato: Vide Selo.

PODER JUDICIÁRIO - TJMG
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

REGISTRO DE IMOVEIS DE DIVINOPOLIS

Selo de Consulta Nº GAA64650
 Código de Segurança: 1097.1033.0686.5537
 Pedido Certidão Nº 22/17334 - criado em 06/09/2022
 Quantidade de Atos Praticados: 001 - 15/09/2022
 Ato(s) praticados por: Valéria Cristina Cardoso Costa - Oficial Interina

Emol.: R\$ 25,01 + TFJ: R\$ 8,83 = Valor: R\$ 33,84 - ISS: 0,00



Consulte a validade deste Selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>

0517. EMOBILIZACAO: R\$128,50, FUNDO JUDICIARIO: R\$20,00, TOTAL: R\$148,50. REC-O Oficial: 1.014

[illegible]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS - COMARCA DE DIVINÓPOLIS
Av. Sete de Setembro, nº370, Centro-Divinópolis/MG Tel:(37)3222-3670

1º REGISTRO DE IMÓVEIS

Valéria Cristina Cardoso Costa

Dayane Aline de Freitas

Oficial Interina

Oficial Substituta

Valéria Cristina Cardoso Costa, oficial interina do Registro Geral de Imóveis e Hipotecas da Comarca de Divinópolis, Estado de Minas Gerais, em pleno Exercício do Cargo, na forma da lei, etc.

MATRICULA Nº 95661

DATA: 21/11/2007
TÍT. ANT.: Desapropriação de 06/09/90
VALOR: 0,00
IMÓVEL: URBANO

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL
REGISTRO DE IMÓVEIS
DIVINÓPOLIS - MINAS GERAIS

LOTE DE TERRENO Nº nº140, QUADRA 159, ZONA 34, situado à Rua Quatro, no distrito de Santo Antonio dos Campos, neste município, com a área de 1.200,00m2, com as seguintes medidas e confrontações: medindo 30,00ms de frente para a Rua Quatro, 40,00ms pelo lado esquerdo para o lote nº 070, 40,00ms pelo lado direito para a Rua Izauro Belarmino Filho, 30,00ms pelos fundos para o lote nº 312.....
PROPRIETÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS.....
Reg. ant: matrícula nº 93.502, Lº 02, Lº 02 deste cartório.....
RCC-O Oficial: *[assinatura]*

R.1-95.661 em 23 de agosto de 2010. Protoc. 260563
TRANSMITENTE:-PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS, com sede na Rua Pernambuco, 60, centro, nesta cidade, inscrita no CNPJ sob o nº 18.291.351/0001-64, representada pelo procurador geral do município Rogério Eustáquio Farnese, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF sob nº 358.271.736-49, CI M-2.358.413-SSP/MG, OAB/MG nº 94.509, residente e domiciliado na rua Canápolis, nº 563, bairro Catalão, nesta cidade, devidamente autorizado pelos decretos municipais nº8711 de 02/01/2009 e pela Lei Municipal nº 6.819 de 10/07/2008 e pelo Decreto nº 8697 de 23/12/2008, devidamente transcritos na escritura ora registrada.
ADQUIRENTE:-DIVIMED HOSPITALAR LTDA-ME, com sede na Rua Minas Gerais, nº655-sl.708, Centro, nesta cidade, inscrita no CNPJ sob o nº 05.982.930/0001-01, representada por José Pinto de Almeida, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, inscrito no CPF sob nº 312.231.096-15, CI MG-781.809-SSP/MG, residente na rua Teófilo Perene, 18, aptº204, centro, nesta cidade, conforme 1ª alteração contratual de 15/01/2007, devidamente registrada na JUCEMG sob nº 3678837 em 30/01/2007, apresenta como sendo a última, conforme consta na escritura ora registrada. DAÇÃO em pagamento do imóvel constante da presente matrícula, pelo valor de R\$3.600,00. Foi recolhido o ITBI sobre a importância supra. OBS:-Que a outorgante dá em pagamento a outorgada a título de permuta decorrente de execução de serviços de obras de infra-

continua no verso ...



Para verificar a autenticidade do documento, acesse o site do CRI/MG:
www.crimg.com.br. Código de validação: MG20220907965067596



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS - COMARCA DE DIVINÓPOLIS
Av. Sete de Setembro, nº 370, Centro-Divinópolis/MG Tel: (37) 3222-3670

1º REGISTRO DE IMÓVEIS

Valéria Cristina Cardoso Costa

Oficial Interina

Dayane Aline de Freitas

Oficial Substituta

Valéria Cristina Cardoso Costa, oficial interina do Registro Geral de Imóveis e Hipotecas da Comarca de Divinópolis, Estado de Minas Gerais, em pleno Exercício do Cargo, na forma da lei, etc.

MATRICULA Nº 95682

DATA: 23/11/2007

TÍT. ANT.: Desapropriação em 06/09/90

VALOR: 0,00

IMÓVEL: Urbano

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

REGISTRO DE IMÓVEIS

DIVINÓPOLIS - MINAS GERAIS

Lote de terreno nº 190, da quadra 147, zona 034, sub lote 000, com a área de 1750,00m², situado na Rua Quatro, no Distrito de Santo Antonio dos Campos, neste município, medindo 35,00ms de frente para a rua Quatro; 50,00ms pelo lado esquerdo para o lote nº 155; 50,00ms pelo lado direito para o lote nº 275; 35,00ms pelos fundos para o lote nº 395.

PROPRIETÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS, com o CGC nº 18.291.351/0001-64.

Reg. ant: 93.503, L902, deste cartório.

AML. O Oficial

R.1-95.682, em 26 de julho de 2010. Protoc. 259500

TRANSMITENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS, com sede na Rua Pernambuco, nº 60, centro, nesta cidade, inscrita no CNPJ sob o nº 18.291.351/0001-64, representada pelo procurador geral do município Rogério Eustáquio Farnese, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF sob nº 358.271.736-49, portador da CI M-2.358.413-SSP/MG, OAB/MG nº 94.509, residente e domiciliado na rua Canápolis, nº 563, bairro Catalão, nesta cidade, devidamente autorizado pelos decretos municipais nº 8711 de 02/01/2009 e pela Lei Municipal nº 6.902 de 16/12/2008 e pelo Decreto nº 8929 de 12/05/2009, devidamente transcritos na escritura ora registrada.

ADQUIRENTE: D'LIMA TRANSPORTES E CARGAS RÁPIDAS LTDA-ME, com sede na Rodovia MG-050, KM 97,5, loja 01, bairro Quintino, nesta cidade, inscrita no CNPJ sob o nº 07.297.738/0001-01, representada por André Alves de Lima, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, inscrito no CPF sob nº 995.427.736-68, residente na rua Medina, nº 887, no Bairro São José, nesta cidade, conforme contrato de alteração contratual nº 01 de 02-01-2007, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob nº 3683079 em 07/02/2007, apresenta como se fosse a última, conforme consta na escritura ora registrada.

DAÇÃO em pagamento do imóvel constante da presente matrícula, pelo valor de R\$5.250,00. Foi recolhido o ITBI sobre a importância supra. OBS:- Que a outorgante dá em pagamento a outorgada a título de permuta decorrente de execução de

continua no verso...



Para verificar a autenticidade do documento, acesse o site do CRI/MG:
www.crimg.com.br. Código de validação: MG20220907488089564

Certifico e dou fé que a presente cópia, foi extraída nos termos do art. 19 § 1º da Lei nº6015/73 e é reprodução fiel da matrícula. Certifico ainda que a certidão eletrônica foi emitida e assinada digitalmente, nos termos da MP 2200/01 e Lei nº11.977/09, somente sendo válida em meio digital, sendo o acesso realizado através do site <https://www.crimg.com.br>. Esta certidão pode ser materializada por qualquer oficial de registro de Imóveis de Minas Gerais, nos termos do art. 1.178, § 2º e 3º do Provimento nº93/2020/CGJ/MG. Código: 8401-2 EMOLUMENTOS: R\$23,59; TAXA DE FISCALIZAÇÃO JUDICIÁRIA: R\$8,83; RECOMPE: R\$1,42; TOTAL: R\$ 33,84. Data do ato: Vide Selo.

PODER JUDICIÁRIO - TJMG
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

REGISTRO DE IMOVEIS DE DIVINOPOLIS

Selo de Consulta Nº GAA64703
Código de Segurança: 1973.7850.5216.9615
Pedido Certidão Nº 22/17339 - criado em 09/09/2022
Quantidade de Atos Praticados: 001 - 15/09/2022
Ato(s) praticados por: Valéria Cristina Cardoso Costa - Oficial Interina

Emol: R\$ 25,01 + TFJ: R\$ 8,83 = Valor: R\$ 33,84 - ISS: 0,00



Consulte a validade deste Selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS - COMARCA DE DIVINÓPOLIS
Av. Sete de Setembro, nº370, Centro-Divinópolis/MG Tel:(37)3222-3670

1º REGISTRO DE IMÓVEIS

Valéria Cristina Cardoso Costa

Oficial Interina

Dayane Aline de Freitas

Oficial Substituta

Valéria Cristina Cardoso Costa, oficial interina do Registro Geral de Imóveis e Hipotecas da Comarca de Divinópolis, Estado de Minas Gerais, em pleno Exercício do Cargo, na forma da lei, etc.

MATRÍCULA Nº 95683

DATA: 23/11/2007

TÍT. ANT.: Desapropriação em 06/09/90

VALOR: 0,00

IMÓVEL Urbano

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

REGISTRO DE IMÓVEIS

DIVINÓPOLIS - MINAS GERAIS

Lote de terreno nº 275, da quadra 147; zona 34, sub lote 000, com a área de 1.750,00m², situado na Rua Quatro, no Distrito de Santo Antonio dos Campos, neste município, medindo 35,00ms de frente para a rua Quatro; 50,00ms pelo lado esquerdo para o lote nº190; 50,00ms pelo lado direito para a Rua Antonio Helena; 35,00ms pelos fundos para o lote nº360.
PROPRIETÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS, inscrita no CNPJ sob o nº 18.291.351/0001-64.
Reg. ant: 93.503, 1902, deste cartório.
AML. O Oficial

Certifico e dou fé que a presente cópia, foi extraída nos termos do art. 19 § 1º da Lei nº6015/73 e é reprodução fiel da matrícula. Certifico ainda que a certidão eletrônica foi emitida e assinada digitalmente, nos termos da MP 2200/01 e Lei nº11.977/09, somente sendo válida em meio digital, sendo o acesso realizado através do site <https://www.crimg.com.br>. Está certidão pode ser materializada por qualquer oficial de registro de Imóveis de Minas Gerais, nos termos do art. 1.178, § 2º e 3º do Provimento nº93/2020/CGJ/MG. Código: 8401-2 EMOLUMENTOS: R\$23,59; TAXA DE FISCALIZAÇÃO JUDICIÁRIA: R\$8,83; RECOMPE: R\$1,42; TOTAL: R\$ 33,84. Data do ato: Vide Selo.

PODER JUDICIÁRIO - TJMG
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

REGISTRO DE IMOVEIS DE DIVINOPOLIS

Selo de Consulta Nº GAA64694

Código de Segurança: 0147.6396.3763.1204

Pedido Certidão Nº 22/7318 - criado em 09/09/2022

Quantidade de Atos Praticados: 001 - 15/09/2022

Ato(s) praticados por: Valéria Cristina Cardoso Costa - Oficial Interina

Emol: R\$ 25,01 + TFJ: R\$ 8,83 = Valor : R\$ 33,84 - ISS: 0,00

Consulte a validade deste Selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>



Para verificar a autenticidade do documento, acesse o site do CRI/MG:
www.crimg.com.br. Código de validação: MG20220907224933656



PREFEITURA DE
DIVINÓPOLIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL E TURISMO – SEMDES

Avenida Paraná, nº 2.601, sala 109 – Bairro São José – Divinópolis, Minas Gerais – CEP: 35.501-170
(37) 3229-8130 – desenvimentodivinopolis@gmail.com

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 06/2022

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO DE EMPRESAS BENEFICIÁRIAS PARA DOAÇÃO COM ENCARGOS DE IMÓVEIS DESTINADOS AO DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS NO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS/MG

Prazo: 07 de novembro de 2022 a 07 de dezembro de 2022.

Horário: De 09:00 às 17:00

Local: Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Divinópolis – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico Sustentável e Turismo. Av. Paraná, nº 2.601, Bairro São José, Sala 108.

A Prefeitura do Município de Divinópolis torna público o edital nº 06/2022 de **CHAMADA PÚBLICA** convocação de empresas interessadas no recebimento de imóveis mediante doação com encargos para o desenvolvimento de atividades econômicas no município de Divinópolis/MG nos termos da lei nº 3.686, de 17 de novembro de 1994.

1 CONSIDERAÇÕES INICIAIS

1.1 Esta CHAMADA PÚBLICA constitui etapa de qualificação preliminar à doação com encargos e foi instituída com a finalidade de conceder igualdade de condições a todos que se enquadrarem nas atividades econômicas estipuladas neste Edital, e se interessarem em receber imóveis destinados a instalação de empresas no Centro Industrial Cel. Jovelino Rabelo, Centro Industrial José dos Santos Moraes e Bairro Savassi, mediante as condições estabelecidas neste Edital.

2 DAS ETAPAS

2.1 O processo de qualificação se realizará em quatro etapas:

- I) 1ª etapa: Inscrição;
- II) 2ª etapa: habilitação;
- III) 3ª etapa: classificação;
- IV) 4ª etapa: julgamento.

3 DO PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES: 07 de novembro de 2022 a 07 de dezembro de 2022, de 09:00 às 17:00 horas. LOCAL: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico Sustentável e Turismo, localizada na sede da Prefeitura de Divinópolis, na Avenida Paraná, nº 2.601, bairro São José, na cidade de Divinópolis/MG.

4 DO INTERESSE PÚBLICO E JUSTIFICATIVA


Luiz Ângelo Coutinho Gonçalves
Secretário Municipal de Desenvolvimento
Econômico Sustentável e Turismo

4.1 Diante da necessidade de promoção do desenvolvimento econômico, social e tecnológico do Município, por meio de incentivo à instalação, modernização e ampliação de empresas industriais e logísticas, com vistas à diversificação da base produtiva;

4.2 Da necessidade de viabilizar condições de instalação no Município de empresas de outras regiões do território nacional ou do exterior;

4.3 De estimular o adensamento das cadeias produtivas regionais;

4.4 Justifica-se o interesse público na alienação de imóveis pertencentes ao Município de Divinópolis/MG, localizados no Centro Industrial Cel. Jovelino Rabelo, Centro Industrial José dos Santos Moraes e Bairro Savassi, mediante doação com encargos;

4.5 A doação de imóveis com encargos a empreendimentos e atividades econômicas proporcionará o alcance dos objetivos da política de Desenvolvimento Econômico, integrada com o Desenvolvimento Social, especialmente com o incentivo de criação de empregos e renda no Município de Divinópolis/MG.

5 DO OBJETO

5.1 O presente chamamento público constitui etapa de qualificação preliminar à doação de imóvel com encargos para desenvolvimento de atividades econômicas no município de Divinópolis/MG.

5.2 A doação dos imóveis ficará condicionada autorização legislativa em conformidade com o art. 2º da lei 3.686 de 17 de novembro de 1994.

5.3 Caso não seja concedida a autorização legislativa, o objeto deste Edital que foi especificamente negado perderá os seus efeitos e as empresas classificadas não terão direito a indenização de qualquer natureza.

5.4 As áreas a serem doadas com encargos estão elencadas no Termo de Referência – Anexo I - deste Edital.

6 RETIRADA DO EDITAL, ESCLARECIMENTOS e IMPUGNAÇÕES:

6.1 O Edital encontra-se disponível no endereço eletrônico www.divinopolis.mg.gov.br, em arquivos úteis da página inicial do portal.

6.2 Os interessados poderão solicitar esclarecimentos preferencialmente através do e-mail desenvimentodivinopolis@gmail.com, aos cuidados da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico Sustentável e Turismo, até o prazo de dois dias úteis anteriores à data de entrega dos envelopes documentação e proposta.

6.3 As eventuais impugnações contra este Edital deverão ser dirigidas à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico Sustentável e Turismo, em até 3 (três) dias úteis, antes da data fixada para a abertura dos envelopes documentos de habilitação e propostas, mediante petição a ser protocolada no

Setor de Protocolo desta Prefeitura à Av. Paraná, nº. 2.601, 2º andar, São José, Divinópolis/MG, das 08:00 às 18:00.

6.4 Os esclarecimentos prestados e as decisões sobre eventuais impugnações serão disponibilizados no site oficial do Município de Divinópolis www.divinopolis.mg.gov.br.

6.5 Será designado via decreto a comissão avaliadora para recebimento dos envelopes com a inscrição das empresas candidatas, abertura, análise e avaliação dos documentos contidos nos envelopes, bem como julgamento e classificação das propostas.

6.5.1 A Comissão Avaliadora será composta pelo Presidente qual seja o Secretário de Desenvolvimento Econômico Sustentável e Turismo e outros três membros do executivo.

7 DA CHAMADA PÚBLICA

7.1 O presente processo de chamada pública de interessados deverá obedecer às seguintes etapas:

- Divulgação da CHAMADA PÚBLICA por meio da publicação do Edital;
- Etapa de inscrição e cadastro das empresas interessadas;
- Análise da habilitação e classificação das propostas;
- Divulgação dos resultados;
- Homologação dos resultados, com publicação dos proponentes seguindo a ordem de classificação no Diário Oficial dos Municípios Mineiros e divulgação do site Oficial www.divinopolis.mg.gov.br;

8 DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

8.1 Poderão participar desta Chamada Pública as empresas cujo objeto social esteja enquadrado na Atividade Econômica classificadas no setor de indústria de transformação e logística (CNAE 10 a 33 + 38 e 52) interessadas na implantação ou ampliação de atividade econômica no Município de Divinópolis/MG e que atendam aos requisitos de habilitação previstos neste Edital;

8.2 A Atividade Econômica proposta para implantação ou ampliação deverá obrigatoriamente estar em conformidade com a Lei de Uso e Ocupação do Solo (LUOS) vigente no município de Divinópolis/MG.

8.3 A Proposta deverá ser direcionada obrigatoriamente para Atividade Econômica Empresarial, classificadas no setor da Indústria de Transformação ou Logístico (CNAE 10 a 33 + 38 e 52) conforme especificado no Termo de Referência - Anexo I

8.4 Não será admitida a participação de empresas enquadradas em quaisquer das hipóteses a seguir elencadas:

- Estrangeiras que não funcionem no País;
- Reunidas sob a forma de consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição;



PREFEITURA DE
DIVINÓPOLIS

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
SUSTENTÁVEL E TURISMO – SEMDES**

Avenida Paraná, nº 2.601, sala 109 – Bairro São José – Divinópolis, Minas Gerais – CEP: 35.501-170
(37) 3229-8130 – desenvolvimento@divinopolis@gmail.com

- c) Impedidas e suspensas de licitar e/ou contratar com órgãos da Administração do Município de Divinópolis/MG nos termos do inciso III do artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, do artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/02;
- d) Impedidas de licitar e contratar com Administração Pública nos termos do artigo 10 da Lei Federal nº 9.605/98;
- e) Declaradas inidôneas pelo Poder Público e não reabilitadas.

9 DO PRAZO DE ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS.

9.1 A partir do dia 07 de novembro de 2022 até às 17:00 do dia 07 de dezembro de 2022, poderá qualquer empresa interessada do ramo, durante esse prazo e desde que cumpra os requisitos previstos neste instrumento, apresentar seus documentos de habilitação e proposta.

9.2 As documentações dos interessados serão recebidas, para análise posterior da comissão Avaliadora, de segunda a sexta-feira, em dias úteis, no horário das 09:00 às 17:00 junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico Sustentável e Turismo no endereço informado no preâmbulo deste Edital.

9.3 Para participação, os interessados devem apresentar 02 (dois) envelopes lacrados com as exigências constantes nas Cláusulas 10 do presente edital (ENVELOPE 1: DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO e ENVELOPE 2: PROPOSTA).

9.4 ANÁLISE E JULGAMENTO DA PROPOSTA: Os trabalhos de abertura dos envelopes de documentação e proposta serão iniciados em até dois dias úteis seguinte ao prazo final estipulado no item 9.1 pela comissão avaliadora, na sala 108, em sessão interna, com participação de todos os seus membros.

9.5 As empresas inscritas poderão participar da sessão através de representante legal da empresa.

10 DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E DA PROPOSTA

10.1 O **ENVELOPE NÚMERO 01** deverá estar lacrado, indicando na sua parte externa os dizeres abaixo, contendo a seguinte documentação da proponente:

CHAMADA PÚBLICA Nº 06/2022 – OBJETO: RECEBIMENTO EM DOAÇÃO DE BENS IMÓVEIS COM ENCARGOS PARA O DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES ECONOMICAS NO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS/MG

**ENVELOPE Nº 1 - DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO
"NOME DA EMPRESA INTERESSADA"**

Relativa à Habilitação Jurídica:


Luiz Ângelo Coutinho Gonçalves
Secretário Municipal de Desenvolvimento
Econômico Sustentável e Turismo

- a) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e de empresa individual e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documento de eleições de seus administradores;
- b) decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
- c) Identificação, inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF) e Cédula de Identidade (RG), dos representantes legais da Instituição.

Relativa à Comprovação da Regularidade Fiscal:

- d) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;
- e) Comprovante de regularidade conjunta com Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;
- f) Comprovante de regularidade para com o FGTS;
- g) Comprovante de regularidade com a Fazenda Municipal;
- h) Comprovante de regularidade com a Fazenda Estadual;
- i) Certidão Negativa de Débitos Trabalhista.

Relativa à Habilitação Econômico-Financeira:

- j) Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com validade de 60 dias a partir da data de emissão, quando não houver outra data definida;
- k) Balanço Patrimonial e DRE **do último exercício social**, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa ou balanço de abertura, no caso de empresa recém-constituída, vedada sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, mas admitida a sua atualização por índices oficiais.
- l) Documento que comprove o número atual de colaboradores diretos registrados na empresa.

Declarações:

- a) Declaração conjunta conforme Modelo – Anexo V:

10.1.1 A empresa em início de atividade e/ou que não apresentou ainda movimentação contábil de fato, deverá apresentar declaração (modelo próprio) referentes suas finanças, devidamente assinada por contador e responsável legal da empresa, atestando que a mesma possui capacidade financeira suficiente para cumprir com toda a obrigação contratual a ser assumida e declarando que a empresa licitante ainda não possui tempo de existências suficientes (menos de 1 ano) para apresentar os documentos exigidos pelo instrumento convocatório (índices).

10.1.2 Todos os documentos de que trata este item deverão, quando for o caso:

10.1.3 Estar em plena validade na data fixada para a apresentação dos envelopes;

10.1.4 Na hipótese de não constar prazo de validade das certidões apresentadas, o Município de Divinópolis aceitará como válidas as expedidas **até 90 (noventa) dias** imediatamente anteriores à data de apresentação dos documentos;

10.1.5 Poderão ser apresentados no original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente, ou mesmo, cópia simples, desde que seja apresentado o original para que sejam autenticados por servidor da administração, ou por publicação em órgão da imprensa oficial;

10.1.6 Se a interessada for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz;

10.1.7 A Comissão Avaliadora nomeada para análise e julgamento deste Chamamento Públicos por meio de Portaria poderá diligenciar efetuando consulta direta na internet nos respectivos sites dos órgãos expedidores para verificar a veracidade de documentos obtidos por este meio eletrônico.

10.2 O **ENVELOPE NÚMERO 02 (PROPOSTA)** deverá conter a documentação da proponente referente à Proposta, devidamente fechado, indicando na sua parte externa:

CHAMADA PÚBLICA Nº 06/2022 – OBJETO: NO RECEBIMENTO EM DOAÇÃO DE BENS IMÓVEIS COM ENCARGOS PARA O DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS NO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS/MG

ENVELOPE Nº 2 - PROPOSTA
"NOME DA EMPRESA INTERESSADA"

10.2.1 Deverá o interessado apresentar Proposta elaborada, numa única via, sem emendas ou rasuras, datada e assinada pelo representante legal, conforme consta do contrato social e acompanhada dos documentos necessários atendendo às seguintes exigências:

- a) Proposta - (Modelo – Anexo III);
- b) Plano de Negócio – Anexo IV; e
- c) Documentos de comprovação conforme item 4 do Termo de Referência- Anexo I.

10.2.2 Para julgamento das propostas concorrentes, serão classificadas as que mais pontos conseguirem, conforme critérios abaixo:

I - Quantidade atual de empregos diretos ou de postos de trabalho que são ofertados pela empresa, considerando 01 ponto por emprego ou posto de trabalho, com documentação comprobatória comprovando o alegado.

II- Faturamento bruto do exercício anterior da empresa. Considerando 0,0001 ponto para cada R\$1,00 de faturamento auferido;

10.2.3 A empresa interessada poderá ofertar proposta em relação a mais de uma área disponibilizada pelo Município informada no Termo de Referência- Anexo I.

11 DOS PROCEDIMENTOS DE ANÁLISE DA HABILITAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

11.1 Será considerada habilitada a interessada que apresentar documentação completa conforme exigida no item 10.2.1 deste Edital.

11.2 A empresa que deixar de apresentar no prazo quaisquer documentos exigidos no item 10.2.1 deste edital, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido ou com irregularidades, poderá realizar complementação posterior em até 02 (dois) dias após a abertura dos envelopes.

11.3 A documentação apresentada destina-se exclusivamente à habilitação do interessado no presente Chamamento Público, não implicando em qualquer processo de cadastramento para futuros chamamentos ou licitações.

11.4 Após as decisões da Comissão Avaliadora na fase de habilitação, será suspensa a sessão interna e publicará as decisões na forma deste Edital, contra as quais caberá recurso previsto no item 12 deste Edital.

11.5 Decorrido o prazo de recurso das decisões na fase de habilitação, ou julgados os recursos ou de sua desistência, a Comissão Avaliadora **abrirá o envelope nº 2 – PROPOSTA** das empresas habilitadas, em sessão interna na forma do Item 9.4 deste Edital, cujas decisões serão publicadas na forma deste Edital, das quais caberão recurso previsto no item 12 deste Edital.

11.6 A classificação das propostas ofertadas pelos proponentes habilitados será efetuada em ordem crescente dos totais de pontos obtidos, sendo classificada em 1º lugar a proposta com maior número de pontos.

11.7 Das sessões internas lavrar-se-ão atas circunstanciadas nas quais serão registradas todas as ocorrências sendo, ao final, assinadas pelos membros da Comissão Avaliadora.

11.7.1 A fim de garantir maior transparência e lisura das sessões internas, especialmente na de abertura dos envelopes do presente procedimento, a sessão será gravada nos termos da Lei nº 8.716/20.

11.8 Poderá quaisquer interessados em acompanhar como mero expectador a sessão interna para julgamento e classificação das propostas, mediante prévia manifestação formal de interesse.

11.9 As decisões e comunicações referentes a esta Chamada Pública serão publicadas no Diário Oficial dos Municípios Mineiros e disponibilizadas no site oficial do Município de Divinópolis/MG.

12 DOS RECURSOS

12.1 Os recursos contra os atos de habilitação ou de julgamento desta Chamada Pública deverão ser protocolados no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da intimação da decisão, na secretaria responsável pelo presente, conforme endereço informado no preâmbulo deste Edital.

12.2 Os recursos contra as decisões da Comissão Avaliadora nas fases de habilitação ou classificação das propostas, após sua apreciação e mantida a decisão, serão encaminhados ao Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico Sustentável e Turismo para decidir sobre os mesmos.

Luiz Ângelo Coutinho Gonçalves
Secretário Municipal de Desenvolvimento
Econômico Sustentável e Turismo

12.3 Após a decisão de recurso da habilitação, retomar-se-ão os procedimentos para a análise das propostas.

13 DOS ENCARGOS REFERENTES À DOAÇÃO

13.1 A presente doação é onerada com os seguintes encargos:

I- Concluir a construção, que deverá ocupar no mínimo 30% (trinta por cento) da metragem do imóvel, iniciando o funcionamento de suas atividades econômicas no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) meses, contado da data da assinatura do instrumento de doação, salvo os casos em que, comprovadamente, fique constatada a impossibilidade do início de suas atividades, em virtude da complexidade das obras de construção civil ou da dificuldade encontrada na obtenção de autorização dos órgãos governamentais para o seu funcionamento, a ser verificado o alegado pela Comissão Avaliadora;

II- Manter ininterrupto o funcionamento da empresa pelo prazo de 10 (dez) anos contados da data de assinatura do instrumento de doação;

III- Admitir, preferencialmente, trabalhadores residentes no Município de Divinópolis;

IV- Faturar toda a produção de sua unidade de Divinópolis;

V- Não destinar ou utilizar o seu imóvel para outros fins, que não os constantes do ato da concessão de autorização de funcionamento da empresa, pelo prazo mínimo de 10 (dez) anos;

VI- Licenciar toda a sua frota de veículos no Município de Divinópolis;

VII- Pagar a título de compensação financeira o valor do preço mínimo estipulado no Termo de Referência – Anexo I.

VIII- Os valores referentes à compensação financeira terão por base o valor atual do terreno obtido por meio de avaliação oficial e poderão ser pagos à vista ou em até 12 (doze) parcelas mensais, sendo os valores devidamente atualizados pela UPMFD até a data do pagamento em conformidade com o disposto no inciso II, do §1º do art. 1º da Lei 3.686/1994.

a) Dos valores arrecadados a título de compensação financeira será destinado ao Fundo Municipal de Desenvolvimento Econômico Sustentável (FUMDES) no montante de 50% (cinquenta por cento).

b) Concretizado o pagamento da compensação e, após a devida atualização da escritura do imóvel, fica o donatário liberado dos ônus referente ao mesmo.

IX- Adotar a área de infraestrutura necessária e adequada à suas operações, tais como energia elétrica, telefonia, abastecimento de água potável, asfaltamento (se necessário) e tratamento de esgotos sanitários e efluentes industriais, lógica, dados, inclusive manutenção de segurança, incorrendo sob sua responsabilidade todas as despesas necessárias, observando todas as normas legais cabíveis à espécie, principalmente no tocante à apresentação e execução dos projetos técnicos necessários e que serão, obrigatoriamente, apresentados para a aprovação dos órgãos competentes, sendo ainda de responsabilidade dos adquirentes a organização, contratação, realização e demais obrigações quanto a tais obras.



PREFEITURA DE
DIVINÓPOLIS

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
SUSTENTÁVEL E TURISMO – SEMDES**

Avenida Paraná, nº 2.601, sala 109 – Bairro São José – Divinópolis, Minas Gerais – CEP: 35.501-170
(37) 3229-8130 – desenvolvimento@divinopolis@gmail.com

X - Não haverá direito de retenção, por parte do donatário, em hipótese alguma, por benfeitorias realizadas no imóvel, mesmo que estas sejam autorizadas pela doadora;

XI – Mesmo após o fim do prazo decenal, a donatária ou sua sucessora, cumulativamente incidente à última detentora da posse e ou propriedade do terreno, com ou sem edificação, não poderá cessar as atividades industriais por um período superior a dois anos no local do imóvel, sob pena de incidência de multa mensal a ser fixada ao valor atualizado atribuído ao imóvel;

XII – A condição prevista no item acima deverá ser gravada no assento imobiliário do imóvel.

XIII - Demais encargos e obrigações estipulados no Termo de Referência – Anexo I deste Edital.

14 DAS OBRIGAÇÕES DO BENEFICIÁRIO

14.1 O beneficiário deverá atender as seguintes obrigações:

- a) Respeitar e fazer respeitar a legislação pertinente;
- b) Somente ceder a terceiros, no todo ou em parte, o imóvel objeto da doação, após 10 (dez) anos da data de lei que instituiu a doação do imóvel;
- c) Recolher, rigorosamente, dentro dos prazos estabelecidos, as importâncias devidas aos Cofres Públicos Municipais, a qualquer título;
- d) O imóvel objeto da doação com encargos permanecerá inalienável por 10 (dez) anos contados da data de assinatura do instrumento de doação, e não poderá ter sua destinação alterada, sem prévia e expressa autorização pelo Município de Divinópolis;
- e) Caso o donatário necessite oferecer o imóvel em garantia de financiamento, a cláusula de reversão e demais obrigações serão garantidas por hipoteca em segundo grau em favor do doador;
- f) O donatário deverá manter o funcionamento da empresa com o número de empregados diretos proposto na proposta apresentada até completar-se o período de 10 (dez) anos;
- g) Poderá haver alteração da atividade na empresa, porém deverá constar atividade de transformação e logístico detalhada no edital;
- h) O donatário deverá aprovar o projeto de construção obedecendo todas as legislações do município e demais licenças urbanísticas e ambientais;
- i) Fornecer à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico Sustentável e Turismo, quando solicitada, toda documentação necessária à apuração do cumprimento das exigências contidas na futura Lei de doação.
- j) Facilitar o acesso de funcionários municipais credenciados às dependências da empresa para efetuar a fiscalização de suas obrigações para com o Município de Divinópolis/MG;

14.2 São casos de retrocessão:

- a) Em caso do descumprimento das cláusulas acima, o adquirente terá até 30 dias corridos para a devida regularização.

Luiz Ângelo Coutinho Gonçalves
Secretário Municipal de Desenvolvimento
Econômico Sustentável e Turismo

14 DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

14.1 Decorrido o prazo recursal ou após o julgamento dos recursos, o Presidente da Comissão Avaliadora, adjudicará o imóvel, nos termos deste edital ao classificado, o qual se dispõe ao cumprimento dos encargos estabelecidos neste edital e homologará a decisão, publicando-a no Diário Oficial dos Municípios Mineiros.

15 DA FORMALIZAÇÃO DO TERMO DE COMPROMISSO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS

15.1 Após adjudicação e homologação os classificados serão convocados para assinarem o Termo de Compromisso de Doação com Encargos – Anexo VI a ser assinado no prazo de 10 (dez) dias contados da data da convocação, podendo ser prorrogado uma vez em igual período a critério da Prefeitura de Divinópolis, sob pena de decair o direito à futura doação com encargos.

15.1.1 Se, por ocasião da formalização do termo de compromisso, a documentação relativa à regularidade fiscal e trabalhista estiver com os prazos de validade vencidos, esta Prefeitura Municipal poderá verificar a situação por meio eletrônico hábil de informações, certificando nos autos do processo a regularidade e anexando os documentos passíveis de obtenção por tais meios, salvo impossibilidade devidamente justificada;

15.1.2 Se não for possível atualizá-las por meio eletrônico hábil de informações, a adjudicatária será notificada para, no prazo de 2 (dois) dias úteis, comprovar a situação de regularidade mediante a apresentação da respectiva documentação, com prazos de validade em vigência, sob pena de a contratação não se realizar;

15.2 Assinado o termo de compromisso de doação com encargos, terá o município o prazo de 30 (trinta) dias para elaboração e envio do projeto de lei de doação do terreno para crivo do poder legislativo.

16 DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1 As normas disciplinadoras desta Chamada Pública serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre os interessados proponentes, desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da doação.

16.2 A transmissão do bem, objeto deste chamamento público, bem como a legalização do imóvel junto aos órgãos governamentais, bem como toda a obtenção do licenciamento será de responsabilidade da empresa beneficiária.

16.3 Por conveniência administrativa ou interesse público devidamente justificado, a Administração municipal poderá, em qualquer fase desta CHAMADA PÚBLICA, revogá-la ou anulá-la sem que assista aos participantes, o direito de reclamação ou pedido de indenização.

16.4 O Proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos por ele apresentados nesta CHAMADA PÚBLICA.



PREFEITURA DE
DIVINÓPOLIS

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
SUSTENTÁVEL E TURISMO – SEMDES**

Avenida Paraná, nº 2.601, sala 109 – Bairro São José – Divinópolis, Minas Gerais – CEP: 35.501-170
(37) 3229-8130 – desenvimentodivinopolis@gmail.com

16.5 O resultado desta Chamada Pública e os demais atos pertinentes sujeitos à publicação serão divulgados no Diário Oficial dos Municípios Mineiros e no site oficial do Município de Divinópolis/MG.

16.6 A Comissão Avaliadora deverá ser nomeada por portaria da própria secretaria responsável e promoverá a análise das documentações de habilitação e das propostas realizando a habilitação e a classificação dos proponentes de acordo com os quesitos estabelecidos neste Edital.

16.7 A doação ficará condicionada a autorização legislativa prevista no art. 2º da Lei Municipal nº 3.686 de 17 de novembro de 1.994.

16.8 O não cumprimento das obrigações assumidas poderá determinar o cancelamento dos benefícios concedidos, como também a reversão do imóvel doado ao patrimônio do Município.

16.9 Em caso de recuperação judicial, falência, extinção ou liquidação da empresa donatária dentro do prazo estabelecido, terá o município direito a reversão do imóvel ao patrimônio do Município.

16.10 Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta Chamada Pública, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Divinópolis/MG.

Divinópolis, 03 de novembro de 2022.


Luiz Ângelo Coutinho Gonçalves

Secretário Municipal de Desenvolvimento Sustentável e Turismo.

Luiz Ângelo Coutinho Gonçalves
Secretário Municipal de Desenvolvimento
Econômico Sustentável e Turismo

ANEXO I

TERMO DE REFÊRENCIA

1 OBJETO

1.1 Seleção de empresas beneficiárias para doação com encargos de imóveis destinados ao desenvolvimento de Atividades Econômicas no Município de Divinópolis/MG.

2 DESCRIÇÃO DOS IMÓVEIS

2.1 Os imóveis (áreas) a serem doados com encargos, com fundamento na Lei Municipal nº 3.686 de 17 de novembro de 1994 e possuem as seguinte identificação e descrição:

ÁREA 01				Condicionante: I- Edificação e operação de empresa em até 2 anos.
	ZONA	Localização	ÁREA – M²	
	31	Rua Rosana Noronha	42.724,17	6.400.000,00
		Guarany, confronta com rua Sulta Jarbas		*
* Valor conforme Lei Municipal Nº 8.648/2019. Conforme Laudo de avaliação da Comissão Municipal de Avaliação Imobiliária, do dia 16 de agosto de 2019, o imóvel possui uma área total de 42.724,17 m², sendo aproximadamente 31.000m² de área utilizável e aproximadamente 11.724,14m² de APP – Área de Proteção Permanente.				


Luiz Ângelo Coelhinho Gonçalves
Secretário Municipal de Desenvolvimento
Econômico Sustentável e Turismo



PREFEITURA DE
DIVINÓPOLIS

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
SUSTENTÁVEL E TURISMO – SEMDES**

Avenida Paraná, nº 2.601, sala 109 – Bairro São José – Divinópolis, Minas Gerais – CEP: 35.501-170
(37) 3229-8130 – desenvolvimento@divinopolis@gmail.com

ÁREA 02	<table><tr><th>ZONA</th><th>QUADRA</th><th>LOTE</th><th>ÁREA – M²</th><th>VALOR- R\$</th></tr><tr><td>34</td><td>147</td><td>190</td><td>1.750,00</td><td>439.000,00 *</td></tr></table>					ZONA	QUADRA	LOTE	ÁREA – M²	VALOR- R\$	34	147	190	1.750,00	439.000,00 *	Condicionante: I- Edificação e operação de empresa em até 2 anos.
	ZONA	QUADRA	LOTE	ÁREA – M²	VALOR- R\$											
	34	147	190	1.750,00	439.000,00 *											
* Valor conforme Ata da Comissão de Avaliação Imobiliária de 18 de janeiro de 2022, seguido de laudo de avaliação.																
ÁREA 03	<table><tr><th>ZONA</th><th>QUADRA</th><th>LOTE</th><th>ÁREA – M²</th><th>VALOR- R\$</th></tr><tr><td>34</td><td>147</td><td>275</td><td>1.750,00</td><td>474.000,00 *</td></tr></table>					ZONA	QUADRA	LOTE	ÁREA – M²	VALOR- R\$	34	147	275	1.750,00	474.000,00 *	Condicionante: I- Edificação e operação de empresa em até 2 anos.
	ZONA	QUADRA	LOTE	ÁREA – M²	VALOR- R\$											
	34	147	275	1.750,00	474.000,00 *											
* Valor conforme Ata da Comissão de Avaliação Imobiliária de 18 de janeiro de 2022, seguido de laudo de avaliação.																
ÁREA 04	<table><tr><th>ZONA</th><th>QUADRA</th><th>LOTE</th><th>ÁREA – M²</th><th>VALOR- R\$</th></tr><tr><td>34</td><td>159</td><td>140</td><td>1.200,00</td><td>328.000,00 *</td></tr></table>					ZONA	QUADRA	LOTE	ÁREA – M²	VALOR- R\$	34	159	140	1.200,00	328.000,00 *	Condicionante: I- Edificação e operação de empresa em até 2 anos.
	ZONA	QUADRA	LOTE	ÁREA – M²	VALOR- R\$											
	34	159	140	1.200,00	328.000,00 *											
* Valor conforme Ata da Comissão de Avaliação Imobiliária de 18 de janeiro de 2022, seguido de laudo de avaliação.																
ÁREA 05	<table><tr><th>ZONA</th><th>QUADRA</th><th>LOTE</th><th>ÁREA – M²</th><th>VALOR- R\$</th></tr><tr><td>34</td><td>159</td><td>070</td><td>1.200,00</td><td>328.000,00 *</td></tr></table>					ZONA	QUADRA	LOTE	ÁREA – M²	VALOR- R\$	34	159	070	1.200,00	328.000,00 *	Condicionante: I- Edificação e operação de empresa em até 2 anos.
	ZONA	QUADRA	LOTE	ÁREA – M²	VALOR- R\$											
	34	159	070	1.200,00	328.000,00 *											
* Valor conforme Ata da Comissão de Avaliação Imobiliária de 18 de janeiro de 2022, seguido de laudo de avaliação.																

Luiz Ângelo Coutinho Gonçalves
Secretário Municipal de Desenvolvimento
Econômico Sustentável e Turismo

ÁREA	ZONA	QUADRA	LOTE	ÁREA – M ²	VALOR- R\$	Condicionante: I- Edificação e operação de empresa em até 2 anos.
	56	002	330	3.600	170.000,00 *	
06	* Valor conforme Ata da Comissão de Avaliação Imobiliária do dia 16 de abril de 2021 seguido de laudo de avaliação de 25 de outubro de 2019.					

3 DAS PROPOSTAS

3.1 A Proposta deverá ser direcionada obrigatoriamente para **Atividade Econômica Empresarial**, classificadas no setor da Indústria de Transformação e Logístico **CNAE 10 AO 33 + 38 e 52**:

Seção C - Indústrias de Transformação:	
10	Fabricação de produtos alimentícios;
11	Fabricação de bebidas;
12	Fabricação de produtos do fumo;
13	Fabricação de produtos têxteis
14	Confecção de artigos do vestuário e acessórios;
15	Preparação de couros e fabricação de artefatos de couro, artigos para viagem e calçados;
16	Fabricação de produtos de madeira;
17	Fabricação de celulose, papel e produtos de papel;
18	Impressão e reprodução de gravações;
19	Fabricação de coque, de produtos derivados do petróleo e de biocombustíveis;
20	Fabricação de produtos químicos;
21	Fabricação de produtos farmoquímicos e farmacêuticos;
22	Fabricação de produtos de borracha e de material plástico;
23	Fabricação de produtos de minerais não-metálicos;
24	Metalurgia;
25	Fabricação de produtos de metal, exceto máquinas e equipamentos;
26	Fabricação de equipamentos de informática, produtos eletrônicos e ópticos;
27	Fabricação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos;
28	Fabricação de máquinas e equipamentos;
29	Fabricação de veículos automotores, reboques e carrocerias;
30	Fabricação de outros equipamentos de transporte, exceto veículos automotores;
31	Fabricação de móveis;

32	Fabricação de produtos diversos;
33	Manutenção, reparação e instalação de máquinas e equipamentos;
38	Coleta, Tratamento e Disposição de Resíduos; Recuperação de Materiais
Grupo: ARMAZENAMENTO E ATIVIDADES AUXILIARES DOS TRANSPORTES	
52	Armazenamento e atividades auxiliares dos transportes

3.2 Os interessados deverão indicar em sua Proposta a ÁREA que tenha interesse em ser beneficiário.

3.2.1 Fica permitido a cada Pessoa Jurídica o recebimento em doação de mais de 01 (um) terreno em questão.

3.3 As atividades a serem desenvolvidas, deverão estar enquadradas no zoneamento específico das áreas abrangidas neste chamamento público, e ainda estarão sujeitas as demais medidas mitigadoras.



PREFEITURA DE
DIVINÓPOLIS

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
SUSTENTÁVEL E TURISMO – SEMDES**

Avenida Paraná, nº 2.601, sala 109 – Bairro São José – Divinópolis, Minas Gerais – CEP: 35.501-170
(37) 3229-8130 – desenvimentodivinopolis@gmail.com

ANEXO II

MAPA DE LOCALIZAÇÃO DOS LOTES

Os mapas com as informações sobre a localização do imóvel poderão ser solicitados através do email: desenvimentodivinopolis@gmail.com ou encontradas no edital disponível no site oficial da Prefeitura de Divinópolis: www.divinopolis.mg.gov.br, em arquivos úteis.

Luiz Ângelo Coutinho Gonçalves
Secretário Municipal de Desenvolvimento
Econômico Sustentável e Turismo

ANEXO III

MODELO DE PROPOSTA

RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE:

ENDEREÇO:

CEP:

FONE:

FAX:

E-MAIL:

CNPJ:

TERRENO DE INTERESSE NA PROPOSTA (Conforme Anexo I):

Instruções:

SITUAÇÃO ATUAL DA EMPRESA PROPONENTE				
ÍTE M	DESCRIÇÃO	CÁLCULO DE PONTUAÇÃO	UNIDADE PADRÃO	PONTUAÇÃO POR ITEM
A	Geração atual de Empregos	01 ponto por Empregado direto registrado atualmente na empresa	_____ empregados	
B	Faturamento bruto (exercício anterior)	0,0001 ponto para cada R\$1,00 de faturamento	Faturamento último exercício: _____	
PONTUAÇÃO TOTAL DA PROPOSTA PARA A ÁREA _____				

Apresentamos nossa proposta, de conformidade com as regras estabelecidas no edital pertinente:

_____, _____ de _____ de 20____

Assinatura da Empresa

Nome completo do responsável pela assinatura de:

NOME:	Cargo:
	CPF:
	RG:

NOTA: O proponente deverá rubricar a 1ª via desta planilha/proposta.

Luiz Ângelo Coutinho Gonçalves
Secretário Municipal de Desenvolvimento
Econômico Sustentável e Turismo

ANEXO V - MODELO DE DECLARAÇÃO CONJUNTA

CHAMADA PÚBLICA Nº 06/2022

OBJETO: Doação de imóvel com encargos para desenvolvimento de atividades econômicas no município de Divinópolis/MG.

A empresa _____ inscrita no CNPJ sob nº _____ com sede à _____ por seu representante legal infra-assinado _____, DECLARA sob as penas da lei, para fins de habilitação na Concorrência Pública nº 06/2022 promovida pelo **MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS**, que:

- Não foi apenada com declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, por qualquer ente da Administração Pública direta ou indireta, de qualquer das pessoas políticas, em virtude de contratos anteriormente celebrados, nos termos do art. 87, IV e 97 da Lei Federal nº 8666/93 e posteriores alterações;
- Não está impedida de contratar com a Administração Pública de qualquer esfera;
- Não existe fato impeditivo à sua habilitação;
- Não está em processo de falência ou insolvência civil;
- Não possui entre seus proprietários nenhum titular de mandato eletivo;
- Que se obriga a manter durante todo o período da doação, as condições de habilitação e qualificação exigidas para participação deste certame;
- Que se responsabiliza por todos os encargos tributários, trabalhistas, sociais e outros que incidirem sobre a doação em questão;
- Que nas obras para a instalação e funcionamento da indústria objeto da licitação, fornecerá toda a mão de obra materiais e equipamentos compatíveis, sob sua inteira responsabilidade e segundo o projeto apresentado e aprovado pela Prefeitura;
- Que executará os serviços e obras para a instalação funcionamento da indústria e/ou prestadora de serviços objeto da licitação, de acordo com as melhores técnicas disponíveis, com a regulamentação brasileira com as normas técnicas da ABNT, assumindo inteira responsabilidade pela sua execução;
- Que a empresa tem como atividade principal o **ramo industrial ou logístico**.

_____,/...../2022

Representante Legal

Nome


Luiz Ângelo Coutinho Gonçalves
Secretário Municipal de Desenvolvimento
Econômico Sustentável e Turismo

ANEXO VI - TERMO DE COMPROMISSO DE DOAÇÃO DE ÁREA

A empresa _____, empresa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº _____, com sede na _____, nº _____, bairro _____, na cidade de Divinópolis/MG., beneficiária da doação do imóvel destinados ao desenvolvimento de Atividades Econômicas desta cidade, localizado na _____, inscrito no Cadastro de Imóveis do município de Divinópolis, área de _____, zona _____, quadra _____, lote _____, sob a matrícula de nº _____, FIRMO por meio deste **TERMO DE COMPROMISSO DE DOAÇÃO DE ÁREA** para atendimento ao disposto no chamamento público nº 06/2022 e da Lei Municipal de nº 3.686 de 17 de novembro de 1994.

Declaro para os devidos fins ter ciência de todas as condicionantes constantes no edital do chamamento público supracitado, devendo atender os prazos determinados sob pena de incorrer nas penalidades previstas.

Divinópolis, _____ de _____ de 2022.

NOME DA EMPRESA

REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA



Angelo Coutinho Gonçalves
Secretário Municipal de Desenvolvimento
Econômico Sustentável e Turismo

PARECER JURÍDICO

PARECER DIVERSO Nº 3998/2022/PROGER

Da Procuradoria Geral do Município

Para Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico Sustentável e Turismo

Referente Chamada Pública nº 006/2022/SEMDES – Doação de imóveis com encargos

01. RELATÓRIO

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico Sustentável e Turismo (SEMDES), através de seu secretário, o Sr. Luiz Ângelo Coutinho Gonçalves, solicitou parecer jurídico em relação ao prévio exame da legalidade para realização de chamada pública.

O procedimento foi instruído com edital da chamada e tem como fundamento a seleção de empresas beneficiárias para doação, com encargos, de imóveis destinados ao desenvolvimento de atividades econômicas no município de Divinópolis/MG.

O procedimento foi encaminhado a esta Procuradoria para emissão de parecer jurídico.

02. FUNDAMENTAÇÃO

2.1. Base Legal

A Lei 13.019/2014, que Estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação; define diretrizes para a política de fomento, de colaboração e de cooperação com organizações da sociedade civil; e altera as Leis nº 8.429, de 2 de junho de 1992, e 9.790, de 23 de março de 1999. (Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015), dispõe, *in verbis*:



03. CONCLUSÃO

Diante do exposto, nos termos da fundamentação legal apresentada, sendo cabível a esta Procuradoria apenas a análise em face da oportunidade, eficácia e economicidade do chamamento público, opinamos pela validade da minuta de edital para simples seleção de empresas beneficiárias para doação, com encargos, de imóveis destinados ao desenvolvimento de atividades econômicas no município de Divinópolis/MG.

É o parecer, s.m.j.

Divinópolis/MG, 08 de setembro de 2022.


MAXIMILIAN MENEZES PEREIRA

Procurador Geral Adjunto do Município de Divinópolis/MG



Notícias



Notícias

Notícia

NOV

04

04 NOV 2022

Prefeitura publica novo edital para doação de terrenos industriais

COMPARTILHAR



A Prefeitura de Divinópolis, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Econômico Sustentável e Turismo (Semdes), informa a publicação de edital de chamamento público que visa beneficiar empresas com a doação de imóveis destinados ao desenvolvimento de atividades econômicas na cidade.

O município efetuará a doação de imóveis públicos para empresas privadas instalarem suas atividades econômicas direcionadas a diversas áreas de produção, quais sejam: produtos alimentícios, bebidas, produtos têxteis, vestuário, acessórios, fabricação de farmoquímicos, farmacêuticos, derivados de petróleo, biocombustíveis, metalúrgicas, fabricação de equipamentos de transportes, móveis, entre várias outras atividades industriais.

Podem participar pessoas jurídicas, desde que cumpridos os critérios contidos no edital, apresentando a proposta e documentação na forma exigida, dentro do prazo estipulado. Os envelopes com as propostas devem ser entregues até o dia 7 de dezembro, de 9h às 17h, na sede da Semdes.

A doação dependerá de prévia avaliação e lei autorizativa pelo legislativo, em conformidade com art. 2º da lei 3.686 de 17 de novembro de 1994, sendo o procedimento regulamentado pelo chefe do Executivo.

O edital encontra-se disponível no endereço eletrônico em anexo a esta notícia. Demais esclarecimentos podem ser solicitados preferencialmente através do e-mail desenvolvimentodivinopolis@gmail.com.



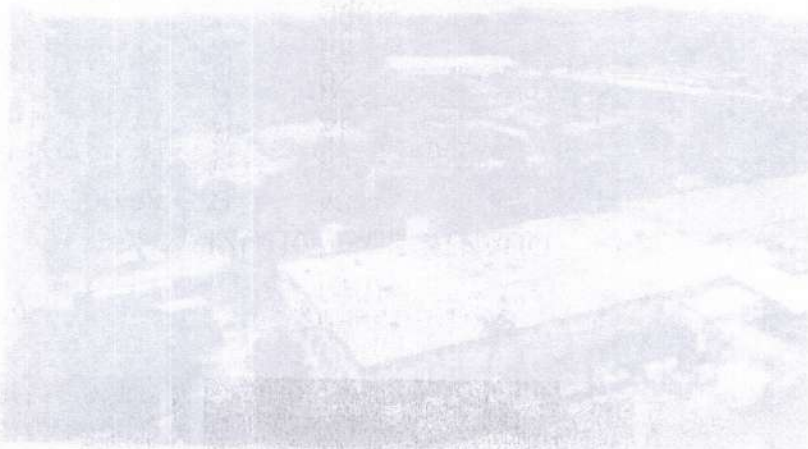
Arquivos Vinculados



04/11/2022 Desenvolvimento Econômico | Edital - Chamada Pública - Terrenos Desenvolvimento Econômico 2

NOTÍCIA MENOS RECENTE

Prefeitura se reúne com representantes e explica sobre salário dos ACS e ACE



informa a publicação do edital de chamamento público que visa beneficiar empresas com a doação de imóveis destinados ao desenvolvimento de atividades econômicas na cidade.

O município efetua a doação de imóveis públicos para empresas privadas instalarem suas atividades econômicas em áreas de produção, quais sejam: produtos alimentícios, bebidas, produtos têxteis, vestuário, artesanato, fabricação de farmoquímicos, farmácias, bebidas de petróleo, biocombustíveis, metalurgia,

podem participar por meio de propostas, desde que sejam inscritas no CNPJ e tenham endereço comercial na cidade. A documentação exigida para a participação no edital, apresentada a proposta e o documento de solicitação de inscrição, deve ser entregue até o dia 17 de novembro de 2022, na sede da Prefeitura.

A decisão definitiva de prévia avaliação e lei autorizativa pelo legislativo, em conformidade com art. 2º da Lei 3.886 de 17 de novembro de 2004, sendo o procedimento regulamentado pelo chefe do Executivo.

O edital encontra-se disponível no endereço eletrônico em anexo a esta notícia. Outros esclarecimentos podem ser solicitados por e-mail através do e-mail: desenvolvimento@divinopolis.ma.gov.br

Notícias



Notícias

Notícia

DEZ

05

05 DEZ 2022

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

TURISMO

Últimos dias para empresas credenciarem no chamamento público de doação de terrenos



COMPARTILHAR



A Prefeitura de Divinópolis, por meio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico Sustentável e Turismo (Semdes), informa que, termina na próxima quarta-feira (7/12), o prazo de inscrição e habilitação para empresas interessadas no recebimento de imóveis mediante doação com encargos visando o desenvolvimento de atividades econômicas industriais no município.

O protocolo dos envelopes podem ser entregues das 9h às 17h na sede da Semdes, que fica localizada no Centro Administrativo da Prefeitura de Divinópolis, na avenida Paraná, nº 2.601, no bairro São José. O processo tem quatro fases, sendo a de inscrição, habilitação, classificação e julgamento. As etapas serão de qualificação preliminar à doação, com encargos e tem a à finalidade de conceder igualdade de condições a todos que se enquadrarem nas atividades econômicas estipuladas no edital e interessadas em receber imóveis destinados a instalação de empresas no Centro Industrial Coronel Jovelino Rabelo e Centro Industrial José dos Santos Moraes.

A doação fica condicionada a autorização legislativa prevista no art. 2º da Lei Municipal nº 3.686 de 17 de novembro de 1.994 e os interessados deverão possuir atividade econômica empresarial, classificadas no setor da Indústria de Transformação (CNAE 10 a 33 + 38 e 52). O edital encontra-se disponível no endereço eletrônico em anexo a esta

Prefeitura de Divinópolis e os cookies: Nosso site usa cookies para melhorar a sua experiência de navegação. Ao continuar você concorda com a nossa [Política de Cookies](#) e [Privacidade](#).

OK

GOSTEI

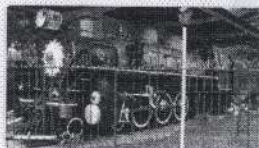
NÃO GOSTEI

Seja o primeiro a curtir esta notícia.

NOTÍCIA MAIS RECENTE

Prefeitura apoia decoração natalina da VLI na Praça dos Ferroviários

NOTÍCIA MENOS RECENTE

Semusa amplia público da vacinação contra covid-19VEJA MAIS da categoria **Turismo**

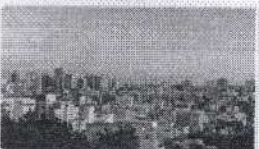
Há 23 horas

Prefeitura apoia decoração natalina da VLI na Praça dos Ferroviários

Há 4 dias

Divinópolis receberá o ICMS Turismo pela primeira vez na história

Há 4 dias

Prefeitura de Divinópolis participa do II Fórum Mineiro de Cidades Inteligentes e Sustentáveis

Há 4 dias

Divinópolis tem saldo positivo de 307 empregadas apenas no mês de outubro

28 NOV 2022 - 18h41

Prefeitura apoia mutirão de empregos do Supermercados Bh

28 NOV 2022 - 10h55

Prefeitura juntamente com CDL e Sicoob Divicred realizam o acender de luzes de Natal na Praça do Santuário

23 NOV 2022 - 10h12

Semdes abre inscrições para Feira Essência Gastronômica

22 NOV 2022 - 16h44

Semdes realiza evento de apresentação das soluções do Acelera Divinópolis

21 NOV 2022 - 16h49

Prefeitura de Divinópolis e os cookies: Nosso site usa cookies para melhorar a sua experiência de navegação. Ao continuar você concorda com a nossa [Política de Cookies](#) e [Privacidade](#).

OK

Notícias



Notícias

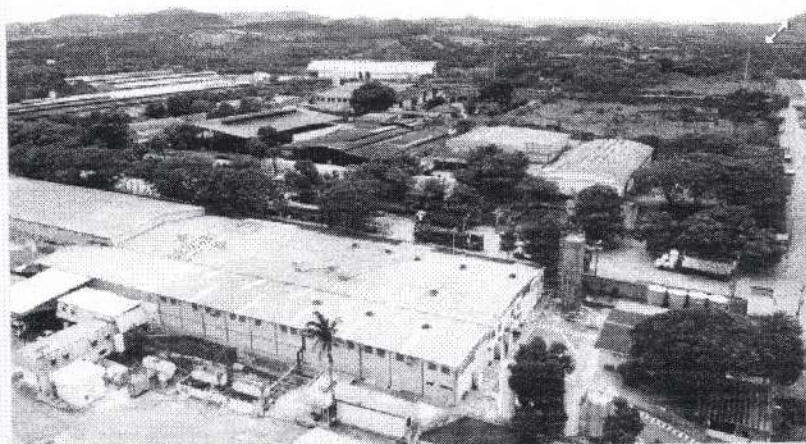
Notícia

NOV

24

24 NOV 2022

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Continua aberto edital de chamamento para doação de terrenos industriais

COMPARTILHAR



A Prefeitura de Divinópolis, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Econômico Sustentável e Turismo (Semdes), lembra a todos os empresários que se encontra aberto, desde o dia 7 de novembro, o prazo de inscrição e habilitação de empresas interessadas no recebimento de imóveis mediante doação com encargos visando o desenvolvimento de atividades econômicas no município.

O prazo para apresentação dos envelopes vai até o dia 7 de dezembro e podem ser entregues, de 9h às 17h, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico Sustentável e Turismo, que fica localizada no Centro Administrativo da Prefeitura, na avenida Paraná, nº 2.601, bairro São José.

O processo tem quatro fases, sendo a de inscrição, habilitação, classificação e julgamento. As etapas serão de qualificação preliminar à doação com encargos e tem a finalidade de conceder igualdade de condições a todos que se enquadrarem nas atividades econômicas estipuladas no edital, interessadas em receber imóveis destinados a instalação de empresas no Centro Industrial Coronel Jovelino Rabelo e Centro Industrial José dos Santos Moraes.

- A doação fica condicionada a autorização legislativa prevista no art. 2º da Lei Municipal nº 3.686 de 17 de novembro de 1.994 e os interessados deverão possuir atividade econômica empresarial, classificadas no setor da Indústria de Transformação (CNAE 10 a 33 + 38 e 52).

O edital encontra-se disponível no endereço eletrônico em anexo a esta notícia. Demais esclarecimentos podem ser solicitados preferencialmente através do e-mail desenvolvimento@divinopolis.mg.gov.br

Prefeitura de Divinópolis e os cookies: Nosso site usa cookies para melhorar a sua experiência de navegação. Ao continuar você concorda com a nossa [Política de Cookies](#) e [Privacidade](#).

OK

PORTARIA SEMDES Nº 04 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2022.

COMISSÃO AVALIADORA PARA RECEBIMENTO, ABERTURA, ANÁLISE E AVALIAÇÃO DOS DOCUMENTOS CONTIDOS NOS ENVELOPES, BEM COMO JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS DA CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO DE EMPRESAS BENEFICIÁRIAS PARA DOAÇÃO COM ENCARGOS DE IMÓVEIS DESTINADOS AO DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS NO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico Sustentável e Turismo, no uso de suas atribuições legais, na forma 6.5.1 do edital de chamamento público nº 06/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear as pessoas abaixo identificadas para comporem a comissão de avaliação para recebimento, abertura, análise e avaliação dos documentos contidos nos envelopes, bem como julgamento e classificação das propostas da chamada pública para seleção de empresas beneficiárias para doação com encargos de imóveis destinados ao desenvolvimento de atividades econômicas no município de Divinópolis/MG.

LUIS ANGELO COUTINHO GONÇALVES – PRESIDENTE
Secretário de Desenvolvimento Econômico Sustentável e Turismo

GRACIELA CAPUTO RESENDE - MEMBRO
Diretora de Operações, Transporte e Infraestrutura do Centro Industrial

JAQUELINE PEREIRA DOS SANTOS – MEMBRO
Auxiliar de Serviços

MARIANA MACHADO SANTOS – MEMBRO
Agente administrativo

Art. 2º A presente comissão fica encarregada de receber, abrir, analisar, avaliar, julgar e classificar os envelopes com as propostas e documentos de habilitação das empresas beneficiárias para doação com encargos de imóveis destinados ao desenvolvimento de atividades econômicas no município de Divinópolis/MG.



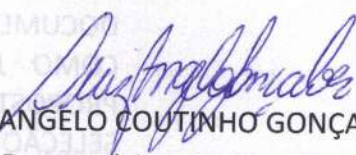
PREFEITURA DE
DIVINÓPOLIS

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO SUSTENTAVEL E
TURISMO – SEMDES**

Avenida Paraná, nº 2.601, sala 109 – Bairro São José – Divinópolis, Minas Gerais – CEP: 35.501-170
(37) 3229-8130 – desenvimentodivinopolis@gmail.com

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis- MG, 08 de dezembro de 2022.


LUIZ ANGELO COUTINHO GONÇALVES

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico Sustentável e Turismo

Luiz Ângelo Coutinho Gonçalves
Secretário Municipal de Desenvolvimento
Econômico Sustentável e Turismo

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS**

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA SEMDES Nº 04 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2022.

COMISSÃO AVALIADORA PARA RECEBIMENTO, ABERTURA, ANÁLISE E AVALIAÇÃO DOS DOCUMENTOS CONTIDOS NOS ENVELOPES, BEM COMO JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS DA CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO DE EMPRESAS BENEFICIÁRIAS PARA DOAÇÃO COM ENCARGOS DE IMÓVEIS DESTINADOS AO DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS NO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico Sustentável e Turismo, no uso de suas atribuições legais, na forma 6.5.1 do edital de chamamento público nº 06/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear as pessoas abaixo identificadas para comporem a comissão de avaliação para recebimento, abertura, análise e avaliação dos documentos contidos nos envelopes, bem como julgamento e classificação das propostas da chamada pública para seleção de empresas beneficiárias para doação com encargos de imóveis destinados ao desenvolvimento de atividades econômicas no município de Divinópolis/MG.

LUIS ANGELO COUTINHO GONÇALVES – PRESIDENTE
Secretário de Desenvolvimento Econômico Sustentável e Turismo

GRACIELA CAPUTO RESENDE - MEMBRO
Diretora de Operações, Transporte e Infraestrutura do Centro Industrial

JAQUELINE PEREIRA DOS SANTOS – MEMBRO
Auxiliar de Serviços

MARIANA MACHADO SANTOS – MEMBRO
Agente administrativo

Art. 2º A presente comissão fica encarregada de receber, abrir, analisar, avaliar, julgar e classificar os envelopes com as propostas e documentos de habilitação das empresas beneficiárias para doação com encargos de imóveis destinados ao desenvolvimento de atividades econômicas no município de Divinópolis/MG.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Divinópolis- MG, 08 de dezembro de 2022.

LUIS ANGELO COUTINHO GONÇALVES
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico Sustentável e Turismo

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:DD030D5B

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 09/12/2022. Edição 3407
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>

PROTOCOLO DE ENTREGA DE ENVELOPES

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico Sustentável e Turismo, da Prefeitura de Divinópolis, por seu representante que ao final subscreve, vem por meio deste, **PROTOCOLAR** os dois envelopes de inscrição da empresa MONICAL MOTA LANCICA LTDA inscrita com o CNPJ de nº- _____, para o chamamento público nº 006/2022, que tem por objeto a seleção de empresas beneficiárias para doação com encargos de imóveis destinados ao desenvolvimento de atividades econômicas no município de Divinópolis/MG., conforme previsto no edital.

Por ser verdade, firmo a presente em uma via.


Divinópolis-MG., 07 de dezembro de 2022.

ELVIONIR C. SILVA 16:30H

PROTOCOLO DE ENTREGA DE ENVELOPES

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico Sustentável e Turismo, da Prefeitura de Divinópolis, por seu representante que ao final subscreve, vem por meio deste, **PROTOCOLAR** os dois envelopes de inscrição da empresa S. SOBRALINO LMD COM FUNDOS inscrita com o CNPJ de nº- 08.594.982/0001-07, para o chamamento público nº 006/2022, que tem por objeto a seleção de empresas beneficiárias para doação com encargos de imóveis destinados ao desenvolvimento de atividades econômicas no município de Divinópolis/MG., conforme previsto no edital.

Por ser verdade, firmo a presente em uma via.



Divinópolis-MG., 07 de dezembro de 2022.

LEANDRO C. SILVA

SEMDES 16:58H

PROTOCOLO DE ENTREGA DE ENVELOPES

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico Sustentável e Turismo, da Prefeitura de Divinópolis, por seu representante que ao final subscreve, vem por meio deste, **PROTOCOLAR** os dois envelopes de inscrição da empresa PRODUTO COM Forno BW, inscrita com o CNPJ de nº- 45.526.200/0001-10, para o chamamento público nº 006/2022, que tem por objeto a seleção de empresas beneficiárias para doação com encargos de imóveis destinados ao desenvolvimento de atividades econômicas no município de Divinópolis/MG., conforme previsto no edital.

Por ser verdade, firmo a presente em uma via.



Divinópolis-MG., 07 de dezembro de 2022.

BARTOLOMEU C. SILVA

Sendo as 15:18 H

PROTOCOLO DE ENTREGA DE ENVELOPES

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico Sustentável e Turismo, da Prefeitura de Divinópolis, por seu representante que ao final subscreve, vem por meio deste, **PROTOCOLAR** os dois envelopes de inscrição da empresa **FULL ENGENHARIA LTDA EPP**, inscrita com o CNPJ de nº 14.360.314/0001-00, para o chamamento público nº 006/2022, que tem por objeto a seleção de empresas beneficiárias para doação com encargos de imóveis destinados ao desenvolvimento de atividades econômicas no município de Divinópolis/MG., conforme previsto no edital.

Por ser verdade, firmo a presente em uma via.

Divinópolis-MG., 06 de dezembro de 2022.



Lucas Silveira Santos
Coordenador Administrativo

ENVELOPE Nº 1 - DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO
HERCAL METALÚRGICA LTDA

HERCAL METALURGICA LTDA
CNPJ/MF - 30.198.013/0001-88

Balanco Patrimonial
Em 31/12/2021

	31/12/2020 R\$	31/12/2021 R\$
ATIVO	2.916.458,95	5.102.826,88
ATIVO CIRCULANTE	2.556.792,57	4.452.023,03
CAIXA EQUIV. CAIXA	<u>540.005,24</u>	<u>311.118,31</u>
Caixa	450.350,49	242.238,34
Bancos C/Movimento	22.357,80	36.026,61
Aplicações Financeiras	67.296,95	32.853,36
VALORES DE CURTO PRAZO	<u>2.016.787,33</u>	<u>4.140.904,72</u>
Adiantamentos	0,00	884.451,89
Impostos a Recuperar	7.409,41	15.383,73
Clientes Nacionais	1.776.657,73	2.889.169,01
Estoques	173.456,80	351.900,09
Despesas Antecipadas	14.871,08	0,00
Títulos a Receber	44.392,31	0,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE	359.666,38	650.803,85
EMPRESTIMOS CONCEDIDOS	<u>274.141,93</u>	<u>333.545,80</u>
Empréstimos	274.141,93	333.545,80
INVESTIMENTOS	<u>14.504,00</u>	<u>47.765,31</u>
Consórcios	14.504,00	47.765,31
IMOBILIZADO	<u>71.020,45</u>	<u>269.492,74</u>
Ferramentas	0,00	3.000,00
Maquinas e Equipamentos	76.492,87	120.855,58
Veículos	0,00	186.440,00
(-) Depreciações Acumuladas	-5.472,42	-40.802,84



HERCAL METALURGICA LTDA
CNPJ/MF - 30.198.013/0001-88

Balanco Patrimonial
Em 31/12/2021

	31/12/2020 R\$	31/12/2021 R\$
PASSIVO	2.916.458,95	5.342.561,00
PASSIVO CIRCULANTE	1.238.140,69	2.473.151,94
VALORES DE CURTO PRAZO	1.238.140,69	2.473.151,94
Fornecedores	633.805,21	1.918.182,28
Tributos Federais	465.218,05	257.816,97
Tributos Estaduais	116.293,62	25.746,05
Tributos Municipais	301,50	372,00
Tributos Trabalhistas	20.306,80	4.658,06
Salários a Pagar	2.215,51	5.064,97
Pro Labore a Pagar	0,00	1.958,00
Provisões para Férias e 13º	0,00	2.539,05
Empréstimos Bancários	0,00	185.461,56
Adiantamentos		71.353,00
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	1.678.318,26	2.869.409,06
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	1.536.905,82	2.472.614,10
Parcelamentos Federais	75.149,24	641.785,06
Parcelamentos Estaduais	487.238,93	671.752,58
Bancos Conta Garantida	974.517,65	1.159.076,46
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	141.412,44	396.794,96
CAPITAL SOCIAL	150.000,00	150.000,00
Capital Nacional	150.000,00	150.000,00
RESERVAS DE LUCROS	-8.587,56	246.794,96
Resultado Exercício Anteriores	349.186,56	-8.587,56
Resultado do Exercício	-357.774,12	255.382,52

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, mediante os elementos que foram fornecidos à contabilidade, cujos valores do Ativo e Passivo registram em 31/12/2021, respectivamente R\$ 5.342.561,00 (Cinco Milhões, trezentos e quarenta e dois mil, quinhentos e sessenta e um reais)

Belo Horizonte, 31 de Dezembro de 2021

Hercal Metalurgica Ltda
Danielle Helena C. Magalhães
CPF: 038.155.436-81


Marcos César Mota
Contador - CRC/MG 093775/O

HERCAL METALURGICA LTDA
CNPJ/MF - 30.198.013/0001-88

Demonstração de Resultado do Exercício
Em 31/12/2021

	31/12/2020	31/12/2021
	R\$	R\$
RECEITA BRUTA DE VENDAS	7.666.005,98	14.040.335,00
Receita de Vendas no Mercado Interno	7.644.958,73	14.040.335,00
Serviços Prestados	21.047,25	0,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	-1.657.143,00	-2.650.866,34
(-) Impostos Incidentes	-1.428.197,15	-2.496.740,82
(-) Devoluções de vendas	-228.945,85	-149.139,64
(-) Descontos Concedidos	0,00	-4.985,88
RECEITA LÍQUIDA DE VENDAS	6.008.862,98	11.389.468,66
(-) Custos dos Produtos, Mercadorias e Serviços	-3.991.870,96	-8.825.943,08
RESULTADO BRUTO	2.016.992,02	2.563.525,58
(-) DESPESAS/RECEITAS	-2.177.346,13	-1.921.718,64
(-) Despesas Administrativas	-1.238.709,96	-1.036.364,41
(-) Despesas Financeiras	-367.077,96	-341.311,69
(-) Despesas Comerciais	-587.319,80	-280.997,87
(-) Despesas Tributárias	0,00	-284.513,61
(-) Despesas Indedutíveis	0,00	0,00
(+) Receitas Financeiras	15.761,59	21.468,94
RESULTADO LÍQUIDO	-160.354,11	641.806,94
OUTRAS RECEITAS E DESPESAS	0,00	0,00
(+) Receitas Não Operacionais	0,00	0,00
(-) Resultado Alienação de Ativos	0,00	0,00
(-) Despesas Não Operacionais	0,00	0,00
RESULTADO ANTES DAS PROVISÕES	-160.354,11	641.806,94
(-) Contribuição Social sobre o Lucro Líquido	-119.935,17	-143.915,05
(-) Imposto de Renda Pessoa Jurídica	-77.484,84	-242.509,37
RESULTADO LÍQUIDO DE EXERCÍCIO	-357.774,12	255.382,52

Belo Horizonte, 31 de Dezembro de 2018

Hercal Metalurgica Ltda
Danielle Helena C. Magalhães
CPF: 038.155.436-81

Marcos César Mota
Contador - CRC/MG 093775/O



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

2062

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: HERCAL METALURGICA LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



J182364250496

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
------------	---------------	------------------	------	---------------------------

1	090			CONTRATO
---	-----	--	--	----------

BELO HORIZONTE

Local

27 Março 2018

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR

☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

Processo em Ordem
À decisão

Data

☐ NÃO

Data

Responsável

☐ NÃO

Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐

☐

☐

☐

☒ Processo indeferido. Publique-se.

Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐

☐

☐

☐

☐ Processo indeferido. Publique-se.

Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31211062800 em 13/04/2018 da Empresa HERCAL METALURGICA LTDA, Nire 31211062800 e protocolo 181610019 - 13/04/2018. Autenticação: 512478EC7CAD57DA2F1340A548887ADE536671. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 18/161.001-9 e o código de segurança KPSx Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/04/2018 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

pág. 1/7



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
18/161.001-9	J182364250496	27/03/2018

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
038.155.436-81	DANIELLE HELENA CALDEIRA MAGALHAES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE HERCAL METALURGICA LTDA

1. ALEXANDRE ROBERIO CALDEIRA, nacionalidade BRASILEIRA, Empresário, Casado, regime de bens Comunhao Parcial, nº do CPF 924.018.056-72, documento de identidade M 5624701, SSP, MG, com domicílio / residência a RUA RAIMUNDO LOPES DE FIGUEIREDO, número 609, bairro / distrito SAO BENTO, município BELO HORIZONTE - MINAS GERAIS, CEP 30.350-510 e

2. DANIELLE HELENA CALDEIRA MAGALHAES, nacionalidade BRASILEIRA, Empresária, Casada, regime de bens Comunhao Parcial, nº do CPF 038.155.436-81, documento de identidade MG 7766516, SSP, MG, com domicílio / residência a RUA OURO PRETO, número 1143, bairro / distrito SANTO AGOSTINHO, município BELO HORIZONTE - MINAS GERAIS, CEP 30.170-041.

Constituem uma sociedade empresária limitada, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - A sociedade adotará o nome empresarial de HERCAL METALURGICA LTDA.

Parágrafo Único: A sociedade tem como nome fantasia HERCAL METALURGICA.

Cláusula Segunda - O objeto social será INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS FERROSOS E NAO FERROSOS, FABRICACAO DE PECAS AUTOMOTIVAS E MECANICAS PARA REPOSICAO INDUSTRIAL, FABRICACAO DE FERRAMENTAS EM OXI-CORTE, FABRICACAO DE MODELOS EM MADEIRA, SERVICOS DE CALDEIRARIA E MAO DE OBRA.

Cláusula Terceira - A sede da sociedade é na RUA CORNELIO CERQUEIRA, número 624, bairro / distrito PADRE EUSTAQUIO, município BELO HORIZONTE - MG, CEP 30.730-482.

Cláusula Quarta - A sociedade iniciará suas atividades em 26/03/2018 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta - O capital social é R\$ 150.000,00 (CENTO e CINQUENTA MIL reais) dividido em 150.000 quotas no valor nominal R\$ 1,00 (UM real) a ser integralizado em moeda corrente do país, no prazo de 12 (doze) meses, assim distribuídos entre os sócios:

NOME	Nº DE QUOTAS	VALOR R\$
ALEXANDRE ROBERIO CALDEIRA	3.000	3.000,00
DANIELLE HELENA CALDEIRA MAGALHAES	147.000	147.000,00
TOTAL	150.000	150.000,00

Cláusula Sexta - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Sétima - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Oitava - A administração da sociedade caberá à administradora/sócia DANIELLE HELENA CALDEIRA MAGALHAES, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado,

MÓDULO INTEGRADOR: 15

J182364250496



MG16552748

pág. 3/7

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE HERCAL METALURGICA LTDA

no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Cláusula Nona - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Décima - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

Cláusula Décima Primeira - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

Cláusula Décima Segunda - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Terceira - Falecendo ou sendo interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula Décima Quarta - O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Quinta - Fica eleito o foro de BELO HORIZONTE para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, estando os sócios justos e contratados, assinam o presente instrumento.

BELO HORIZONTE, 26 de Março de 2018.

ALEXANDRE ROBERIO CALDEIRA

Sócio

DANIELLE HELENA CALDEIRA MAGALHAES

Sócio/Administrador

Bárbara Fonseca Galhardo

OAB/MG:155931

MÓDULO INTEGRADOR: 15

J182364250496



MG16552748

2/2



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31211062800 em 13/04/2018 da Empresa HERCAL METALURGICA LTDA, Nire 31211062800 e protocolo 181610019 - 13/04/2018. Autenticação: 512478EC7CAD57DA2F1340A548887ADE536671. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 18/161.001-9 e o código de segurança kPSx Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/04/2018 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

pág. 4/7



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
18/161.001-9	J182364250496	27/03/2018

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
924.018.056-72	ALEXANDRE ROBERIO CALDEIRA
038.155.436-81	DANIELLE HELENA CALDEIRA MAGALHAES
101.411.366-00	BARBARA FONSECA GALHARDO

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais





Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa HERCAL METALURGICA LTDA, de nire 3121106280-0 e protocolado sob o número 18/161.001-9 em 13/04/2018, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 31211062800, em 13/04/2018. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Soraia Fatima Oliveira Diniz.

Assina o registro, mediante certificado digital, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
038.155.436-81	DANIELLE HELENA CALDEIRA MAGALHAES

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
924.018.056-72	ALEXANDRE ROBERIO CALDEIRA
038.155.436-81	DANIELLE HELENA CALDEIRA MAGALHAES
101.411.366-00	BARBARA FONSECA GALHARDO

Belo Horizonte. Sexta-feira, 13 de Abril de 2018

Marinely de Paula Bomfim: 873.638.956-00

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31211062800 em 13/04/2018 da Empresa HERCAL METALURGICA LTDA, Nire 31211062800 e protocolo 181610019 - 13/04/2018. Autenticação: 512478EC7CAD57DA2F1340A548887ADE536671. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 18/161.001-9 e o código de segurança kPSx Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/04/2018 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 6/7



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
515.546.826-49	SORAIA FATIMA OLIVEIRA DINIZ
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Belo Horizonte. Sexta-feira, 13 de Abril de 2018



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31211062800 em 13/04/2018 da Empresa HERCAL METALURGICA LTDA, Nire 31211062800 e protocolo 181610019 - 13/04/2018. Autenticação: 512478EC7CAD57DA2F1340A548887ADE536671. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 18/161.001-9 e o código de segurança kPSx Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/04/2018 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTÃO NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALOR EM TOCO
OTIMIZADO NACIONAL
1639232129

ENC

1639232129

NOME
DANIELLE HELENA CALDEIRA MAGALHÃES

DOC. IDENTIDADE/ÓRG. EMISSOR/UF
MG7766516 SSP-MG

CPF
038.155.436-61

DATA NASCIMENTO
09/10/1975

FILIAÇÃO
GERALDO ROBERTO CALDEIRA
HELENA RIBEIRO CALDEIRA

PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
02474812362

VALIDADE
27/03/2020

1ª HABILITAÇÃO
20/07/2002

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
BELO HORIZONTE, MG

DATA EMISSÃO
19/04/2018

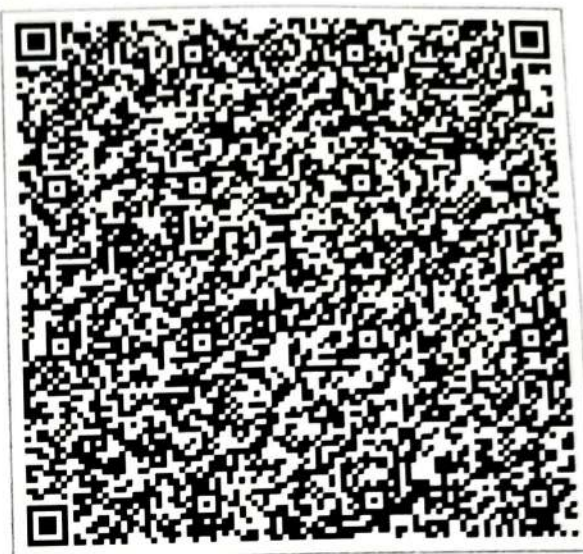
ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

85918555749
MG532767861

MINAS GERAIS

DENATRAN CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >.

SERPRO / DENATRAN

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRA-ESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
CARTeira NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
ALEXANDRE ROBERIO CALDEIRA

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR UF
M5624701 SSP MG

CPF
924.018.056-72

DATA NASCIMENTO
19/02/1974

FILIAÇÃO
GERALDO ROBERTO CALDEIRA
HELENA RIBEIRO CALDEIRA

PERMISSÃO **ACC** **CALHAB**
AD

Nº REGISTRO
00685622618

VALIDADE
30/08/2024

1ª HABILITAÇÃO
08/04/1992

Observações
A X
CET
EAR

Assinatura do Portador
[Assinatura]

Local
BELO HORIZONTE, MG

Data Emissão
02/09/2019

Assinatura do Emissor
[Assinatura]

18366167156
M3561422618

MINAS GERAIS

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1912851097

PROIBIDO PLASTIFICAR
1912851097



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
30.198.013/0001-88
MATRIZ

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL**

DATA DE ABERTURA
13/04/2018

NOME EMPRESARIAL
HERCAL METALURGICA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
HERCAL METALURGICA

PORTE
DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
24.51-2-00 - Fundição de ferro e aço

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
16.29-3-01 - Fabricação de artefatos diversos de madeira, exceto móveis
25.43-8-00 - Fabricação de ferramentas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
R CORNELIO CERQUEIRA

NÚMERO
624

COMPLEMENTO

CEP
30.730-482

BAIRRO/DISTRITO
PADRE EUSTAQUIO

MUNICÍPIO
BELO HORIZONTE

UF
MG

ENDEREÇO ELETRÔNICO
CONTATO@GERACAOCONTABIL.COM.BR

TELEFONE
(37) 3213-7775/ (37) 3222-4660

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
13/04/2018

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **29/11/2022** às **16:32:15** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: HERCAL METALURGICA LTDA
CNPJ: 30.198.013/0001-88

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:34:17 do dia 29/11/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 28/05/2023.

Código de controle da certidão: **6CE5.F273.195D.7B7A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 30.198.013/0001-88

Razão Social: HERCAL METALURGICA LTDA

Endereço: RUA CORNELIO CERQUEIRA 624 / PADRE EUSTQUIO / BELO HORIZONTE /
MG / 30730-482

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/11/2022 a 21/12/2022

Certificação Número: 2022112202233841707609

Informação obtida em 29/11/2022 08:36:24

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Prefeitura de Belo Horizonte
Secretaria Municipal de Fazenda
Subsecretaria da Receita Municipal

DOCUMENTO AUXILIAR DA CERTIDÃO DE QUITAÇÃO PLENA PESSOA JURÍDICA

REGISTROS DE ACESSO

Código de Controle: **ADFLINGHJK**

Documento/Certidão nº **20.877.757** Exercício: **2022**

Emissão em: **29/11/2022**

Requerimento em: **09:38:34**

Validade: **29/12/2022**

Nome: **HERCAL METALURGICA LTDA**

CNPJ: **30.198.013.0001.88**

Ressalvando a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte o direito de cobrar débitos posteriormente apurados, a Diretoria de Arrecadação, Cobrança e Dívida Ativa da Secretaria Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, certifica que o Contribuinte acima encontra-se regular com a Fazenda Pública Municipal, em relação aos Tributos, Multas e Precos inscritos ou não em dívida ativa.

Nos termos do Decreto 15.927/2015 este documento auxiliar é a representação gráfica da certidão de débitos e situação fiscal, não substituindo a certidão, que será obtida no Portal da PBH, por meio da autenticação dos registros de acesso deste documento.

**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS****CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS****Positiva com efeito de negativa**CERTIDÃO EMITIDA EM:
22/11/2022CERTIDÃO VÁLIDA ATÉ:
20/02/2023

NOME/NOME EMPRESARIAL: HERCAL METALURGICA LTDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 003172105.00-60

CNPJ/CPF: 30.198.013/0001-88

SITUAÇÃO: Ativo

LOGRADOURO: R CORNELIO CERQUEIRA

NÚMERO: 624

COMPLEMENTO:

BAIRRO: PADRE EUSTAQUIO

CEP: 30730482

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: BELO HORIZONTE

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Constatam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN);

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO
003172105.00-60	03.000498205-11	Exigibilidade suspensa - parcelado
003172105.00-60	05.000330684-71	Exigibilidade suspensa - parcelado
003172105.00-60	03.000501715-47	Exigibilidade suspensa - parcelado
003172105.00-60	03.000505071-89	Exigibilidade suspensa - parcelado
003172105.00-60	05.000324788-45	Exigibilidade suspensa - parcelado

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO: 2022000594794141



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: HERCAL METALURGICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 30.198.013/0001-88

Certidão nº: 42125389/2022

Expedição: 29/11/2022, às 08:38:08

Validade: 28/05/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **HERCAL METALURGICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **30.198.013/0001-88**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

BELO HORIZONTE

CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: HERCAL METALURGICA LTDA
CNPJ: 30.198.013/0001-88

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;
- b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;
- c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;
- d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;
- e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 29 de Novembro de 2022 às 15:09

BELO HORIZONTE, 29 de Novembro de 2022 às 15:09

Código de Autenticação: 2211-2915-0939-0286-2427

Para validar esta certidão, acesse o site do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 8.40 (23/08/2022) TABELAS 44.0 (25/01/2022)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 04/11/2022
HORA: 14:09:25
PAG: 0001/0005

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE: "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO A PREVIDÊNCIA

858900000140 059001792210 107670050834 019801300011

EMPRESA: HERCAL METALURGICA LTDA
COMP: 10/2022 COD REC: 115 COD GPS: 2100 FPAS: 507 OUTRAS ENT: 0079 SIMPLES: 1 RAT: 3,0 INSCRIÇÃO: 30.198.013/0001-88
TOMADOR/OBRA: FAP: 0,50 RAT AJUSTADO: 1,50
INSCRIÇÃO:

NOME TRABALHADOR	REM SEM 13º SAL	REM 13º SAL	BASE CÁL 13º SAL PREV SOC	PIS/PASEP/CI	CONTRIB SEG DEVIDA	ADMISSÃO	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO	CBO
			BASE CÁL PREV SOCIAL						DEPÓSITO	JAM
JUAN RICHARD MOREIRA	1.592,95	0,00	148.84145.27-1	0,00	01/09/2022	01		05	03/10/2022	03912
JUAN RICHARD MOREIRA			148.84145.27-1		125,18	01			127,43	0,00
					01/09/2022	01			07/10/2022	03912
VALÉRIA BATISTA DOS SANTOS KOSHIYAMA	1.753,39	0,00	165.27384.02-6	0,00	12/02/2020	01			04/09/2022	05211
					139,63	01			140,27	0,00
CARLA DE CASTRO	1.500,00	0,00	207.55645.27-2	0,00	07/07/2021	01				04110
					116,82	01			120,00	0,00
CLÉONICE NUNES	1.350,55	0,00	127.91403.09-6	0,00	20/12/2021	01				05143
					103,36	01			108,05	0,00
GERALDO ANTONIO PEREIRA	3.470,87	0,00	121.82050.74-6	0,00	02/01/2019	01				03912
					325,50	01			277,67	0,00
JOSE APARECIDO DA SILVA JUNIOR	1.600,00	0,00	203.99206.94-3	0,00	11/07/2022	01				05211
					125,82	01			128,00	0,00
MATHEUS HENRIQUE COSTA AGNETTE	1.350,55	0,00	212.77204.73-1	0,00	20/05/2021	01				04110
					103,36	01			108,04	0,00
NELSIMAR DA SILVA GOMES	2.300,00	0,00	170.46870.49-5	0,00	01/07/2022	01				03542
					188,82	01			184,00	0,00
RUBIA ANASTÁCIA OLIVEIRA	1.305,00	0,00	166.51267.43-5	0,00	05/10/2022	01				02523
					99,27	01			104,40	0,00
RYAN RICARDO ARAUJO	1.350,55	0,00	148.47783.04-9	0,00	03/01/2022	01				04141
					103,36	01			108,04	0,00

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 8.40 (23/08/2022) TABELAS 44.0 (25/01/2022)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 04/11/2022
HORA: 14:09:25
PÁG: 0002/0005

RELACÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE: "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO A PREVIDÊNCIA

858900000140 059001792210 107670050834 019801300011

EMPRESA: HERCAL METALURGICA LTDA INSCRIÇÃO: 30.198.013/0001-88
COMP: 10/2022 COD REC: 115 COD GPS: 2100 FPAS: 507 OUTRAS ENT: 0079 SIMPLES: 1 RAT: 3,0
TOMADOR/OBRA: INSCRIÇÃO: FAP: 0,50 RAT AJUSTADO: 1,50

NOME TRABALHADOR	REM SEM 13º SAL	REM 13º SAL	BASE CÂL 13º SAL PREV SOC	CONTRIB SEG DEVIDA	ADMISSÃO	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO	CBO
			BASE CÂL PREV SOCIAL					DEPÓSITO	JAM

DANIELLE HELENA CALDEIRA MAGALHAES	2.200,00	126.35398.13-7	0,00	01/09/2021	11			0,00	01231
				242,00					0,00

TOTAIS DA EMPRESA/TOMADOR	19.773,86	0,00	0,00	1.673,12				1.405,90	0,00
---------------------------	-----------	------	------	----------	--	--	--	----------	------

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GEIP - SEFIP 8.40 (23/08/2022) TABELAS 44.0 (25/01/2022)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 04/11/2022
HORA: 14:09:25
PÁG: 0003/0005

RELACÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP

RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA

MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA
858900000140 059001792210 107670050834 019801300011

EMPRESA: HERCAL METALURGICA LTDA
COMP: 10/2022 COD REC: 115 COD GPS: 2100
TOMADOR/OBRA:

Nº DE CONTROLE: Cfrojasocw0000-4
FPAS: 507 OUTRAS ENT: 0079 SIMPLES: 1
RAT: 3,0

Nº ARQUIVO: AL6vF9c4FP0000-3
INSCRIÇÃO: 30.198.013/0001-88
FAP: 0,50 RAT AJUSTADO: 1,50
INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: R CORNELIO CERQUEIRA 624
CIDADE: BELO HORIZONTE

UF: MG

CEP: 30730-482

BAIRRO: PADRE EUSTAQUIO

CNAE PREPONDERANTE 2451200
CNAE: 2451200

CAT	QUANT	REMUNERAÇÃO SEM 13°	REMUNERAÇÃO 13°	BASE CÁL PREV SOC	BASE CÁL 13° PREV SOC
01	10	17.573,86	0,00	15.820,47	0,00
11	1	2.200,00	0,00	2.200,00	0,00
TOTAIS:	11	19.773,86	0,00	18.020,47	0,00

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 8.40 (23/08/2022) TABELAS 44.0 (25/01/2022)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 04/11/2022
HORA: 14:09:25
PÁG : 0004/0005

RELACÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA

FGTS

858900000140 059001792210 107670050834 019801300011

EMPRESA: HERCAL METALURGICA LTDA N° DE CONTROLE: Cfrojaseocw0000-4 N° ARQUIVO: A16vf9c4cfp0000-3
COMP: 10/2022 COD REC: 115 COD GPS: 2100 FPAS: 507 OUTRAS ENT: 0079 SIMPLES: 1 RAT: 3,0 INSCRIÇÃO: 30.198.013/0001-88
TOMADOR/OBRA: INSCRIÇÃO: FAP: 0,50 RAT AJUSTADO: 1,50

LOGRADOURO: R CORNELIO CERQUEIRA 624 BAIRRO: PADRE EUSTAQUIO CNAE PREPONDERANTE 2451200
CIDADE: BELO HORIZONTE UF: MG CEP: 30730-482 CNAE: 2451200

MODALIDADE : "Branco"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

FGTS - 8%
REMUNERAÇÃO SEM 13° SALÁRIO 17.573,86
REMUNERAÇÃO 13° SALÁRIO 0,00
QUANTIDADE TRABALHADORES 10

VALORES DO FGTS
DATA DE RECOLHIMENTO ATÉ 07/11/2022
DEPÓSITO FGTS ENCARGOS FGTS CONTRIB SOCIAL ENCARGOS CONTRIB SOCIAL TOTAL RECOLHER
1.405,90 0,00 0,00 0,00 1.405,90

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 8.40 (23/08/2022) TABELAS 44.0 (25/01/2022)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 04/11/2022
HORA: 14:09:25
PÁG: 0005/0005

RESUMO DAS INFORMAÇÕES À PREVIDÊNCIA SOCIAL CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
EMPRESA

EMPRESA: HERCAL METALURGICA LTDA
COMP: 10/2022 COD REC: 115 COD GPS: 2100
TOMADOR/OBRA:

Nº DE CONTROLE: Cfrojaseocw0000-4

Nº ARQUIVO: A16vf9c4cFp0000-3
INSCRIÇÃO: 30.198.013/0001-88
FAP: 0,50 RAT AJUSTADO: 1,50
INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: R CORNELIO CERQUEIRA 624
CIDADE: BELO HORIZONTE

UF: MG

CEP: 30730-482

BAIRRO: PADRE EUSTAQUIO
TELEFONE: 5537 3213 7775

CNAE PREPONDERANTE 2451200
CNAE: 2451200

VALOR DEV PREV SOC CALCULADO SEFIP:

4.509,29 CONTRIB SEGURADOS - DEVIDA:

1.673,12

SALÁRIO FAMÍLIA:

169,41 RECEITA EVENTO DESP/PATROCÍNIO:

0,00

SALÁRIO MATERNIDADE:

1.753,39 PERC DE ISENÇÃO DE FILANTROPIA:

0,00

VALORES PAGOS COOP TRABALHO - SEM ADICIONAL:

0,00 13º SALÁRIO MATERNIDADE:

0,00

VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 15 ANOS:

0,00 COM PRODUÇÃO PJ:

0,00

VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 20 ANOS:

0,00 VALOR DAS FATURAS EMITIDAS PARA O TOMADOR:

0,00

COMPENSAÇÃO

PERÍODO INICIAL:

PERÍODO FINAL:
0,00 VALOR A COMPENSAR:

VALOR SOLICITADO:
0,00 VALOR EXCEDENTE AO LIMITE DOS 30%:

0,00
0,00

RETENÇÃO (LEI 9.711/98)
VALOR INFORMADO:

0,00 VALOR ABATIDO PELO SEFIP:

0,00 VALOR A COMPENSAR/RESTITUIR:

0,00

BASE DE CÁLCULO APOSENTADORIA ESPECIAL/OCORRÊNCIA
15 ANOS: 0,00 20 ANOS: 0,00
QUANTIDADE: 0 QUANTIDADE: 0

0,00 25 ANOS: 0,00
QUANTIDADE: 0 QUANTIDADE: 0

QUANTIDADE DE MOVIMENTAÇÕES / CÓDIGOS

H :	0	I1:	0	I2:	0	I3:	0	I4:	0	I5:	0	J :	0	K :	0	L :	0	M :	0
M1:	0	M2:	0	M3:	0	O1:	0	O2:	0	O3:	0	P1:	0	P2:	0	P3:	0	Q1:	1
Q2:	0	Q3:	0	Q4:	0	Q5:	0	Q6:	0	Q7:	0	R :	0	R1:	0	S2:	0	S3:	0
T1:	0	T2:	0	U1:	0	U2:	0	U3:	0	V3:	0	W :	0	X :	0	X1:	0	Y :	0
Z1:	0	Z2:	0	Z3:	0	Z4:	0	Z5:	1	Z6:	0	Z6:	0						

HERCAL METALURGICA LTDA
CNPJ: 30.198.013/0001-88
FATURAMENTO DOS ÚLTIMOS 12 MESES

01/2021	R\$ 760.949,77
02/2021	R\$ 869.261,36
03/2021	R\$ 856.998,20
04/2021	R\$ 988.199,93
05/2021	R\$ 1.023.246,59
06/2021	R\$ 1.190.099,44
07/2021	R\$ 1.214.961,94
08/2021	R\$ 1.327.893,92
09/2021	R\$ 1.300.975,49
10/2021	R\$ 1.362.274,65
11/2021	R\$ 1.471.464,54
12/2021	R\$ 1.010.672,62
Total	13.376.998,45



Hercal Metalúgica Ltda



Marcos César Mota

Contador - CRC/MG: 093775/O-7

MARCOS CESAR MOTA
CONTADOR
CRC-MG 093775/O-7



**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
SUSTENTÁVEL E TURISMO – SEMDES**

Avenida Paraná, nº 2.601, sala 109 – Bairro São José – Divinópolis, Minas Gerais – CEP: 35.501-170
(37) 3229-8130 – desenvimentodivinopolis@gmail.com

ANEXO V - MODELO DE DECLARAÇÃO CONJUNTA

CHAMADA PÚBLICA Nº 06/2022

OBJETO: Doação de imóvel com encargos para desenvolvimento de atividades econômicas no município de Divinópolis/MG.

A empresa Hercal Metalúrgica Ltda inscrita no CNPJ sob nº 30.198.013/0001-88 com sede à R. Cornélio Cerqueira, nº 624 - Belo Horizonte MG por seu representante legal infra- assinado Danielle Helena Caldeira Magalhães, DECLARA sob as penas da lei, para fins de habilitação na Concorrência Pública nº 06/2022 promovida pelo **MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS**, que:

- Não foi apenada com declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, por qualquer ente da Administração Pública direta ou indireta, de qualquer das pessoas políticas, em virtude de contratos anteriormente celebrados, nos termos do art. 87, IV e 97 da Lei Federal nº 8666/93 e posteriores alterações;
- Não está impedida de contratar com a Administração Pública de qualquer esfera;
- Não existe fato impeditivo à sua habilitação;
- Não está em processo de falência ou insolvência civil;
- Não possui entre seus proprietários nenhum titular de mandato eletivo;
- Que se obriga a manter durante todo o período da doação, as condições de habilitação e qualificação exigidas para participação deste certame;
- Que se responsabiliza por todos os encargos tributários, trabalhistas, sociais e outros que incidirem sobre a doação em questão;
- Que nas obras para a instalação e funcionamento da indústria objeto da licitação, fornecerá toda a mão de obra materiais e equipamentos compatíveis, sob sua inteira responsabilidade e segundo o projeto apresentado e aprovado pela Prefeitura;
- Que executará os serviços e obras para a instalação funcionamento da indústria e/ou prestadora de serviços objeto da licitação, de acordo com as melhores técnicas disponíveis, com a regulamentação brasileira com as normas técnicas da ABNT, assumindo íntegra responsabilidade pela sua execução;
- Que a empresa tem como atividade principal o **ramo industrial ou logístico**.

Divinópolis, 30 / 11 / 2022

Representante Legal

Nome

**CHAMADA PÚBLICA Nº 06/2022 – OBJETO: RECEBIMENTO EM DOAÇÃO
DE BENS IMÓVEIS COM ENCARGOS PARA O DESENVOLVIMENTO DE
ATIVIDADES ECONOMICAS NO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS/MG**

**ENVELOPE Nº 1 - DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO
"FULL ENGENHARIA LTDA EPP"**



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

31210695264

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome:

FULL ENGENHARIA LTDA - EPP

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MGP2200375817

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
------------	---------------	------------------	------	---------------------------

1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		023	1	ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE
		027	1	ALTERACAO DE FILIAL EM OUTRA UF
		2015	1	ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL

DIVINOPOLIS

Local

3 MAIO 2022

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR

☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

Processo em Ordem
À decisão

Data

☐ NÃO

Data

Responsável

☐ NÃO

Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9328293 em 03/05/2022 da Empresa FULL ENGENHARIA LTDA - EPP, Nire 31210695264 e protocolo 221843761 - 26/04/2022. Autenticação: 7B1456ECF6BEAA3B6D83E3DDE2D6688592488. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/184.376-1 e o código de segurança P6G1 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/05/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM

nº. 1/11



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/184.376-1	MGP2200375817	12/04/2022

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
028.738.806-94	JOSE MARIA DA SILVA JUNIOR

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9328293 em 03/05/2022 da Empresa FULL ENGENHARIA LTDA - EPP, Nire 31210695264 e protocolo 221843761 - 26/04/2022. Autenticação: 7B1456ECF6BEAAF3B6D83E3DDE2D6688592488. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/184.376-1 e o código de segurança P6G1 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/05/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 2/11

**8ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
FULL ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 14.360.314/0001-00**

JOSÉ MARIA DA SILVA JUNIOR, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido aos 31/12/1977, inscrito no CPF sob o número 028.738.806-94, portador do documento de identidade M8.510.388 expedido pela SSP/MG, residente e domiciliado à rua Antônio Amaral, nº 220, apto 601, Bairro Parque Jardim Capitão Silva, Divinópolis - MG, CEP 35.504-275, e

NAIARA SANTOS RIBEIRO, brasileira, casada no regime de comunhão parcial de bens, empresária, nascida aos 11/07/1988, inscrito no CPF sob o número 081.184.756-03, portadora do documento de identidade MG12.902.877 expedido pela SSP/MG, residente e domiciliado à rua Antônio Amaral, nº 220, apto 601, Bairro Parque Jardim Capitão Silva, Divinópolis - MG, CEP 35.504-275, únicos sócios da sociedade empresária limitada, **FULL ENGENHARIA LTDA**, com sede e foro a avenida Tedinho Alvim, nº 90, sala 409, bairro Liberdade, na cidade de Divinópolis - MG, CEP 35.502-634, resolve alterar seu Contrato Social mediante as seguintes cláusulas e condições.

Cláusula Primeira – A sociedade neste ato altera o endereço da filial, sob CNPJ 14.360.314/0002-90 para Avenida do Contorno, nº 6.920 – sala 08, bairro Lourdes, no município de Belo Horizonte – MG, CEP 30.110-044.

Cláusula Segunda – A sociedade resolve neste ato constituir uma filial, e o objeto social é o mesmo da matriz, seu endereço será na rua Joaquim Luiz Neto, número 250, Bairro Distrito Industrial Coronel Jovelino Rabelo, cidade de Divinópolis – MG, CEP: 35.502-584.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9328293 em 03/05/2022 da Empresa FULL ENGENHARIA LTDA - EPP, Nire 31210695264 e protocolo 221843761 - 26/04/2022. Autenticação: 7B1456ECF6BEAAF3B6D83E3DDE2D6688592488. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/184.376-1 e o código de segurança P6G1 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/05/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 3/11

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

Cláusula Primeira – A sociedade gira sob a denominação social de **FULL ENGENHARIA LTDA**, com sede e avenida Tedinho Alvim, nº 90, sala 409, bairro Liberdade, na cidade de Divinópolis – MG, CEP 35.502-634, o prazo de duração é por tempo indeterminado, podendo a qualquer tempo estabelecer filiais ou sucursais em qualquer ponto do território nacional, obedecendo às disposições legais vigentes.

Parágrafo Primeiro – A sociedade possui uma filial inscrita no CNPJ sob nº 14.360.314/0002-90, com o mesmo objeto social da matriz, com sede e foro a Avenida do Contorno, nº 6.920 – sala 08, bairro Lourdes, município de Belo Horizonte – MG, CEP: 30.110-044.

Parágrafo Segundo – A sociedade possui uma filial, com o mesmo objeto social da matriz, com sede e foro na rua Joaquim Luiz Neto, número 250, Bairro Distrato Industrial Coronel Jovelino Rabelo, cidade de Divinópolis – MG, CEP: 35.502-584.

Cláusula Segunda – O objeto social da sociedade é a prestação de serviço de engenharia e arquitetura, construção de edifícios, realização de cursos e treinamento profissional e gerencial na área de engenharia e arquitetura, obras de montagem industrial, montagem de estruturas metálicas, instalação de máquinas e equipamentos industriais, fabricação de estruturas metálicas. Serviços de usinagem, tornearia e solda, serviços de tratamento e revestimento em metais, serviços de corte e dobra de metais, manutenção e reparação de equipamentos, instalação e manutenção elétrica, montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas, fabricação de obras de caldeiraria pesada, fabricação de esquadrias de metal, de artigos de serralheria, serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas, e pessoas para uso em obra, transporte rodoviário de carga.

Cláusula Terceira – O Capital social é de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), dividido em 100.000 (Cem mil) quotas de R\$ 1,00 (hum) real cada uma integralizadas em moeda corrente do País, assim subscritas: (art. 997, III, CC/2002) (art. 1.055, CC/2002).



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9328293 em 03/05/2022 da Empresa FULL ENGENHARIA LTDA - EPP, Nire 31210695264 e protocolo 221843761 - 26/04/2022. Autenticação: 7B1456ECF6BEAAF3B6D83E3DDE2D6688592488. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/184.376-1 e o código de segurança P6G1 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/05/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 4/11

SÓCIOS	QUOTAS	%	VALOR
JOSE MARIA DA SILVA JUNIOR	90.000	90	R\$ 90.000,00
NAIARA SANTOS RIBEIRO	10.000	10	R\$ 10.000,00
TOTAL	100.000	100	R\$ 100.000,00

Cláusula Quarta – A sociedade empresária iniciou suas atividades em 01/09/2011 e seu prazo é indeterminado.

Cláusula Quinta – A administração da sociedade é exercida pelos sócios **JOSE MARIA DA SILVA JUNIOR** e **NAIARA SANTOS RIBEIRO** que assinam individualmente ou em conjunto todos e quaisquer documentos da sociedade com poderes e atribuições ao uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (Art. 997, VI; 1.013. 1.015, 1064, CC/2002)

Cláusula Sexta – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas, apurados. (art. 1.065, CC/2002)

Cláusula Sétima – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o sócio delibera sobre as contas e designará administrador (es) quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002)

Cláusula Oitava – O administrador poderá ter direito a uma retirada mensal a título de “pró-labore” observadas as disposições convenientes à sociedade;

Cláusula Nona – Falecendo ou interditado o sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do (s) sócio (s) remanescente (s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com

base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Primeiro – Em casos de morte sob qualquer motivo (natural, acidental, doença, epidêmico e qualquer outro), doença grave impeditiva de qualquer decisão consciente, internamento com restrição de convívio, estado de coma, perda da faculdade mental, prisão, acidente grave, ou qualquer outro motivo que impeça ou leve restrição total de controle da sociedade por qualquer um dos sócios, o controle total da Full Engenharia deverá passar para o sócio(a) remanescente ou para seus herdeiros legais, sucessores diretos obrigatoriamente maiores de idade, até que seus herdeiros legais (filhos menores de idade) completem a maioridade.

Parágrafo Segundo - Entende-se como: “herdeiros legais, sucessores diretos obrigatoriamente maiores de idade” os herdeiros com hierarquia definida por lei, saltando filhos menores até que completem a maioridade. Ao completar a maioridade, as cotas respectivas a cada socio(a) serão transferidas a seus respectivos herdeiros que antes eram menores.

Parágrafo Terceiro - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002).

Cláusula Décima – Mediante a aplicação da Clausula Nona, durante o período de ausência permanente e definitiva de um ou ambos, seus herdeiros(as) receberão uma pensão da empresa no valor de 02 (dois) salários mínimos por sócio(a), desde que comprovada a saúde financeira da empresa para isso.

Cláusula Décima Primeira – O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9328293 em 03/05/2022 da Empresa FULL ENGENHARIA LTDA - EPP, Nire 31210695264 e protocolo 221843761 - 26/04/2022. Autenticação: 7B1456ECF6BEAAF3B6D83E3DDE2D6688592488. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/184.376-1 e o código de segurança P6G1 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/05/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 6/11

nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

Cláusula Décima Segunda – Fica eleito o foro de Divinópolis - MG para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam digitalmente o presente instrumento de registro e seu arquivamento será na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais.

Divinópolis, 03 de maio de 2022.

Jose Maria Da Silva Junior
Sócio Administrador

Naiara Santos Ribeiro
Sócia Administradora





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/184.376-1	MGP2200375817	12/04/2022

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
028.738.806-94	JOSE MARIA DA SILVA JUNIOR
081.184.756-03	NAIARA SANTOS RIBEIRO

Página 1 de 1

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9328293 em 03/05/2022 da Empresa FULL ENGENHARIA LTDA - EPP, Nire 31210695264 e protocolo 221843761 - 26/04/2022. Autenticação: 7B1456ECF6BEAAF3B6D83E3DDE2D6688592488. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/184.376-1 e o código de segurança P6G1 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/05/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 8/11



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Relatório de Filiais Abertas

Informamos que, do processo 22/184.376-1 arquivado nesta Junta Comercial sob o número 9328293 em 03/05/2022 da empresa 3121069526-4 FULL ENGENHARIA LTDA - EPP, consta a abertura da(s) seguinte(s) filial(ais):

NIRE	CNPJ	ENDEREÇO
3190289024-2	14.360.314/0003-71	RUA JOAQUIM LUIZ NETO 250 - BAIRRO DISTRITO INDUSTRIAL CORONEL JOVELINO RABELO CEP 35502-584 - DIVINOPOLIS/MG

3 de mai de 2022



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9328293 em 03/05/2022 da Empresa FULL ENGENHARIA LTDA - EPP, Nire 31210695264 e protocolo 221843761 - 26/04/2022. Autenticação: 7B1456ECF6BEAAF3B6D83E3DDE2D6688592488. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/184.376-1 e o código de segurança P6G1 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/05/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

(assinatura) n.º 9/11



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa FULL ENGENHARIA LTDA - EPP, de NIRE 3121069526-4 e protocolado sob o número 22/184.376-1 em 26/04/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 9328293, em 03/05/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Edineia Maria de Souza.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
028.738.806-94	JOSE MARIA DA SILVA JUNIOR

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
028.738.806-94	JOSE MARIA DA SILVA JUNIOR
081.184.756-03	NAIARA SANTOS RIBEIRO

Belo Horizonte, terça-feira, 03 de maio de 2022



Documento assinado eletronicamente por Edineia Maria de Souza, Servidor(a) Público(a), em 03/05/2022, às 14:37 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemg informando o número do protocolo 22/184.376-1.

Página 1 de 1





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Belo Horizonte, terça-feira, 03 de maio de 2022



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 9328293 em 03/05/2022 da Empresa FULL ENGENHARIA LTDA - EPP, Nire 31210695264 e protocolo 221843761 - 26/04/2022. Autenticação: 7B1456ECF6BEAAF3B6D83E3DDE2D6688592488. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/184.376-1 e o código de segurança P6G1 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/05/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

Marinely de Paula Bomfim
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 11/11

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



M
G

NOME
JOSE MARIA DA SILVA JUNIOR

DOC. IDENTIDADE/ORG. EMISSOR/AJ
MB510388 SSP MG

CPI
028.738.806-94

DATA NASCIMENTO
31/12/1977

FILIAÇÃO
JOSE MARIA DA SILVA
MARIA ANGELA SOARES DA SILVA
A

PERMISSÃO
ACC

CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
01615786244

VALIDADE
24/05/2023

1ª HABILITAÇÃO
16/04/1996

OBSERVAÇÕES
A

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
DIVINOPOLIS, MG

DATA EMISSÃO
24/05/2018

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

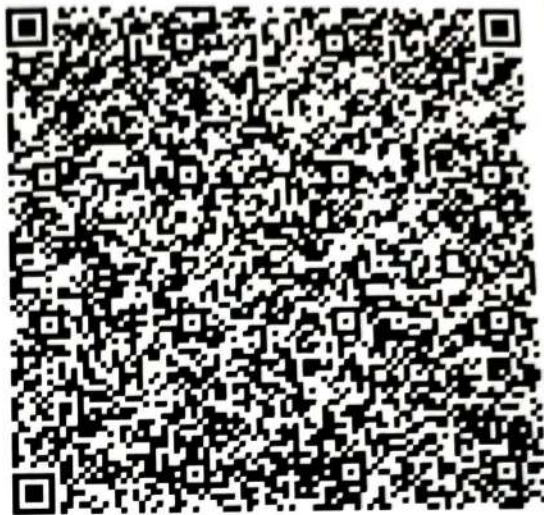
09415660554
MG534715753

MINAS GERAIS

DENATRAN CONTRAN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1641078497

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

MG



VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
1662646554



NOME
NAIARA SANTOS RIBEIRO

DOC. IDENTIDADE/ÓRG. EMISSOR/UF
12902877 SSP MG

CNPJ
081.184.756-03

DATA NASCIMENTO
11/07/1988

FILIAÇÃO
OTAIR ALVES DOS SANTOS
MARIA GLICERIA SANTOS

PERMISSÃO
ACC

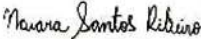
CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
03935851802

VALIDADE
04/10/2023

1ª HABILITAÇÃO
14/09/2006

OBSERVAÇÕES



ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
DIVINÓPOLIS, MG

DATA EMISSÃO
05/10/2018

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

69275881191
MG542596172

MINAS GERAIS

DENATRAN

CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 14.360.314/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 27/09/2011
---	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL FULL ENGENHARIA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE EPP
---	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 71.12-0-00 - Serviços de engenharia

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 25.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas 33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 42.92-8-02 - Obras de montagem industrial 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO AV TEDINHO ALVIM	NÚMERO 90	COMPLEMENTO SALA 409
---------------------------------------	---------------------	--------------------------------

CEP 35.502-634	BAIRRO/DISTRITO LIBERDADE	MUNICÍPIO DIVINOPOLIS	UF MG
--------------------------	-------------------------------------	---------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO JOSE.JUNIOR@FULENGENHARIA.COM.BR	TELEFONE (37) 3212-7715
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/09/2011
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 31/10/2022 às 13:47:44 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 14.360.314/0001-00
Razão Social: FULL ENGENHARIA LTDA EPP
Endereço: AV ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS 2118 / SANTA CLARA / DIVINOPOLIS / MG / 35500-070

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/10/2022 a 22/11/2022

Certificação Número: 2022102401200374747744

Informação obtida em 29/10/2022 05:01:16

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

Dúvidas mais Frequentes | Início | V - 1.2

Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 14.360.314/0001-00
Razão social: FULL ENGENHARIA LTDA EPP

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
24/10/2022	24/10/2022 a 22/11/2022	2022102401200374747744
05/10/2022	05/10/2022 a 03/11/2022	2022100501274983296361
16/09/2022	16/09/2022 a 15/10/2022	2022091601180413684242
28/08/2022	28/08/2022 a 26/09/2022	2022082801044148040970
09/08/2022	09/08/2022 a 07/09/2022	2022080901284109973324
21/07/2022	21/07/2022 a 19/08/2022	2022072101253168461681

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
02/07/2022	02/07/2022 a 31/07/2022	2022070201164165297829
13/06/2022	13/06/2022 a 12/07/2022	2022061301174400165216
25/05/2022	25/05/2022 a 23/06/2022	2022052501255662458146
06/05/2022	06/05/2022 a 04/06/2022	2022050601305183730030
17/04/2022	17/04/2022 a 16/05/2022	2022041701084076298823
29/03/2022	29/03/2022 a 27/04/2022	2022032901132961503785
10/03/2022	10/03/2022 a 08/04/2022	2022031001183362989205
19/02/2022	19/02/2022 a 20/03/2022	2022021901235856352400
31/01/2022	31/01/2022 a 01/03/2022	2022013102371504665978
12/01/2022	12/01/2022 a 10/02/2022	2022011202123003929862
23/12/2021	23/12/2021 a 21/01/2022	2021122302161587080848
04/12/2021	04/12/2021 a 02/01/2022	2021120402095092818997
15/11/2021	15/11/2021 a 14/12/2021	2021111502113146571109
27/10/2021	27/10/2021 a 25/11/2021	2021102722064489153059
29/04/2021	29/04/2021 a 28/05/2021	2021042904562985764188
10/04/2021	10/04/2021 a 07/08/2021	2021041004563985545608
22/03/2021	22/03/2021 a 20/04/2021	2021032204285298324734
03/03/2021	03/03/2021 a 01/04/2021	2021030305195684041559
12/02/2021	12/02/2021 a 13/03/2021	2021021202122643032356
24/01/2021	24/01/2021 a 22/02/2021	2021012402273445168374
05/01/2021	05/01/2021 a 03/02/2021	2021010503294862752600
17/12/2020	17/12/2020 a 15/01/2021	2020121703193826647345
26/11/2020	26/11/2020 a 25/12/2020	2020112623384423346312
07/11/2020	07/11/2020 a 06/12/2020	2020110703495459968098

Resultado da consulta em 29/10/2022 05:01:16

[Voltar](#)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
14.360.314/0003-71
FILIAL

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
03/05/2022

NOME EMPRESARIAL
FULL ENGENHARIA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

PORTE
EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
71.12-0-00 - Serviços de engenharia

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

25.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas
25.12-8-00 - Fabricação de esquadrias de metal
25.13-6-00 - Fabricação de obras de caldeiraria pesada
25.39-0-01 - Serviços de usinagem, tornearia e solda
25.39-0-02 - Serviços de tratamento e revestimento em metais
25.42-0-00 - Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias
25.99-3-02 - Serviço de corte e dobra de metais
25.99-3-99 - Fabricação de outros produtos de metal não especificados anteriormente
33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente
33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais
41.20-4-00 - Construção de edifícios
42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas
42.92-8-02 - Obras de montagem industrial
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
71.11-1-00 - Serviços de arquitetura
82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente
85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
R JOAQUIM LUIZ NETO

NÚMERO
250

COMPLEMENTO

CEP
35.502-584

BAIRRO/DISTRITO
DISTRITO INDUSTRIAL CORONEL
JOVELINO RABELO

MUNICÍPIO
DIVINOPOLIS

UF
MG

ENDEREÇO ELETRÔNICO
JOSE.JUNIOR@FULENGENHARIA.COM.BR

TELEFONE
(37) 3212-7715

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
03/05/2022

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 14.360.314/0003-71
Razão
Social: FULL ENGENHARIA LTDA EPP FILIAL 02
Endereço: R JOAQUIM LUIZ NETO 250 / DISTRITO INDUSTRIAL / DIVINOPOLIS / MG / 35502-584

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 01/12/2022 a 30/12/2022

Certificação Número: 2022120101265794704357

Informação obtida em 02/12/2022 13:45:53

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: FULL ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 14.360.314/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:08:35 do dia 10/11/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 09/05/2023.

Código de controle da certidão: **F495.D150.D994.9D18**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE CERTIDÃO NEGATIVA CONTRIBUINTE OPTANTE SIMPLES NACIONAL

Certifico que, revendo os registros e lançamentos de Impostos, Taxas e outros, atendendo ao processo nro **56808/2022**, verifiquei constar que **FULL ENGENHARIA LTDA** CPF/CNPJ 14.360.314/0001-00 situado a AV. TEDINHO ALVIM, 90, SL 409, B. LIBERDADE, Divinópolis-MG, existem débitos de competência do Poder Público Municipal – ISS com exigibilidade suspensa em virtude de parcelamento regular em curso firmado junto a Receita Federal do Brasil, órgão responsável pelo recebimento e repasse do ISSQN devido ao Município, conforme disposto na Lei Complementar 123/06 (Simples Nacional), regulamentada pela Resolução CGSN nº 94 de 29/11/2011 e Instrução Normativa RFB nº 1.229 de 28/12/2011.

Conforme disposto nos artigos 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da Certidão Negativa.

Fica, entretanto, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Município de Divinópolis – MG, de exigir débitos que porventura possam vir a ser apurados, de modo especial aqueles decorrentes de ultimação nos termos da Lei Complementar 123 de 14/12/2006 e que não estejam lançados no parcelamento acima identificado.

DIVINÓPOLIS, 02 DE DEZEMBRO DE 2022

POR SER VERDADE FIRMO A PRESENTE.

Rafaela Bento Moreira

Setor de Tributos

99035068

GEORGIA ARAUJO CHAVES

SETOR DE TRIBUTOS

VALIDADE: 90 DIAS

**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS****CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS****Negativa**CERTIDÃO EMITIDA EM:
21/09/2022CERTIDÃO VÁLIDA ATÉ:
20/12/2022

NOME/NOME EMPRESARIAL: FULL ENGENHARIA LTDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 001846252.00-45

CNPJ/CPF: 14.360.314/0001-00

SITUAÇÃO: Ativo

LOGRADOURO: AVENIDA TEDINHO ALVIM

NÚMERO: 90

COMPLEMENTO: SALA 409,

BAIRRO: LIBERDADE

CEP: 35502634

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: DIVINOPOLIS

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2022000578665031



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FULL ENGENHARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 14.360.314/0001-00

Certidão nº: 35739988/2022

Expedição: 21/10/2022, às 11:25:19

Validade: 19/04/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FULL ENGENHARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **14.360.314/0001-00**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

DIVINÓPOLIS

CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: FULL ENGENHARIA LTDA EPP
CNPJ: 14.360.314/0001-00

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 02 de Dezembro de 2022 às 13:28

DIVINÓPOLIS, 02 de Dezembro de 2022 às 13:28

Código de Autenticação: 2212-0213-2821-0036-3733

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

Balanço Patrimonial

Empresa: FULL ENGENHARIA LTDA EPP

Endereço: AVE TEDINHO ALVIM, 90 SALA 409, LIBERDADE, DIVINÓPOLIS - MG 35502-634

CNPJ: 14360314000100 Inscr. Estadual: 0018462520045 NIRE: 31210695264 EM: 27/09/2011

Balanço Realizado em: 31/12/2021

ATIVO		PASSIVO	
Histórico	Saldo Atual	Histórico	Saldo Atual
ATIVO	855.762,80	PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	855.762,80
<u>ATIVO CIRCULANTE</u>	519.868,08	<u>PASSIVO CIRCULANTE</u>	271.691,49
<u>CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA</u>	110.829,32	<u>OBRIGAÇÕES E ENCARGOS A PAGAR (CP)</u>	271.691,49
<u>CAIXA GERAL</u>	44.123,85	<u>OBRIGAÇÕES MERCANTIS A PAGAR</u>	103.579,05
<u>BANCOS C/ MOVIMENTO</u>	66.705,47	<u>OBRIGAÇÕES SOCIAIS E FISCAIS</u>	75.518,30
<u>APLICAÇÕES FINANCEIRAS</u>	0,00	<u>OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS</u>	19.535,91
<u>TÍTULOS DE CAPITALIZAÇÃO</u>	0,00	<u>RETIRADAS</u>	10.136,19
<u>DEPÓSITOS JUDICIAIS</u>	0,00	<u>PROVISÃO 13º SALÁRIO</u>	0,00
<u>DIREITOS E VALORES REALIZÁVEIS (CP)</u>	408.251,03	<u>PROVISÃO DA MULTA DO FGTS E OUTROS</u>	0,00
<u>ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS (CP)</u>	19.794,91	<u>PROVISÃO DE FÉRIAS</u>	8.921,95
<u>IMPOSTOS A RECUPERAR E A COMPENSAR (CP)</u>	13.893,09	<u>CONVENIADOS/CARTÃO A PAGAR</u>	0,00
<u>EMPRÉSTIMOS/FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS (CP)</u>	0,00	<u>OBRIGAÇÕES COM TERCEIROS</u>	0,00
<u>ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A EMPREGADOS</u>	0,00	<u>CONTAS CORRENTES DE CONDOMÍNIOS CLIENTES</u>	0,00
<u>CHEQUES EM TRANSITO</u>	0,00	<u>OBRIGAÇÕES POR CESSÃO DE IMÓVEL P/REALIZAÇÃO OBRA CIVIL</u>	0,00
<u>DEPÓSITOS BLOQUEADOS</u>	0,00	<u>OBRIGAÇÕES SOCIAIS - PESSOAL DE CONSTRUÇÃO EM ANDAMENTO</u>	0,00
<u>APLICAÇÕES FINANCEIRAS</u>	0,00	<u>IRPJ - IMPOSTO SOBRE A RENDA PESSOA JURÍDICA</u>	0,00
<u>DIREITOS E VALORES A RECEBER</u>	0,00	<u>CSLL - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE LUCRO</u>	0,00
<u>OPERADORAS DE CARTÕES DE CRÉDITOS</u>	0,00	<u>FIA - FUNDO DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA</u>	0,00
<u>CONTROLE DE CLIENTES / PROV.CRED.DUVIDOSOS</u>	374.563,03	<u>BANCOS CONTA GARANTIDA</u>	0,00
<u>CLIENTES EXTRAORDINARIOS</u>	0,00	<u>PARCELAMENTOS DE IMPOSTOS</u>	0,00
<u>CRÉDITOS CESSÃO DE IMÓVEL P/REALIZAÇÃO OBRA CIVIL</u>	0,00	<u>REPARCELAMENTO DE IMPOSTOS</u>	0,00
<u>PAGAMENTOS A MAIOR OU INDEVIDOS A COMPENSAR</u>	0,00	<u>CHEQUES EMITIDOS E NÃO APRESENTADOS (CURTO PRAZO)</u>	0,00
<u>ADIANTAMENTOS PARA FUTURA DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS</u>	0,00	<u>CHEQUES DE TERCEIROS (CURTO PRAZO)</u>	0,00
<u>TÍTULOS A RECEBER</u>	0,00	<u>EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS (CURTO PRAZO)</u>	54.000,09
<u>OUTROS DIREITOS E VALORES REALIZÁVEIS</u>	0,00	<u>LUCROS A DISTRIBUIR</u>	0,00
<u>CRÉDITOS CESSÃO DE DIREITOS</u>	0,00	<u>ADIANTAMENTOS PARA FUTURAS AQUISIÇÕES DE CLIENTES</u>	0,00

Balanço Patrimonial



Empresa: FULL ENGENHARIA LTDA EPP

Endereço: AVE TEDINHO ALVIM, 90 SALA 409, LIBERDADE, DIVINÓPOLIS - MG 35502-634

CNPJ: 14360314000100 **Inscr. Estadual:** 0018462520045 **NIRE:** 31210695264 **EM:** 27/09/2011

Balanço Realizado em: 31/12/2021

ATIVO		PASSIVO	
Histórico	Saldo Atual	Histórico	Saldo Atual
ESTOQUES	0,00	RECEBIMENTOS E CREDITOS INDEVIDOS A	0,00
ESTOQUE DE MERCADORIAS	0,00	REGULARIZAR	
ESTOQUE INSUMOS NA PRESTAÇÃO DE		CONSORCIOS A PAGAR	0,00
SERVIÇOS	0,00	EMPRESTIMOS DE PESSOAS FISICAS / SOCIOS	0,00
ESTOQUE DE MATERIAIS E PRODUTOS	0,00	CHEQUES E OUTROS RECEBÍVEIS	0,00
ACABADOS		DESCONTADOS	
ESTOQUE - OBRAS EM ANDAMENTO	0,00	DUPLICATAS DESCONTADAS EM COBRANÇA	0,00
ATIVIDADE IMOBILIÁRIA		TITULOS A PAGAR	0,00
RECEBIMENTOS FUTURO	0,00	ADIANTAMENTOS DE SÓCIOS P/ FUTURO	0,00
ESTOQUE DE IMÓVEIS À VENDA - ATIVIDADE	0,00	AUMENTO DE CAPITAL	
IMOBILIÁRIA		LETRAS A PAGAR (CURTO PRAZO)	0,00
ALMOXARIFADO	0,00	OUTRAS OBRIGAÇÕES (CP)	0,00
SIMPLES REMESSA	0,00	RECEITAS DIFERIDAS	0,00
RETORNO DE REMESSA SIMPLES	0,00	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	119.095,70
DESPESAS DO EXERCICIO SEGUINTE	787,73	EXIGÍVEL Á LONGO PRAZO	119.095,70
PREMIOS DE SEGURO, JUROS, ALUGUEL E	787,73	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS (LONGO	
DESPESAS A APROPRIAR		PRAZO)	84.416,81
ASSINATURAS A APROPRIAR	0,00	DEPÓSITOS JUDICIAIS	0,00
IPTU A APROPRIAR	0,00	PARCELAMENTOS	34.678,89
OUTROS CRÉDITOS	0,00	BONIFICAÇÃO	0,00
CRÉDITOS DIVERSOS	0,00	LETRAS A PAGAR (LONGO PRAZO)	0,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE	335.894,72	LUCROS A DISTRIBUIR	0,00
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	0,00	RECEITA DIFERIDA	0,00
DEPÓSITO P/ RECURSO JUDICIAL (LP)	0,00	OUTROS ADIANTAMENTOS DE CLIENTES	0,00
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00	DEMAIS CONTAS A PAGAR (LP)	0,00
CONCEDIDO (LP)		INVESTIDOR ANJO	0,00
TITULOS DE CAPITALIZACAO	0,00	OBRIGAÇÕES ENTRE EMPRESAS COLIGADAS	0,00
CONTAS A RECEBER (LP)	0,00	OUTROS PASSIVOS NÃO CIRCULANTE	0,00
DESPESAS DO EXERCÍCIO SEGUINTE	0,00	CONTAS DE COMPENSAÇÃO PASSIVA	0,00
INSS COTA PATRONAL	0,00	OPERAÇÕES COM PRODUTOS DE TERCEIROS	0,00
DIREITOS A RECEBER DE COLIGADAS	0,00	CONTRATOS DE SEGURO	0,00
BENS INTANGÍVEIS	795,24	COBRANÇA DE TÍTULOS	0,00
INTANGÍVEIS	795,24	OPERAÇÕES COM PRODUTOS PRÓPRIOS	0,00

Balanço Patrimonial



Empresa: FULL ENGENHARIA LTDA EPP

Endereço: AVE TEDINHO ALVIM, 90 SALA 409, LIBERDADE, DIVINÓPOLIS - MG 35502-634

CNPJ: 14360314000100 **Inscr. Estadual:** 0018462520045 **NIRE:** 31210695264 **EM:** 27/09/2011

Balanço Realizado em: 31/12/2021

ATIVO		PASSIVO	
Histórico	Saldo Atual	Histórico	Saldo Atual
<u>(-) AMORTIZAÇÃO DOS INTANGÍVEIS</u>	0,00	<u>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</u>	464.975,61
<u>IMOBILIZADO MATRIZ/FILIAL</u>	335.099,48	<u>CAPITAL SOCIAL</u>	100.000,00
<u>IMOBILIZADO</u>	421.233,24	<u>CAPITAL SOCIAL REALIZADO</u>	100.000,00
<u>(-) DEPRECIAÇÕES, AMORTIZAÇÕES E EXAUSTÕES ACUMULADAS</u>	86.133,76	<u>CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO</u>	0,00
<u>CONSTRUÇÕES EM ANDAMENTO</u>	0,00	<u>ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL</u>	0,00
<u>OUTROS IMOBILIZADOS</u>	0,00	<u>ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL</u>	0,00
<u>INVESTIMENTOS</u>	0,00	<u>RESERVAS</u>	364.975,61
<u>CAUÇÃO DE VALOR RESIDUAL GARANTIDO</u>	0,00	<u>RESERVAS</u>	364.975,61
<u>INVESTIMENTOS</u>	0,00	<u>RESULTADO OUTRAS CONTAS DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO</u>	0,00
<u>IMOVÉIS DE TERCEIROS</u>	0,00	<u>LUCROS ACUMULADOS</u>	0,00
<u>CONSTRUÇÃO/BENFEITORIAS EM IMOVÉIS DE TERCEIROS</u>	0,00	<u>RESERVA DE LUCROS CM ESP ART 3 LEI 8200/91.</u>	0,00
<u>(-) AMORTIZAÇÃO DE CONSTRUÇÃO/BENFEITORIAS EM IMOVÉIS TERC</u>	0,00	<u>OUTRAS CONTAS DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO</u>	0,00
<u>ATIVOS DIFERIDOS</u>	0,00	<u>AÇÕES OU COTAS EM TESOURARIA</u>	0,00
<u>ATIVOS DIFERIDOS</u>	0,00	<u>COTAS</u>	0,00
<u>IMPOSTOS DIFERIDOS</u>	0,00	<u>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</u>	0,00
<u>SIMPLES REMESSA</u>	0,00	<u>CAPITAL SOCIAL</u>	0,00
<u>CONTAS DE COMPENSAÇÃO ATIVA</u>	0,00	<u>CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO</u>	0,00
<u>OPERAÇÕES COM PRODUTOS DE TERCEIROS</u>	0,00	<u>RESERVAS DE SOBRAS</u>	0,00
<u>CONTRATOS DE SEGURO</u>	0,00	<u>RESERVAS DE SOBRAS</u>	0,00
<u>COBRANÇA DE TÍTULOS</u>	0,00	<u>SOBRAS OU PERDAS</u>	0,00
<u>OPERAÇÕES COM PRODUTOS PRÓPRIOS</u>	0,00	<u>SOBRAS OU PERDAS</u>	0,00
		<u>PATRIMÔNIO SOCIAL LÍQUIDO</u>	0,00
		<u>FUNDO PATRIMONIAL</u>	0,00
		<u>RESERVA SOCIAL</u>	0,00
		<u>SUBVENÇÕES</u>	0,00
		<u>RESULTADOS SOCIAIS</u>	0,00
		<u>RESERVAS DE REAValiação</u>	0,00
		<u>RESERVAS</u>	0,00

Balanço Patrimonial



Empresa: FULL ENGENHARIA LTDA EPP

Endereço: AVE TEDINHO ALVIM, 90 SALA 409, LIBERDADE, DIVINÓPOLIS - MG 35502-634

CNPJ: 14360314000100 **Inscr. Estadual:** 0018462520045 **NIRE:** 31210695264 **EM:** 27/09/2011

Balanço Realizado em: 31/12/2021

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Em cumprimento ao que determina o parágrafo 2º do Artigo 1.184 do Código Civil Brasileiro, Lei 10.406 de 10/01/2002, em conformidade com a NBC TG 1000 - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, aprovada pela Resolução CFC 1.255/09, assinamos o presente termo de responsabilidade relativo à fidelidade e a realidade dos saldos das contas aqui lavradas, consoante às exigências do Art.1.188 do mesmo código. Os registros do exercício foram realizados com amparo em documentação competente, repassada ao profissional encarregado da escrita contábil, este na qualidade de preposto dos sócios da empresa. O Inventário físico dos elementos patrimoniais (qualitativo e quantitativo) e o inventário de mercadorias e suas pertinentes avaliações, foram sob direta responsabilidade do empresário signatário deste termo.

DIVINÓPOLIS - MG, 31 de dezembro de 2021.

FULL ENGENHARIA LTDA:14360314000100 Assinado de forma digital por FULL ENGENHARIA LTDA:14360314000100
Dados: 2022.11.08 11:09:58 -03'00'

Empresa: FULL ENGENHARIA LTDA EPP

SÓCIO ADMINISTRADOR: JOSE MARIA DA SILVA JUNIOR

CPF: 028.738.806-94

EDER LUCIO

AZEVEDO:92986714668

Assinado de forma digital por EDER LUCIO
AZEVEDO:92986714668
Dados: 2022.11.08 11:05:42 -03'00'

CONTADOR: EDER LUCIO AZEVEDO

CPF: 929.867.146-68

CRC/ 57525

Demonstração de Resultado de Exercício

Num. Folha 1

Empresa: FULL ENGENHARIA LTDA EPP

Cidade: DIVINÓPOLIS - MG

CNPJ: 14360314000100 - Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Conta	S/A	Cód.	Histórico	Valor	% Vr.	Resultado	% Res.	D/C
3.0.0.00.000	S	187	RECEITA	1.574.973,67	100,0462	0,00	0,0000	C
3.2.0.00.000	S	188	RECEITA BRUTA OPERACIONAL	1.855.270,74	117,8513	0,00	0,0000	C
3.2.2.00.000	S	189	RECEITA BRUTA DE VENDAS	5.220,00	0,3316	0,00	0,0000	C
3.2.2.01.000	S	190	RECEITA BRUTA DE VENDAS	5.220,00	0,3316	0,00	0,0000	C
3.2.2.01.009	A	1882	Revenda mercado interno	5.220,00	0,3316	5.220,00	0,3316	C
3.2.4.00.000	S	191	RECEITA OPERACIONAL	1.849.323,58	117,4736	0,00	0,0000	C
3.2.4.01.000	S	192	RECEITA BRUTA DE SERVIÇOS PRESTADOS	1.849.323,58	117,4736	0,00	0,0000	C
3.2.4.01.003	A	1914	Receita da Prestação de Serviços	1.849.323,58	117,4736	1.854.543,58	117,8052	C
3.3.0.00.000	S	439	(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	280.297,07	17,8052	0,00	0,0000	D
3.3.1.00.000	S	440	(-) IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES	280.297,07	17,8052	0,00	0,0000	D
3.3.1.01.000	S	447	(-) DEDUÇÕES, ABATIMENTOS E IMPOSTOS	280.297,07	17,8052	0,00	0,0000	D
3.3.1.01.006	A	66	(-) Simples sobre faturamento	280.297,07	17,8052	1.574.246,51	100,0000	D
	S	35	RECEITA LÍQUIDA	1.574.246,51	100,0000	0,00	0,0000	
5.0.0.00.000	S	266	CUSTOS	344.016,21	21,8528	0,00	0,0000	D
5.2.0.00.000	S	271	CUSTOS DOS SERVIÇOS	344.016,21	21,8528	0,00	0,0000	D
5.2.1.00.000	S	272	CUSTOS DOS SERVIÇOS	344.016,21	21,8528	0,00	0,0000	D
5.2.1.01.000	S	273	CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS	344.016,21	21,8528	0,00	0,0000	D
5.2.1.01.001	A	274	Custos dos serviços prestados	11.634,19	0,7390	1.562.612,32	99,2610	D
5.2.1.01.002	A	488	Salários e adicionais - Setor serviços	178.928,62	11,3660	1.383.683,70	87,8950	D
5.2.1.01.005	A	603	Combustíveis e Lubrificantes	11.411,95	0,7249	1.372.271,75	87,1701	D
5.2.1.01.008	A	751	Lanches, Refeições e Diárias de viagem	37.854,11	2,4046	1.334.417,64	84,7655	D
5.2.1.01.018	A	960	13º salário - Setor serviços	16.531,15	1,0501	1.317.886,49	83,7154	D
5.2.1.01.019	A	961	Férias e adicionais - Setor serviços	29.206,39	1,8553	1.288.680,10	81,8601	D
5.2.1.01.021	A	963	FGTS - Setor serviços	18.071,34	1,1479	1.270.608,76	80,7122	D
5.2.1.01.025	A	967	Plano de saúde	121,91	0,0077	1.270.486,85	80,7044	D
5.2.1.01.026	A	968	Gratificações	2.849,61	0,1810	1.267.637,24	80,5234	D
5.2.1.01.033	A	975	INSS - Setor serviços	19,90	0,0013	1.267.617,34	80,5222	D
5.2.1.01.034	A	976	Uniformes e materiais de proteção individual	4.887,83	0,3105	1.262.729,51	80,2117	D
5.2.1.01.041	A	1056	Locação Máquinas e Equipamentos	6.342,81	0,4029	1.256.386,70	79,8088	D
5.2.1.01.056	A	291	Aluguel	3.041,66	0,1932	1.253.345,04	79,6156	D
5.2.1.01.060	A	1119	Frete e serviços de transporte	280,00	0,0178	1.253.065,04	79,5978	D
5.2.1.01.073	A	1587	Medicamentos, assistência médica e social	1.870,00	0,1188	1.251.195,04	79,4790	D
5.2.1.01.078	A	2100	Bolsa estagiário	13.574,00	0,8623	1.237.621,04	78,6167	D
5.2.1.01.081	A	2150	Locação de veículos	1.336,74	0,0849	1.236.284,30	78,5318	D
5.2.1.01.092	A	2594	Medicina e Segurança do Trabalho	6.054,00	0,3846	1.230.230,30	78,1472	D
	S	45	RESULTADO BRUTO OPERACIONAL	1.230.230,30	78,1472	0,00	0,0000	

Demonstração de Resultado de Exercício

Num. Folha 2

Empresa: FULL ENGENHARIA LTDA EPP

Cidade: DIVINÓPOLIS - MG

CNPJ: 14360314000100 - **Período:** 01/01/2021 a 31/12/2021

4.0.0.00.000	S	214	DESPESAS	699.225,97	44,4165	0,00	0,0000	D
4.1.0.00.000	S	301	DESPESAS OPERACIONAIS	699.225,97	44,4165	0,00	0,0000	D
4.1.3.00.000	S	253	DESPESAS TRIBUTÁRIAS	4.125,32	0,2621	0,00	0,0000	D
4.1.3.01.000	S	254	DESPESAS TRIBUTÁRIAS	4.125,32	0,2621	0,00	0,0000	D
4.1.3.01.001	A	255	IPVA, IRLV, DPVAT	1.141,19	0,0725	1.229.089,11	78,0746	D
4.1.3.01.002	A	256	IPU	1.012,96	0,1025	1.227.476,15	77,9723	D
4.1.3.01.004	A	258	Impostos e taxas	150,70	0,0096	1.227.325,45	77,9627	D
4.1.3.01.011	A	121	IOF	55,59	0,0036	1.227.268,86	77,9591	D
4.1.3.01.016	A	725	ICMS diferença de alíquota	1.163,88	0,0739	1.226.104,98	77,8852	D
4.1.4.00.000	S	260	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	653.516,97	41,5130	0,00	0,0000	D
4.1.4.01.000	S	261	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	653.516,97	41,5130	0,00	0,0000	D
4.1.4.01.001	A	262	Materiais de escritório	4.090,74	0,2599	1.222.014,24	77,6253	D
4.1.4.01.006	A	305	Honorários contábeis	9.155,38	0,5816	1.212.858,86	77,0438	D
4.1.4.01.007	A	351	Retirada de pró-labore	100.766,67	6,4009	1.112.092,19	70,6428	D
4.1.4.01.009	A	353	Mensalidades/Anuidades	30,80	0,0020	1.112.061,39	70,6409	D
4.1.4.01.010	A	360	Depreciação de Imobilizados nas Desp. ADM.	3.235,83	0,2055	1.108.825,56	70,4353	D
4.1.4.01.011	A	411	Aluguel	279,60	0,0178	1.108.545,96	70,4176	D
4.1.4.01.012	A	445	Correios e telégrafos	55,38	0,0035	1.108.490,58	70,4140	D
4.1.4.01.014	A	85	Bens duráveis de pequeno valor	1.219,75	0,0775	1.107.270,83	70,3366	D
4.1.4.01.015	A	86	Serviços de terceiros PJ	451.243,68	28,6641	656.027,15	41,6725	D
4.1.4.01.016	A	87	Seguros	4.213,46	0,2676	651.813,69	41,4048	D
4.1.4.01.018	A	124	Condomínio	7.249,05	0,4605	644.564,64	40,9443	D
4.1.4.01.020	A	480	Cursos e Treinamentos	810,00	0,0515	643.754,64	40,8929	D
4.1.4.01.021	A	481	Estacionamento, Pedágio e Estádias	30,00	0,0019	643.724,64	40,8910	D
4.1.4.01.023	A	499	Salários e adicionais - Setor administrativo	26.061,64	1,6555	617.663,00	39,2355	D
4.1.4.01.027	A	516	Férias e adicionais - Setor administrativo	3.057,25	0,1942	614.605,75	39,0413	D
4.1.4.01.028	A	517	13º salário - Setor administrativo	2.159,40	0,1372	612.446,35	38,9041	D
4.1.4.01.029	A	259	Telefone / Serviços de Telecomunicação / Internet	3.049,58	0,1937	609.396,77	38,7104	D
4.1.4.01.037	A	659	FGTS - Setor administrativo	1.447,70	0,0920	607.949,07	38,6184	D
4.1.4.01.041	A	703	Manutenção e mensalidade de Software	815,52	0,0518	607.133,55	38,5666	D
4.1.4.01.051	A	954	Contribuições Entidades de classe e Associações	2.660,91	0,1690	604.472,64	38,3976	D
4.1.4.01.054	A	983	Plano de saúde	4.430,84	0,2815	600.041,80	38,1161	D
4.1.4.01.066	A	309	Conservação, manutenção e reparos de equipamentos	4.364,35	0,2772	595.677,45	37,8389	D
4.1.4.01.067	A	407	Frete e serviços de transporte	272,53	0,0173	595.404,92	37,8216	D
4.1.4.01.075	A	315	Material de uso e consumo	18.011,24	1,1441	577.393,68	36,6775	D
4.1.4.01.095	A	1624	Energia elétrica	4.805,67	0,3053	572.588,01	36,3722	D
3.2.6.00.000	S	195	RECEITAS FINANCEIRAS	1,02	0,0001	0,00	0,0000	C

Demonstração de Resultado de Exercício

Num. Folha 3

Empresa: FULL ENGENHARIA LTDA EPP

Cidade: DIVINÓPOLIS - MG

CNPJ: 14360314000100 - **Período:** 01/01/2021 a 31/12/2021

3.2.6.01.000	S	196	RECEITAS FINANCEIRAS	1,02	0,0001	0,00	0,0000	C
3.2.6.01.001	A	197	Descontos recebidos	1,01	0,0001	572.589,02	36,3723	C
3.2.6.01.004	A	479	Rendimentos Aplicação Financeira	0,01	0,0000	572.589,03	36,3723	C
4.1.2.00.000	S	249	DESPESAS FINANCEIRAS	27.406,81	1,7409	0,00	0,0000	D
4.1.2.01.000	S	250	DESPESAS FINANCEIRAS	27.406,81	1,7409	0,00	0,0000	D
4.1.2.01.001	A	251	Juros e despesas bancárias	1.218,55	0,0774	571.370,48	36,2949	D
4.1.2.01.002	A	321	Encargos financeiros	24.492,53	1,5558	546.877,95	34,7390	D
4.1.2.01.010	A	233	Descontos concedidos	1.695,73	0,1077	545.182,22	34,6313	D
3.2.7.00.000	S	450	OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	726,14	0,0461	0,00	0,0000	C
3.2.7.01.000	S	225	OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	726,14	0,0461	0,00	0,0000	C
3.2.7.01.003	A	343	Outras receitas operacionais.	726,14	0,0461	545.908,36	34,6774	C
4.1.9.00.000	S	1724	OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	14.176,87	0,9005	0,00	0,0000	D
4.1.9.02.000	S	2262	DESPESAS INDEDUTÍVEIS	14.176,87	0,9005	0,00	0,0000	D
4.1.9.02.002	A	356	Outras despesas indedutíveis	14.176,87	0,9005	531.731,49	33,7769	D
	S	67	RESULTADO OPERACIONAL	531.731,49	33,7769	0,00	0,0000	
	S	80	RESULTADO ANTES DO IRPJ, CSLL E INCENTIVOS FISCAIS	531.731,49	33,7769	0,00	0,0000	
6.0.0.00.000	S	293	RESULTADO DO EXERCÍCIO	531.731,49	33,7769	0,00	0,0000	D
6.1.0.00.000	S	294	RESULTADO DO EXERCÍCIO	531.731,49	33,7769	0,00	0,0000	D
6.1.1.00.000	S	295	RESULTADO DO EXERCÍCIO	531.731,49	33,7769	0,00	0,0000	D
6.1.1.01.000	S	296	RESULTADO DO EXERCÍCIO	531.731,49	33,7769	0,00	0,0000	D
6.1.1.01.001	A	297	Resultado de exercício	531.731,49	33,7769	0,00	0,0000	D

DIVINÓPOLIS - MG, 31 de dezembro de 2021.

FULL ENGENHARIA LTDA:14360314000100

Assinado de forma digital por FULL ENGENHARIA
LTDA:14360314000100
Dados: 2022.11.08 11:14:39 -03'00'

Empresa: FULL ENGENHARIA LTDA EPP

SÓCIO ADMINISTRADOR: JOSE MARIA DA SILVA JUNIOR

CPF: 028.738.806-94

EDER LUCIO

AZEVEDO:92986714668

Assinado de forma digital por EDER
LUCIO AZEVEDO:92986714668
Dados: 2022.11.08 11:14:22 -03'00'

CONTADOR: EDER LUCIO AZEVEDO

CPF: 929.867.146-68

CRC/ 57525

Relação de Empregados do Mês: 12/2022

Empresa: FULL ENGENHARIA LTDA EPP - CNPJ: 14360314000100
Cidade: DIVINÓPOLIS - MG - Período: 01/12/2022 a 31/12/2022

Departamento:
Todos

Cód.	Nome do Empregado	CPF	Nascimento	Admissão	Filial Cbo	Profissão	Salário
110	ALINE KARLA PLUENS	022.650.466-20	01/08/1998	07/11/2022	3911-25	TÉCNICO(A) DE PLANEJAMENTO DE PRODUÇÃO	1.500,00
57	ANA CAROLINA DE OLIVEIRA	120.959.876-08	19/04/2000	02/08/2021	3001-05	Estagiário(a) de Engenharia Mecatrônica	750,00
113	ANTONIO VICTOR MORAIS DINIZ	019.699.346-62	19/06/1997	25/11/2022	3185-10	Desenhista projetista da construção civil	2.000,00
91	BRUNO ELIAS LASMAR	073.250.156-86	14/07/1986	30/05/2022	3121-05	ASSISTENTE TÉCNICO II	2.400,00
66	EDUARDA FERREIRA GUIMARAES	019.153.536-29	30/06/2003	16/02/2022	2523-05	Secretária	1.500,00
106	GENTIL NAZARENO SILVA ALVES	132.450.336-41	20/12/1997	03/10/2022	1423-15	ESTAGIÁRIO COMERCIAL	500,00
52	IZABELLA FERREIRA GUIMARAES	128.509.196-59	26/10/1995	03/06/2021	1427-05	Gerente de projetos e serviços de manutenção	3.300,00
1	JOSE MARIA DA SILVA JUNIOR	028.738.806-94	31/12/1977	27/09/2011	1231-05	SÓCIO ADMINISTRADOR	7.500,00
7	LAURO AUGUSTO GARCIA DE OLIVEIRA	112.422.936-12	18/01/1993	03/04/2017	3121-05	ASSISTENTE TÉCNICO IV	15,06
37	LORENA SOARES DA SILVA	108.358.746-30	03/03/1991	06/01/2020	3121-05	ASSISTENTE TÉCNICO IV	15,06
112	MATEUS APARECIDO FERREIRA	106.845.286-22	07/03/1993	23/11/2022	3141-10	TECNICO MECANICO	2.200,00

Relação de Empregados do Mês: 12/2022

Empresa: FULL ENGENHARIA LTDA EPP FILIAL 02 - CNPJ: 14360314000371
 Cidade: Divinópolis - MG - Período: 01/12/2022 a 31/12/2022

Departamento:
 Todos



Cód.	Nome do Empregado	CPF	Nascimento	Admissão	Filial	Cbo	Profissão	Salário
96	EDINEI PAULO DOS SANTOS	975.967.795-49	05/07/1978	11/07/2022	2	7252-05	MECANICO MONTADOR II	2.700,00
38	EDUARDO SILVEIRA DE PAULO	007.137.206-70	27/09/1975	20/01/2020	2	1412-05	SUPERVISOR DE PROJETOS 4	4.290,00
98	ELTON AUGUSTO DA SILVA JUNIOR	125.790.526-07	12/07/1993	11/07/2022	2	7252-05	MECANICO MONTADOR I	2.000,00
114	FABIO OLIVEIRA BASILIO	081.974.986-95	22/07/1983	28/11/2022	2	7244-10	AJUDANTE I	1.600,00
108	GABRIEL HENRIQUE PAIVA MARTINS	094.427.576-10	20/09/2001	27/10/2022	2	7252-05	MECANICO MONTADOR II	2.500,00
97	GABRIEL REIS LOPES	104.547.106-23	15/07/1989	11/07/2022	2	7252-05	MECANICO MONTADOR II	3.000,00
92	JULIO CESAR DA SILVA	033.049.987-48	08/07/1974	02/06/2022	2	7243-15	SOLDADOR III	2.700,00
99	MARCOS APARECIDO DE ALMEIDA	082.695.036-14	27/09/1985	04/08/2022	2	7252-05	MECANICO MONTADOR II	2.500,00
109	RAFAEL SILVA GUIMARAES	115.996.566-80	15/02/1992	27/10/2022	2	7252-05	MECANICO MONTADOR I	2.030,00

9 registro(s)

Relação de Empregados do Mês: 12/2022

Empresa: FULL ENGENHARIA LTDA EPP - CNPJ: 14360314000100
Cidade: DIVINÓPOLIS - MG - Período: 01/12/2022 a 31/12/2022

Cód.	Nome do Empregado	CPF	Nascimento	Admissão	Filial Cbo	Profissão	Salário
63	NAIARA SANTOS RIBEIRO	081.184.756-03	11/07/1988	18/10/2021	1421-05	SÓCIA ADMINISTRADORA	7.500,00
85	PALOMA DE OLIVEIRA SILVA	122.756.816-98	25/04/1992	16/05/2022	1424-10	ASSISTENTE DE SUPRIMENTOS	3.000,00
105	PAULO ROBERTO CAMPOS MESQUISTA RICARDO	121.058.606-13	29/08/1995	10/10/2022	3180-05	Desenhista técnico	1.500,00
100	PEDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA	103.772.096-27	05/12/1994	11/08/2022	3185-10	Desenhista projetista da construção civil	2.400,00
43	REINALDO BORGES ANSELMO	063.307.396-25	05/11/1982	01/12/2020	3121-05	Técnico de obras civis	3.300,00
70	TATIANE GABRIELE APARECIDA PARREIRA	113.107.266-98	04/02/1991	03/03/2022	5143-20	Auxiliar de Limpeza	1.218,80
111	THAMIRES SILVEIRA BRAGA	104.053.166-07	11/04/1991	21/11/2022	3131-30	Técnico eletricista	2.000,00
55	YAGO MACHADO DIAS	121.943.856-14	03/04/1996	12/07/2021	3141-10	Técnico mecânico	2.400,00

19 registro(s)



**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
SUSTENTÁVEL E TURISMO – SEMDES**

Avenida Paraná, nº 2.601, sala 109 – Bairro São José – Divinópolis, Minas Gerais – CEP: 35.501-170
(37) 3229-8130 – desenvimentodivinopolis@gmail.com

ANEXO V - MODELO DE DECLARAÇÃO CONJUNTA

CHAMADA PÚBLICA Nº 06/2022

OBJETO: Doação de imóvel com encargos para desenvolvimento de atividades econômicas no município de Divinópolis/MG.

A empresa Full Engenharia inscrita no CNPJ sob nº 14.360.314/0001-00 com sede à Av. Tedinho Alvim, 90, sl 409, B. Liberdade por seu representante legal infra-assinado José Maria da Silva Junior, DECLARA sob as penas da lei, para fins de habilitação na Concorrência Pública nº 06/2022 promovida pelo **MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS**, que:

- Não foi apenada com declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, por qualquer ente da Administração Pública direta ou indireta, de qualquer das pessoas políticas, em virtude de contratos anteriormente celebrados, nos termos do art. 87, IV e 97 da Lei Federal nº 8666/93 e posteriores alterações;
- Não está impedida de contratar com a Administração Pública de qualquer esfera;
- Não existe fato impeditivo à sua habilitação;
- Não está em processo de falência ou insolvência civil;
- Não possui entre seus proprietários nenhum titular de mandato eletivo;
- Que se obriga a manter durante todo o período da doação, as condições de habilitação e qualificação exigidas para participação deste certame;
- Que se responsabiliza por todos os encargos tributários, trabalhistas, sociais e outros que incidirem sobre a doação em questão;
- Que nas obras para a instalação e funcionamento da indústria objeto da licitação, fornecerá toda a mão de obra materiais e equipamentos compatíveis, sob sua inteira responsabilidade e segundo o projeto apresentado e aprovado pela Prefeitura;
- Que executará os serviços e obras para a instalação funcionamento da indústria e/ou prestadora de serviços objeto da licitação, de acordo com as melhores técnicas disponíveis, com a regulamentação brasileira com as normas técnicas da ABNT, assumindo inteira responsabilidade pela sua execução;
- Que a empresa tem como atividade principal o **ramo industrial ou logístico.**

Divinópolis, 06 / 12 /2022

Representante Legal

Nome

José Maria da Silva Junior

José Maria da S. Junior
FULL ENGENHARIA